



Município de Sorocaba

SOROCABA, 2 DE SETEMBRO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.491

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Largo do Rosário mais bonito e seguro

Pág. 2



Teatro na Escola

Pág. 3



Complexo do Jd. Rodrigo

Pág. 54



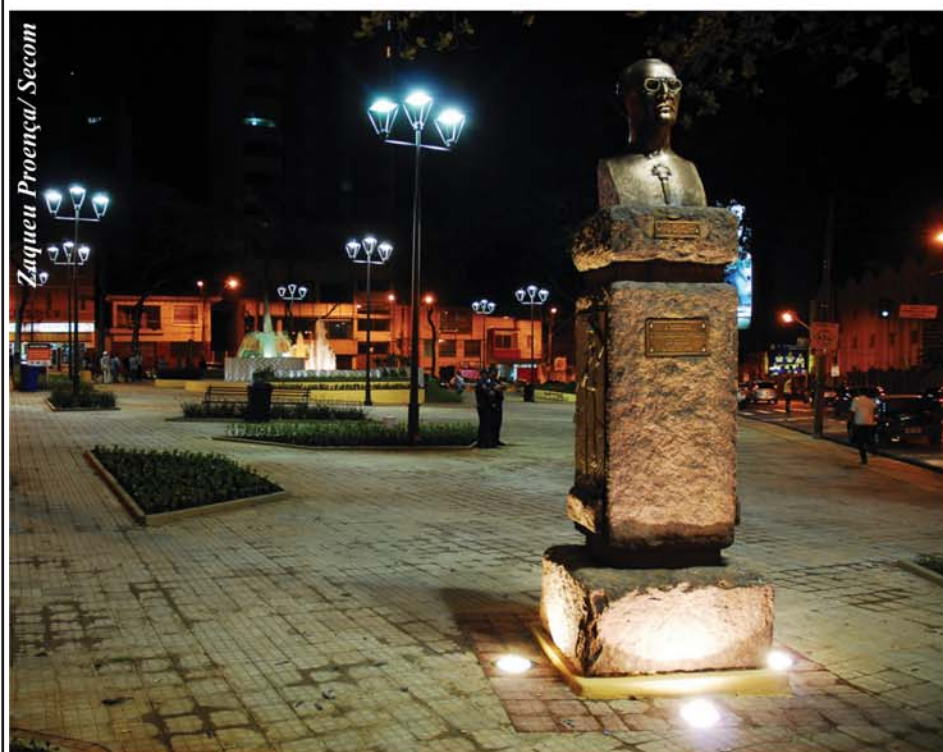
“Academias” nos bairros

Penúltima Pág.

Zaqueu Proença / Secom

Largo do Rosário

Revitalização traz mais beleza e segurança ao Centro



A Prefeitura entregou nesta semana as obras de revitalização da Praça “Dr. Ferreira Braga”, o Largo do Rosário. As obras resgataram a tradição de uma das áreas de lazer mais antigas de Sorocaba, oferecendo um ambiente mais agradável e seguro para os moradores, comerciantes e frequentadores do Centro.

A praça, que durante o século XIX servia de parada para os tropeiros, está com o visual bastante diferente, com mais visibilidade, pois seu sistema de iluminação foi ampliado em cinco vezes.

Entre as principais mudanças, a praça voltou a ter uma fonte luminosa, uma de suas principais atrações durante décadas, com acessibilidade para pessoas com deficiência.

Construída em concreto com formato circular, a fonte é revestida por pastilhas de azulejo nas cores amarelo, cinza e branco, sendo o fundo azul e com sistema de iluminação interno.

Os 2.700 m² de piso da praça foram substituídos por peças de ladrilho hidráulico na cor cinza, o mesmo material usado no Centro, mas com uma paginação diferente.

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) manteve no local três árvores da espécie sibipiruna e duas falsas seringueiras, além da criação de nove novos canteiros, todos eles com diferentes espécies de arbustos, plantas e flores. Ainda foram instalados dez bancos, fabricados com ferro fundido e madeira.

Vigilância 24 horas

O Largo do Rosário é o primeiro ponto do Centro a contar com um novo sistema de videomonitoramento. O equipamento vem sendo testado desde a semana passada e apresentando resultados considerados positivos em termos de segurança, cobrindo uma ampla região ao redor de toda a praça, inclusive, nas imediações da Praça “Arthur Fajardo”, o Largo do Canhão.

No total serão instaladas 40 câmeras na cidade, 20 delas somente na região central. As demais vão contemplar escolas municipais e estaduais e parques municipais, conforme decisão tomada em reuniões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).

O órgão reúne representantes das instituições envolvidas nas políticas de segurança do muni-

cípio, entre as quais se incluem as polícias militar e civil e a Secretaria de Segurança Comunitária (Seco). Todas as câmeras devem entrar em operação até o final deste ano.

O investimento da Prefeitura para implantação do sistema é de R\$ 1,2 milhão, com cada câmera operando em ângulo de cobertura de 360 graus, permitindo que as imagens possam captar rostos de pessoas e placas de veículos.

Todas as câmeras devem entrar em operação até o final deste ano. O sistema de videomonitoramento será uma importante ferramenta no combate à criminalidade e de prevenção à violência.

A central de videomonitoramento funcionará na futura sede da Seco e da Guarda Civil Municipal, na Vila Angélica.



Teatro na Escola

Beneficiam 40 mil alunos da rede municipal



Zaqueu Proença / Secom

A arte cênica mesclada com cantigas populares e histórias infantis contadas de um jeito engraçado. Essa é a receita que vem encantando as crianças da rede municipal de ensino, principalmente àquelas que frequentam a educação infantil.

Em três frentes distintas, a Secretaria da Educação (Sedu) está levando às escolas peças teatrais com temas diferenciados, abrangendo cerca de 40 mil alunos da educação Infantil, Fundamental e Médio.

Ao todo serão aproximadamente 100 apresentações para cada uma das peças. Na semana passada, foi a vez dos “baixinhos” do Centro de Educação Infantil (CEI) 30 “Maria Pedrosa Bellotti”, do Jardim São Paulo, recebe-

rem a troupe “Tempo de Brincar”.

A peça começa com a música Se Essa Rua, ao som de violão e da flauta doce. E a partir daí envolve as crianças em cantigas populares, como Capelinha de Melão e Cai Cai Balão, entre outras.

Para a diretora do CEI-30, Regina Maielo Alcolea, o resgate de encenações e músicas infantis como essas é muito importante, porque as crianças de hoje não vivenciam mais isso.

“Hoje é tudo no computador. Essa iniciativa da Prefeitura de levar o teatro até a escola é fascinante, pois envolve tanto as crianças como os professores numa atividade diferente, mas mantendo o foco educador, de conscientização”, explica ela.

Crescimento de 107%

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) registrou um aumento de pouco mais de 107%, em comparação a julho de 2010, na geração de empregos. Foram 1.055 pessoas inseridas no mercado de trabalho contra 509 admitidos no mesmo período em 2010.

Os três setores com a maior quantidade de contratações em julho, por ordem, foram: indústria, comércio e serviços. Já os empregos que tiveram o maior número de admitidos, também por ordem, fo-

ram: auxiliar de produção, operador de loja/caixa e vendedor em geral.

O PAT realiza a intermediação entre empresas que precisam de mão de obra e profissionais que procuram emprego, por meio do Sistema Emprega São Paulo.

O posto também emite carteiras de trabalho, oferece espaço para entrevistas e cursos de orientação para quem voltar ao mercado. O PAT fica na Rua Cel. Cavalheiros, 353, no Centro. Informações pelo telefone 3211.4231.



Paulo Okunio / Secom

Crianças e adolescentes

Os adolescentes das escolas públicas também estão assistindo a peça “Romeu e Julieta: uma história odontológica”, que é dirigida aos alunos de 7ª e 8ª séries.

A peça mostra, de uma forma engraçada, a importância em cuidar bem da saúde bucal e as dificuldades para quem tem de lidar com esse problema.

Os estudantes do 1º Ano a 4ª série das escolas municipais estão assistindo a peça “O

Senhor dos Sonhos”, da Cia. Trucks de Teatro de Bonecos.

A peça explora a riqueza e sabedoria do universo infantil, fazendo de Lucas um verdadeiro ícone de todas as crianças, ao materializar o anseio destas pela liberdade de viverem os seus sonhos.

De acordo com a Sedu, o objetivo é de trabalhar as múltiplas linguagens, além do enriquecimento cultural, de melhorar o conhecimento da criança e acesso cultural.



Zaqueu Proença / Secom

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 70/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	19008/2010
Nome:	JOSE ANTONIO FARIA
Intimação:	6237/2011 – limpeza de terreno, 6238/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LAZARO LOPES DE OLIVEIRA QD.D, LT.04
Processo:	21439/2011
Nome:	IGREJA EVANG. PENT. O BRASIL P CRISTO
Intimação:	6303/2011 – limpeza de terreno, 6304/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV PE JOAQUIM GONCALVES PACHECO QD.11, LT.04
Processo:	21487/2011
Nome:	NILTON PIRES DE CAMARGO
Intimação:	7044/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MQ PARANAGUA
Processo:	21441/2011
Nome:	MARIA CLAUDIA M HARO GOMES AMORIM
Intimação:	6991/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA LT.GLEBA/A1B
Processo:	32483/2010
Nome:	ELISEU SALVIATO CARNEIRO
Intimação:	7180/2011 – limpeza de terreno, 7070/2011 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANA ROSA ALVES CARRIEL QD.D, LT.13
Processo:	29077/2007
Nome:	CARLOS IVAN DE MORAIS
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 3277/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	MARIA FATIMA DE MORAES GALLI QD.C1, LT.29
Processo:	24137/2010
Nome:	MARIA DE LOURDES HENRIQUE
Intimação:	4534/2011 – limpeza de terreno, 4535/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PROF ROBERTO PASCHOALICK QD.A3, LT.57
Processo:	25582/2010
Nome:	OSMAR FERNANDES PASSUCI
Intimação:	4523/2011 – limpeza de terreno, 4524/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO QD.A1, LT.29
Processo:	24171/2010
Nome:	CRISTINA ROSALIA PEREIRA
Intimação:	4518/2011 – limpeza de terreno, 4519/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO QD.A1, LT.17

Processo:	23652/2010
Nome:	MARIA JOSE DE QUEIROZ
Intimação:	4515/2011 – limpeza de terreno, 4516/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO QD.A1, LT.03
Processo:	30979/2010
Nome:	EVANDRO MARQUES SANTOS
Intimação:	4536/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TSUNESSABURO MAKIGUTI QD.A5, LT.06
Processo:	28320/2010
Nome:	ALCIVANDA NASCIMENTO DA SILVA
Intimação:	4550/2011 – limpeza de terreno, 4551/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	EDSON FABRI MORAES QD.A15, LT.39
Processo:	26391/2010
Nome:	ASSIS FRANCISCO DE ANDRADE
Intimação:	4545/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROBERTO JUSTI QD.A15, LT.10
Processo:	24639/2010
Nome:	PAULO MARCELO DA SILVEIRA
Intimação:	4556/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EDSON FABRI MORAES QD.A15, LT.71
Processo:	24043/2010
Nome:	SONIA LUBKE DE LUCA
Intimação:	4555/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EDSON FABRI MORAES QD.A15, LT.70
Processo:	29384/2010
Nome:	CLEBER DE LUCA
Intimação:	4554/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EDSON FABRI MORAES QD.A15, LT.69
Processo:	29385/2010
Nome:	LEILA DE LUCA
Intimação:	4553/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EDSON FABRI MORAES QD.A15, LT.68
Processo:	26088/2010
Nome:	REGINALDO CRISTIANO DA SILVA
Intimação:	4845/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCO RECHE QD.C6, LT.01
Processo:	30522/2010
Nome:	SANDRA SEVERINA DE SOPUZA FRANCISCO
Intimação:	4850/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCO RECHE QD.C6, LT.19
Processo:	17969/2011
Nome:	PENTAGONO EMP IMOB LTDA
Intimação:	4780/2011 – limpeza de terreno, 4960/2011 – reparos no passeio público e no Construção de Muro
Endereço de Ação:	THOMAZ CALVO, 305, QD.J, LT.42/B
Processo:	17913/2011
Nome:	MATILDE SIMOES DA COSTA
Intimação:	1798/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	GONCALVES CRSPQ QD.M

MUNICÍPIO DE SOROCABA
EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Castanho - MTb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Galis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cístia

SECRETARIA DE ESPORTE
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromi Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Catuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Favero Sakano

Processo:	17897/2011
Nome:	EDNA BERA DE CARVALHO
Intimação:	5298/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO QUEIROZ QD.L, LT.08
Processo:	17937/2011
Nome:	JOSE BATISTA PINTO DE SOUZA
Intimação:	4299/2011 – limpeza de terreno, 4300/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO ANDRADE DE BARROS QD.G, LT.11
Processo:	21574/2011
Nome:	ROBERTO JOAQUIM
Intimação:	6593/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.20
Processo:	21551/2011
Nome:	MARTA RIBEIRO TACIOLI
Intimação:	6686/2011 – limpeza de terreno, 6687/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIEIRO QD.K, LT.32
Processo:	21550/2011
Nome:	MARTA RIBEIRO TACIOLI
Intimação:	6684/2011 – limpeza de terreno, 6685/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIEIRO QD.K, LT.31
Processo:	21549/2011
Nome:	CARLA SILVA GAMA
Intimação:	6682/2011 – limpeza de terreno, 6683/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIEIRO QD.K, LT.30
Processo:	21539/2011
Nome:	JOSE LUIZ NOGUEIRA
Intimação:	6654/2011 – limpeza de terreno, 6655/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.K, LT.06
Processo:	21538/2011
Nome:	GAMALIEL VASSAO DE OLIVEIRA
Intimação:	6667/2011 – limpeza de terreno, 6668/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIEIRO QD.K, LT.18
Processo:	21535/2011
Nome:	CIBELE CRISTINA HONORIO
Intimação:	6672/2011 – limpeza de terreno, 6673/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIEIRO QD.K, LT.24
Processo:	21573/2011
Nome:	ALECIO BACON DE MATOS
Intimação:	6631/2011 – limpeza de terreno, 6632/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.M, LT.02
Processo:	21572/2011
Nome:	FABIANO SQUARCA NUNES
Intimação:	6503/2011 – limpeza de terreno, 6504/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.J, LT.19
Processo:	21566/2011
Nome:	LAURIANE LUIZA ARAUJO
Intimação:	3491/2011 – limpeza de terreno, 6492/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DELICIO FERREIRA DE AZEVEDO QD.A3, LT.32
Processo:	21565/2011
Nome:	TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Intimação:	4838/2011 – limpeza de terreno, 4839/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARCOS LEO MENDES QD.C5, LT.11
Processo:	21564/2011
Nome:	ADEVALDO PEREIRA
Intimação:	4527/2011 – limpeza de terreno, 4528/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	TEREZA DE JESUS PINTO QD.A3, LT.28
Processo:	19519/2011
Nome:	VANIA DE FATIMA MARINS PAOLILLO
Intimação:	5913/2011 – limpeza de terreno, 5914/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA CELIA GONZAGA QD.A26, LT.11
Processo:	19512/2011
Nome:	MAYARA VENANCIO DOS SANTOS
Intimação:	5985/2011 – limpeza de terreno, 5986/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FRANCISCA NUNES LEITE QD.G, LT.48

Processo:	19511/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5749/2011 – limpeza de terreno, 5750/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.17
Processo:	19564/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5642/2011 – limpeza de terreno, 5643/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.39
Processo:	19563/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5640/2011 – limpeza de terreno, 5641/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.38
Processo:	19562/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5637/2011 – limpeza de terreno, 5638/2011 – entulho, 5639/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.37
Processo:	19561/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5635/2011 – limpeza de terreno, 5636/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.36
Processo:	19560/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5633/2011 – limpeza de terreno, 5634/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.35
Processo:	19557/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5978/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PEDRO JOSE BICUDO QD.D, LT.38
Processo:	19556/2011
Nome:	PENTAGONO EMP IMOB LTDA
Intimação:	5693/2011 – limpeza de terreno, 5694/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FRANCISCO DE ASSIS TORRES QD.P, LT.01/B
Processo:	19555/2011
Nome:	PENTAGONO EMP IMOB LTDA
Intimação:	5695/2011 – limpeza de terreno, 5696/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.01/A
Processo:	19543/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5714/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.22
Processo:	19542/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5715/2011 – limpeza de terreno, 5716/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.23
Processo:	19541/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5718/2011 – limpeza de terreno, 5719/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.76
Processo:	19540/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5720/2011 – limpeza de terreno, 5721/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.77
Processo:	19539/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5722/2011 – limpeza de terreno, 5723/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.78
Processo:	25478/2010
Nome:	JACIRA LUZIA FROLDI
Intimação:	6349/2011 – limpeza de terreno, 6350/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE FERRAZ FILHO QD.H, LT.26
Processo:	25477/2010
Nome:	JACIRA LUZIA FROLDI
Intimação:	6347/2011 – limpeza de terreno, 6348/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE FERRAZ FILHO QD.H, LT.25
Processo:	22318/2010
Nome:	CELSON PEREIRA DA COSTA RIBEIRO
Intimação:	6475/2011 – limpeza de terreno, 6476/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.E, LT.A

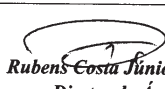
Processo:	16198/2010
Nome:	JOAO BENTO DA SILVA
Intimação:	5888/2011 – limpeza de terreno, 5889/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A21, LT.17
Processo:	15627/2010
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	5904/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE CARLOS GOMES QD.A23, LT.08
Processo:	17662/2010
Nome:	WILLIAM LOURENCO DE ANDRADE
Intimação:	5917/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA CELIA GONZAGA QD.A26, LT.18
Processo:	15623/2010
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	5926/2011 – limpeza de terreno, 5927/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LUZIA VIEIRA ROSA QD.A28, LT.25
Processo:	15624/2010
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	5924/2011 – limpeza de terreno, 5925/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LUZIA VIEIRA ROSA QD.A28, LT.24
Processo:	6983/2008
Nome:	ROGERIO TEOTONIO RODRIGUES
Intimação:	724/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA QD.B, LT.46
Processo:	16572/2009
Nome:	JOAO FELIX DE MOURA
Intimação:	7038/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUCIO LEME QD.B8, LT.21
Processo:	3945/2011
Nome:	JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA
Intimação:	3262/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	HORACIO CENCI QD.43, LT.09
Processo:	14554/2006
Nome:	ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Intimação:	6556/2011 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	SANTI PEGORETTI QD.C, LT.1-B
Processo:	22121/2011
Nome:	JORGE AUGUSTO PINTO
Intimação:	6614/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.M, LT.16
Processo:	22123/2011
Nome:	JEFERSON DA SILVA PEREZ
Intimação:	6580/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIEIRO QD.L, LT.08
Processo:	22221/2010
Nome:	CASSIO ADRIANO LUZ DOS SANTOS
Intimação:	6192/2011 – limpeza de terreno, 6193/2011 – construção de passeio público e Construção de Muro
Endereço de Ação:	DR AGRARIO ANTUNES QD.M, LT.20
Processo:	19780/2009
Nome:	LUIS HENRIQUE SANTOS
Intimação:	5786/2011 – limpeza de terreno, 5787/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.15
Processo:	21551/2010
Nome:	NILCEIA DOS SANTOS MATOS
Intimação:	6174/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLODOALDO CARLOS SILVA QD.O, LT.31
Processo:	4133/2009
Nome:	NIVALDO HONORATO DE FREITAS
Intimação:	6379/2011 – limpeza de terreno, 6380/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	TEREZIO MOREIRA QD.F, LT.23
Processo:	25479/2010
Nome:	JOEL MUNIZ DE ANDRADE
Intimação:	6312/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.F, LT.15
Processo:	30998/2010
Nome:	REINALDO CANAS PECCINI
Intimação:	6110/2011 – limpeza de terreno, 6111/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MESSIAS PERREIRA DE PAULA QD.D, LT.19
Processo:	19842/2009
Nome:	EDGARD MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	6108/2011 – limpeza de terreno, 6109/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO GUITTI LT.A/3

Processo:	19841/2009
Nome:	EDGARD MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	6106/2011 – limpeza de terreno, 6107/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO GUITTI LT.A/2
Processo:	10525/2010
Nome:	ANDREIA CORDEIRO JAQUES
Intimação:	6547/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.H, LT.30
Processo:	13215/2009
Nome:	ROSANA BORGES SCHIAPPADINI
Intimação:	6524/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.29
Processo:	23630/2010
Nome:	COMVIAS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Intimação:	6336/2011 – limpeza de terreno, 6337/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS QD.H, LT.7
Processo:	30478/2010
Nome:	HEDO JOSE KOLLER
Intimação:	6489/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE TOSI QD.J, LT.09
Processo:	30479/2010
Nome:	HEDO JOSE KOLLER
Intimação:	6490/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE TOSI QD.J, LT.08
Processo:	23631/2010
Nome:	COMVIAS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Intimação:	6334/2011 – limpeza de terreno, 6335/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS QD.H, LT.8
Processo:	24504/2010
Nome:	FRANCISCO JOSE ALEIXO DE C PINTO
Intimação:	6484/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE TOSI QD.I, LT.15
Processo:	17864/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5387/2011 – entulho, 5388/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	EDUARDO ROMERA BONILLA QD.N, LT.56
Processo:	7071/2009
Nome:	CLAYTON PIRES
Intimação:	6429/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ESPERIA VIAL ROSA QD.C, LT.17
Processo:	7070/2009
Nome:	EDEO ALVES DA SILVA
Intimação:	6418/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ESPERIA VIAL ROSA QD.B, LT.29
Processo:	17921/2011
Nome:	NELSON MORON
Intimação:	5261/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	OSCAR MIRANDA QD.D8, LT.13
Processo:	19988/2011
Nome:	LOURDES CANDIDA MOREIRA
Intimação:	6029/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA MARTINEZ PIN QD.B1, LT.81
Processo:	19993/2011
Nome:	ANTONIO ALMIR GOMES
Intimação:	4360/2011 – limpeza de terreno, 5685/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JOAO MARTINS FOGACA QD.C5, LT.23
Processo:	19987/2011
Nome:	WAGNER BARBOSA DE SOUZA
Intimação:	3566/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR DANILO BONILHA QD.A6, LT.63
Processo:	24150/2010
Nome:	TIAGO SANTOS RODRIGUES
Intimação:	4557/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES CLARO QD.B1, LT.04
Processo:	23125/2010
Nome:	EDNA BENEDITA BORGES CAMPOS
Intimação:	4559/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES CLARO QD.B1, LT.22
Processo:	26165/2010
Nome:	REGIANE LEITE DA PURIFICAÇÃO
Intimação:	4563/2011 – limpeza de terreno, 4564/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO QD.B1, LT.52

Processo:	25117/2010
Nome:	DANIEL LUIZ DOS SANTOS
Intimação:	4567/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO QD.B1, LT.55
Processo:	24585/2010
Nome:	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Intimação:	4576/2011 – limpeza de terreno, 4571/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	BENEDITA RAMOS DOS SANTOS QD.B2, LT.23
Processo:	23128/2010
Nome:	LUIZ GOMES DE ARAUJO
Intimação:	4572/2011 – limpeza de terreno, 4573/2011 – construção de passeio público e Construção de Muro
Endereço de Ação:	BENEDITA RAMOS DOS SANTOS QD.B2, LT.26
Processo:	23089/2010
Nome:	TANIA APARECIDA TEIXEIRA
Intimação:	5047/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FRANCISCO ANTONIO NETTO QD.C10, LT.13
Processo:	24576/2010
Nome:	ANTONIO RAMOS DA S JUNIOR
Intimação:	5050/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FRANCISCO ANTONIO NETTO QD.C10, LT.16
Processo:	29802/2010
Nome:	AGLAIR CELIA SCOMPARI DOS SANTOS
Intimação:	5056/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR AGENOR OLIVIA DE MORAIS QD.C10, LT.45
Processo:	23146/2010
Nome:	MANOEL CARNEIRO GALVAO
Intimação:	5059/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FRANCISCO ANTONIO NETTO QD.C11, LT.10
Processo:	30542/2010
Nome:	SONIA MARIA DIAS BAPTISTA
Intimação:	5027/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FRANCISCO RECHE QD.C7, LT.56
Processo:	24152/2010
Nome:	MARCELO APARECIDO FAVARAO SIQUEIRA
Intimação:	5028/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FRANCISCO RECHE QD.C7, LT.59
Processo:	29316/2010
Nome:	FABIANA APARECIDA ALVES PESSOA
Intimação:	5038/2011 – limpeza de terreno, 5039/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DR AGENOR OLIVIA DE MORAIS QD.C09, LT.23


Milton Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção


Paulo César Rimes
Chefe de Divisão


Rubens Costa Junior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 69/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	10686/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
Auto de Multa:	676/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOEL LOURENCO RODRIGUES QD.42, LT.32
Processo:	9235/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
Auto de Multa:	677/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOEL LOURENCO RODRIGUES QD.42, LT.34
Processo:	6852/2006
Nome:	TIAGO MOREIRA SERTO
Auto de Multa:	RD 25399/2010 REF AUTO DE MULTA 223/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EDISSA PACHECO CARVALHO QD.13, LT.02
Processo:	6852/2006
Nome:	TIAGO MOREIRA SERTO
Auto de Multa:	RD 29305/2010 REF AUTO DE MULTA 223/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EDISSA PACHECO CARVALHO QD.13, LT.02
Processo:	7391/2010
Nome:	JOSE CARLOS VAZ ROSA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 875/2010 – construção de passeio público e Construção de Muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R. ROSA STA JD R/09, QD.K, LT.06

Processo:	9346/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
Auto de Multa:	678/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QD.42, LT.20
Processo:	9184/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
Auto de Multa:	675/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOEL LOURENCO RODRIGUES QD.42, LT.31
Processo:	10748/2008
Nome:	BKO SPE XII EMPREEND IMOB LTDA
Auto de Multa:	737/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO RIBEIRO DE BARROS LT.AREA A2
Processo:	14972/2010
Nome:	ROSELI MARIA DOS SANTOS
Auto de Multa:	726/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI QD.E, LT.4
Processo:	9080/2008
Nome:	LEVI ANTONIO ALVES
Auto de Multa:	703/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.21, LT.31
Processo:	14971/2010
Nome:	ROSELI MARIA DOS SANTOS
Auto de Multa:	725/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI QD.E, LT.3
Processo:	4880/2011
Nome:	HELENICE BICUDO ALVES
Auto de Multa:	564/2011 – limpeza de terreno, 771/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.32
Processo:	14242/2009
Nome:	JOSE GERALDO THOMAZ
Auto de Multa:	RD 23546/2011 REF AUTO DE MULTA 1784/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BELMIRO LOUREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.07/A
Processo:	14242/2009
Nome:	JOSE GERALDO THOMAZ
Auto de Multa:	RD 23547/2011 REF AUTO DE MULTA 1789/2010 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	BELMIRO LOUREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.07/A
Processo:	14242/2009
Nome:	JOSE GERALDO THOMAZ
Auto de Multa:	RD 23543/2011 REF AUTO DE MULTA 1784/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	BELMIRO LOUREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.07/A
Processo:	6906/2008
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa:	RD 23995/2011 REF AUTO DE MULTA 1793/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.07
Processo:	6906/2008
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa:	RD 23997/2011 REF AUTO DE MULTA 1793/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.07
Processo:	6906/2008
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa:	RD 23999/2011 REF AUTO DE MULTA 1798/2010 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.07
Processo:	6948/2010
Nome:	PAULO TADEU FLORIO
Auto de Multa:	625/2011 – limpeza de terreno, 626/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO MAURICIO DE CAMARGO QD.A, LT.5
Processo:	14554/2006
Nome:	ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Auto de Multa:	624/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SANTI PEGORETTI QD.C, LT.1-B
Processo:	11458/2010
Nome:	LUIZ CARLOS BICUDO CASSANIGA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1474/2010 – entulho, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ET MARIA DOLORES PIAIA LORATO LT.GLEBA/D
Processo:	9041/2008
Nome:	NESTOR ROMAO E SUA MULHER
Auto de Multa:	716/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV PERCITIO DE SOUZA QUEIROZ QD.23, LT.A-12

Processo:	9081/2008
Nome:	LAUDIVAN DA SILVA FERREIRA
Auto de Multa:	702/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FERNAO DIAS QD.20, LT.12/B
Processo:	15774/2010
Nome:	LUCAS LAGE DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	587/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VICENTE RUSSO QD.A20, LT.18
Processo:	6927/2008
Nome:	JOVELINO MOREIRA
Auto de Multa:	RD 14849/2011 REF AUTO DE MULTA 1475/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	MMDC QD.53, LT.45
Processo:	6927/2008
Nome:	JOVELINO MOREIRA
Auto de Multa:	RD 14850/2011 REF AUTO DE MULTA 1475/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MMDC QD.53, LT.45
Processo:	6927/2008
Nome:	JOVELINO MOREIRA
Auto de Multa:	RD 14851/2011 REF AUTO DE MULTA 1479/2010 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MMDC QD.53, LT.45
Processo:	11105/2008
Nome:	JONATAS ANTONIO PEREIRA
Auto de Multa:	343/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL MARQUES FILHO QD.A18, LT.12
Processo:	14258/2009
Nome:	CLAUDIA HENRIQUE DE SOUZA
Auto de Multa:	529/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TARCIZO GERALDO DARIO QD.B9, LT.81
Processo:	14089/2011
Nome:	ADIEL DE SOUZA NAVARRO
Auto de Multa:	RD 24247/2011 REF AUTO DE MULTA 246/2011 – Poda de árvore
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA, 256, QD.L, LT.79

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEMES

Secretaria de Esportes

**Campeonato Municipal de Futebol
“Veterano da 2ª Divisão”**

Circular nº 054/11

A Secretaria de Esporte – SEMES, no uso de suas atribuições, informa que a 3ª rodada de jogos dos grupos “A” e “B” do Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 2ª Divisão” do dia 07/09 (quarta-feira) será transferida para o dia 10/09 (sábado). E os jogos dos grupos “B” e “C” agendados para o dia 10/09 (sábado) serão transferidos para o dia 17/09 (sábado) e assim sucessivamente, até o término da primeira fase do referido campeonato.
Sorocaba, 25 de agosto de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão
“Taça Palácio dos Tropeiros”**

Circular nº 055/11

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia 04/09 (domingo) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
886	NILSON CARLOS SOUZA	GE SANTA TEREZINHA
1353	FELIPE AUGUSTO RUSSINI	AA ASA BRANCA
1381	ANDERSON T. ORTEGA	CORINTHINHA DO EDEN

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões de ntro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 31 de agosto de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO
DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

**JUIZADO ESPECIAL DE
DISCIPLINA DESPORTIVA**

Edital de Intimação de Julgamento nº. 017/2011

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 104/2011/JEDD
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2011.
Jogo (B/07): AA GUADALAJARA/EXTREME SERVIC/EXP X CORINTHINHA FC DO EDEN
Data: 27/08/11 – 15h20 (CE Pinheiros)
JEFERSON DA SILVA MALJO
Massagista, AA GUADALAJARA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº105/2011/JEDD
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2011.
Jogo (B/05): ACADÊMICO FC X SC APARECIDINHA
Data: 27/08/11 – 15h20 (CE Brig. Tobias)
ALEXANDRE VALÉRIO DE BARROS
Atleta, ACADÊMICO FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

CLÁUDIO RAMOS GONÇALVES
Atleta, SC APARECIDINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 106/2011/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2011.
Jogo (E/02): TUBARÃO BARBUDO FC X EC 13 DE MAIO
Data: 28/08/11 – 10h30 (CE Pinheiros)
ROGÉRIO ANTONIO SANTOS
Atleta, TUBARÃO BARBUDO FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 107/2011/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2011.
Jogo (C/01): 3º TEMPO BAR E CAFÉ X EC CASA BRANCA
Data: 28/08/11 – 10h30 (CE Brig. Tobias)
FERNANDO BRAZ
Atleta, EC CASA BRANCA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 108/2011/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2011.
Jogo (F/01): EC ENQUADROS/AUTO PEÇAS KAVEM X ACADÊMICO FC
Data: 28/08/11 – 13h30 (CE Pinheiros)
FELIPE ANTONIO DE MOURA

Atleta, EC ENQUADROSUDO FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 109/2011/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2011.
Jogo (E/01): UNIDOS DO SOROCABA I FC X JOSANE EC
Data: 28/08/11 – 10h30 (CE Maria Eugênia)
EVERTON RICARDO RODRIGUES PINTO
Atleta, JOSANE FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 110/2011/JEDD
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2011.
Jogo (B/08): SMF FC X EC LUCIANA MARIA/SERVIÇON/ESC CONT REAL
Data: 27/08/11 – 15h20 (CE Dr. Pítico)
ROMILDO AUGUSTO DA SILVA
VITÓRIO PEIXOTO JÚNIOR
Atletas, SMF FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 111/2011/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2011.
Jogo (B/02): SC APARECIDINHA X MONTE LEAL FC
Data: 28/08/11 – 15h20 (CE Pinheiros)
FABIANO DOS SANTOS
Atleta, SC APARECIDINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

CARLOS FERNANDES DIAS JÚNIOR
Atleta, MONTE LEAL FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 112/2011/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2011.
Jogo (C/02): AEC TORRES X AJAX FC
Data: 28/08/11 – 10h30 (CE Dr. Pítico)
DOUGLAS PEREIRA COUTINHO
Atleta, AEC TORRES
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 113/2011/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2011.
Jogo (G/02): ATLETA CIDADÃO FC X INDEPENDENTE JARDIM IPIRANGA
Data: 28/08/11 – 15h20 (CE Dr. Pítico)
ELTON GOMES DE BARROS
Atleta, ATLETA CIDADÃO FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 01 de setembro de 2011.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão
“Taça Palácio dos Tropeiros”**

Circular nº 055/11

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia 04/09 (domingo) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
886	NILSON CARLOS SOUZA	GE SANTA TEREZINHA
1353	FELIPE AUGUSTO RUSSINI	AA ASA BRANCA
1381	ANDERSON T. ORTEGA	CORINTHINHA DO EDEN

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões de ntro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 31 de agosto de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes” – 2011
1ª Rodada

28 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:40	A/01	CE Pinheiros	EC Novo Horizonte			AA Avalanche
08:40	A/02	CE Dr. Pitico	AA Pérola Negra/Canto do Rio/Pizz Júnior/Drog N Sra. Lourdes			GESPON Ponte Nova
15:20	B/01	CE Mª Eugênia	Baronesa EC			EC Vila Maria
15:20	B/02	CE Pinheiros	Sporting Clube Aparecidinha			Monte Leal FC
10:30	C/01	CE Brig Tobias	3º Tempo Bar e Café			EC Casa Branca
10:30	C/02	CE Dr. Pitico	AEC Torres			Ajác FC
08:40	D/01	CE Brig Tobias	Vila Hortência FC/ CFD Craque do Amanhã			EC Paineiras
08:40	D/02	CE Mª Eugênia	Tabajara FC			AC Comercial São Bento
10:30	E/01	CE Mª Eugênia	Unidos do Sorocaba I FC			Josane EC
10:30	E/02	CE Pinheiros	Tubarão Barbudo FC			EC 13 de Maio
13:30	F/01	CE Pinheiros	EC Enquadros/Auto Peças Kavem			Acadêmico FC
13:30	F/02	CE Mª Eugênia	EC Santa Márcia			EC Ponte Preta da Vila Helena
15:20	G/01	CE Brig Tobias	Grêmio Vitória Régia			USABS
15:20	G/02	CE Dr. Pitico	Atleta Cidadão FC			Independente Jardim Ipiranga
13:30	H/01	CE Brig Tobias	Grêmio Recreativo FEPASA			Colorado FC
13:30	H/02	CE Dr. Pitico	Fênix FC			EC Maria Cristina

04 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	I/01	CE Brig Tobias	Alternativa FC			EC Mancha Verde
15:20	I/02	CE Pinheiros	HDS Futebol Clube			EC Luciana Maria
08:40	J/01	CE Dr. Pitico	DFD Futebol Clube			Garra FC
08:40	J/02	CE Pinheiros	EC Pieroni			AA Juventude
10:30	K/01	CE Mª Eugênia	Aliança EC			AAFM/Galácticos
10:30	K/02	CE Pinheiros	Monte Verde FC			EC Paraíso
10:30	L/01	CE Dr. Pitico	AA Vila Haro			Jandaia FC
10:30	L/02	CE Brig Tobias	SE Jardim Itapemirim			EC Vila Carol
13:30	M/01	CE Dr. Pitico	Ass Unidos da Vila Astúrias			AA Estrela Dourada
13:30	M/02	CE Mª Eugênia	Ass Jd Itapemirim e Adjacências			Renew FC
08:40	N/01	CE Brig Tobias	EC Itanguá II/Tony Móveis Planej			Olaria FC Vila Progresso
08:40	N/02	CE Mª Eugênia	AA Ferroviária Vila Progresso			EC Pirâmide
13:30	O/01	CE Brig Tobias	União EC São Bento			EC Sousa Independente
13:30	O/02	CE Pinheiros	Arsenal FC			Rápido Valência FC
15:20	P/01	CE Mª Eugênia	Projeto Social São Lorenzo/ Terpav Terraplanagens			Manchester Paulista/ Real Locomotiv FC
15:20	P/02	CE Dr. Pitico	EC Jardim Manchester			EC São Guilherme

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes” – 2011
2ª Rodada

07 de setembro (quarta-feira)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	B/03	CE Pinheiros	EC Vila Maria			Sporting Clube Aparecidinha
10:30	B/04	CE Dr. Pitico	AD Juventus do Morro			Baronesa EC
15:20	C/03	CE M Eugênia	EC Casa Branca			AEC Torres
15:20	C/04	CE Pinheiros	AA Tigrão			3º Tempo Bar e Café
08:40	E/03	CE Dr. Pitico	Josane EC			Tubarão Barbudo FC
08:40	E/04	CE Brig. Tobias	AA Juventus			Unidos do Sorocaba I FC
10:30	F/03	CE Brig. Tobias	Acadêmico FC			EC Santa Márcia
10:30	F/04	CE Mª Eugênia	AE Maria Eugênia			EC Enquadros/Auto Peças Kavem
08:40	H/03	CE Mª Eugênia	Colorado FC			Fênix FC
13:30	H/04	CE Mª Eugênia	Cipack FC			Grêmio Recreativo FEPASA

11 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	I/03	CE Brig. Tobias	EC Mancha Verde			HDS Futebol Clube
10:30	I/04	CE Pinheiros	Atlético Brasil FC			Alternativa FC
15:20	K/03	CE Brig. Tobias	AAFM/Galácticos			Monte Verde FC
15:20	K/04	CE Dr. Pitico	AA Portuguesa de Esporte FC			Aliança EC
08:40	L/03	CE Brig. Tobias	Jandaia FC			SE Jardim Itapemirim
08:40	L/04	CE Pinheiros	AA Magnólia			AA Vila Haro
10:30	M/03	CE Dr. Pitico	AA Estrela Dourada			Ass Jd Itapemirim e Adjacências
15:20	M/04	CE Mª Eugênia	Atlético United FC			Ass Unidos da Vila Astúrias
13:30	O/03	CE Brig. Tobias	EC Sousa Independente			Arsenal FC
13:30	O/04	CE Pinheiros	EC Rodrigues Paulistano			União EC São Bento
10:30	P/03	CE Mª Eugênia	Manchester Paulista/ Real Locomotiv FC			EC Jardim Manchester
15:20	P/04	CE Pinheiros	Ass Aero Esporte FC			Projeto Social São Lorenzo/ Terpav Terraplanagens

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes” – 2011
2ª/3ª Rodada

18 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	A/03	CE Mª Eugênia	GESPON Ponte Nova			EC Novo Horizonte
10:30	A/04	CE Brig. Tobias	AA Avalanche			AA Pérola Negra/Canto do Rio/Pizz Júnior/Drog N Sra. Lourdes
08:40	B/05	CE Mª Eugênia	Sporting Clube Aparecidinha			AD Juventus do Morro
08:40	B/06	CE Dr. Pitico	Monte Leal FC			EC Vila Maria
13:30	C/05	CE Dr. Pitico	AEC Torres			AA Tigrão
13:30	C/06	CE Mª Eugênia	Ajác FC			EC Casa Branca
10:30	D/03	CE Dr. Pitico	AC Comercial São Bento			Vila Hortência FC/ CFD Craque do Amanhã
10:30	D/04	CE Pinheiros	EC Paineiras			Tabajara FC
13:30	E/05	CE Pinheiros	Tubarão Barbudo FC			AA Juventus
13:30	E/06	CE Brig. Tobias	EC 13 de Maio			Josane EC
15:20	F/05	CE Mª Eugênia	EC Santa Márcia			AE Maria Eugênia
15:20	F/06	CE Dr. Pitico	EC Ponte Preta da Vila Helena			Acadêmico FC
08:40	G/03	CE Brig. Tobias	Independente Jardim Ipiranga			Grêmio Vitória Régia
08:40	G/04	CE Pinheiros	USABS			Atleta Cidadão FC
15:20	H/05	CE Pinheiros	Fênix FC			Cipack FC
15:20	H/06	CE Brig. Tobias	EC Maria Cristina			Colorado FC

25 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:40	I/05	CE Mª Eugênia	HDS Futebol Clube			Atlético Brasil FC
08:40	I/06	CE Dr. Pitico	EC Luciana Maria			EC Mancha Verde
10:30	J/03	CE Dr. Pitico	AA Juventude			DFD Futebol Clube
10:30	J/04	CE Mª Eugênia	Garra FC			EC Pieroni
13:30	K/05	CE Brig. Tobias	Monte Verde FC			AA Portuguesa de Esporte FC
13:30	K/06	CE Mª Eugênia	EC Paraíso			AAFM/Galácticos
13:30	L/05	CE Dr. Pitico	SE Jardim Itapemirim			AA Magnólia
13:30	L/06	CE Pinheiros	EC Vila Carol			Jandaia FC
15:20	M/05	CE Pinheiros	Ass Jd Itapemirim e Adjacências			Atlético United FC
15:20	M/06	CE Mª Eugênia	Renew FC			AA Estrela Dourada
10:30	N/03	CE Pinheiros	EC Pirâmide			EC Itanguá II/Tony Mów Planejados
10:30	N/04	CE Brig. Tobias	Olaria FC Vila Progresso			AA Ferroviária Vila Progresso
15:20	O/05	CE Brig. Tobias	Arsenal FC			EC Rodrigues Paulistano
15:20	O/06	CE Dr. Pitico	Rápido Valência FC			EC Sousa Independente
08:40	P/05	CE Pinheiros	EC Jardim Manchester			Ass Aero Esporte FC
08:40	P/06	CE Brig. Tobias	EC São Guilherme			Manchester Paulista/ Real Locomotiv FC

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes” – 2011
4ª Rodada

02 de outubro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	B/07	CE Mª Eugênia	Monte Leal FC			Baronesa EC
10:30	B/08	CE Brig. Tobias	EC Vila Maria			AD Juventus do Morro
15:20	C/07	CE Mª Eugênia	Ajác FC			3º Tempo Bar e Café
08:40	C/08	CE Dr. Pitico	EC Casa Branca			AA Tigrão
15:20	E/07	CE Dr. Pitico	EC 13 de Maio			Unidos do Sorocaba I FC
15:20	E/08	CE Brig. Tobias	Josane EC			AA Juventus
10:30	F/07	CE Pinheiros	EC Ponte Preta da Vila Helena			EC Enquadros/Auto Peças Kavem
08:40	F/08	CE Pinheiros	Acadêmico FC			AE Maria Eugênia
15:20	H/07	CE Pinheiros	EC Maria Cristina			Grêmio Recreativo FEPASA
10:30	H/08	CE Dr. Pitico	Colorado FC			Cipack FC

09 de outubro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	I/07	CE Mª Eugênia	EC Luciana Maria			Alternativa FC
10:30	I/08	CE Dr. Pitico	EC Mancha Verde			Atlético Brasil FC
08:40	K/07	CE Mª Eugênia	EC Paraíso			Aliança EC
08:40	K/08	CE Dr. Pitico	AAFM/Galácticos			AA Portuguesa de Esporte FC
15:20	L/07	CE Dr. Pitico	EC Vila Carol			AA Vila Haro
15:20	L/08	CE Brig. Tobias	Jandaia FC			AA Magnólia
10:30	M/07	CE Pinheiros	Renew FC			Ass Unidos da Vila Astúrias
10:30	M/08	CE Brig. Tobias	AA Estrela Dourada			Atlético United FC
15:20	O/07	CE Pinheiros	Rápido Valência FC			União EC São Bento
15:20	O/08	CE Mª Eugênia	EC Sousa Independente			EC Rodrigues Paulistano
13:30	P/07	CE Dr. Pitico	EC São Guilherme			Projeto Social São Lorenzo/ Terpav Terraplanagens
13:30	P/08	CE Brig. Tobias	Manchester Paulista/ Real Locomotiv FC			Ass Aero Esporte FC

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes” – 2011

3ª/5ª Rodada

16 de outubro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/05	CE Brig. Tobias	EC Novo Horizonte			AA Pérola Negra/Canto do Rio/Pizz Júnior/Drog N Sra. Lourdes
15:20	A/06	CE Pinheiros	AA Avalanche			GESPOL Ponte Nova
13:30	B/09	CE Mª Eugênia	AD Juventus do Morro			Monte Leal FC
13:30	B/10	CE Dr Pitico	Baronesa EC			Sporting Clube Aparecidinha
10:30	C/09	CE Brig. Tobias	AA Tigrão			Ajác FC
13:30	C/10	CE Pinheiros	3º Tempo Bar e Café			AEC Torres
15:20	D/05	CE Mª Eugênia	Vila Hortência FC/ CFD Craque do Amanhã			Tabajara FC
15:20	D/06	CE Dr Pitico	EC Paineiras			AC Comercial São Bento
10:30	E/09	CE Mª Eugênia	AA Juventus			EC 13 de Maio
13:30	E/10	CE Brig. Tobias	Unidos do Sorocaba I FC			Tubarão Barbudo FC
08:40	F/09	CE Brig. Tobias	AE Maria Eugênia			EC Ponte Preta da Vila Helena
08:40	F/10	CE Dr Pitico	EC Enquadros/Auto Peças Kavem			EC Santa Márcia
10:30	G/05	CE Dr Pitico	Grêmio Vitória Régia			Atleta Cidadão FC
10:30	G/06	CE Pinheiros	USABS			Independente Jardim Ipiranga
08:40	H/09	CE Pinheiros	Cipack FC			EC Maria Cristina
08:40	H/10	CE Mª Eugênia	Grêmio Recreativo FEPASA			Fênix FC

23 de outubro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	I/09	CE Brig. Tobias	Atlético Brasil FC			EC Luciana Maria
13:30	I/10	CE Dr Pitico	Alternativa FC			HDS Futebol Clube
15:20	J/05	CE Mª Eugênia	DFD Futebol Clube			EC Pieroni
08:40	J/06	CE Dr Pitico	Garra FC			AA Juventude
10:30	K/09	CE Pinheiros	AA Portuguesa de Esporte FC			EC Paraíso
15:20	K/10	CE Pinheiros	Aliança EC			Monte Verde FC
10:30	L/09	CE Mª Eugênia	AA Magnólia			EC Vila Carol
13:30	L/10	CE Pinheiros	AA Vila Haro			SE Jardim Itapemirim
15:20	M/09	CE Brig. Tobias	Atlético United FC			Renew FC
08:40	M/10	CE Pinheiros	Ass Unidos da Vila Astúrias			Ass Jd Itapemirim e Adjacências
13:30	N/05	CE Mª Eugênia	EC Itanguá II/Tony Mów Planejados			AA Ferroviária Vila Progresso
15:20	N/06	CE Dr Pitico	Olaria FC Vila Progresso			EC Pirâmide
08:40	O/09	CE Brig. Tobias	EC Rodrigues Paulistano			Rápido Valência FC
10:30	O/10	CE Brig. Tobias	União EC São Bento			Arsenal FC
08:40	P/09	CE Mª Eugênia	Ass Aero Esporte FC			EC São Guilherme
10:30	P/10	CE Dr Pitico	Projeto Social São Lorenzo/Terpav Terraplanagens			EC Jardim Manchester

Endereços dos Locais:

CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
CE Mª Eugênia – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108
CE Pinheiros – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580

Sorocaba, 26 de agosto de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

SES

Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Humberto de Campos, 541 – Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por terem contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 19.465/2011 Nome: Teresa Bueno dos Santos Afonso Endereço: Av. Paraguai, nº 75 – Barcelona Auto de Imposição de Penalidade nº 96 Motivo: Não fazer limpeza do ter-

reno, mantendo inservíveis ao tempo e permitindo proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 19.050/2011 Nome: Dediazzi e Peccioli Sorocaba Ltda - ME Endereço: Av Ipanema, nº 2.750 – Jardim Planalto Auto de Imposição de Penalidade nº 97 Motivo: Acumular, armazenar peças e sucatas automotivas com coleções líquidas.

Processo: 19.464/2011 Nome: Dorival Zalla Júnior Endereço: Dr. Campos Salles, nº 342 – Barcelona Auto de Imposição de Penalidade nº 98 Motivo: Não fazer limpeza adequada no terreno e manter materiais com coleções líquidas, referente ao imóvel da Rua Carlos André Iise, nº 205

Processo: 19.463/2011 Nome: José Ramires Apolinário Cia Ltda - ME Endereço: Dr Luiz mendes de Almeida, nº 1.615 –

Cerrado Auto de Imposição de Penalidade nº 99 Motivo: Acumular materiais, sucatas e pneus com coleções líquidas.

Processo: 19.048/2011 Nome: Miguel Nuno Endereço: Tuffi Aídar, nº 135 – Jardim Capitão Auto de Imposição de Penalidade nº 100 Motivo: Manter piscina sem usos com água parada, bem como cubas de inox e vaso sanitário ao tempo, permitindo a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 18.505/2011 Nome: Clodoaldo Antunes Maciel Endereço: Antonio Silva Oliveira, nº 37 – Vila Hortência Auto de Imposição de Penalidade nº 101 Motivo: Acumular lixo no quintal, encontrado coleções líquidas em peças recicláveis.

Processo: 18.506/2011 Nome: Tecbase Comercial e Construtora Ltda Endereço: Antonio Perez Hernandez, nº 777 – Vossoroça Auto de Imposição de Penalidade nº 102 Motivo: Manter coleções líquidas em lonas plásticas, permitindo a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 19.461/2011 Nome: José Osvaldo Bastos Endereço: Francisco Pinho, nº 126 – Barcelona Auto de Imposição de Penalidade nº 103 Motivo: Acumular e armazenar recipientes e peças com coleções líquidas.

Processo: 21.525/2011 Nome: Tecsis Sistemas Avançados Endereço: Seiko Murakami, nº 211 – Aparecidinha Auto de Imposição de Penalidade nº 104 Motivo: Armazenar pás de gerador de energia eólica com coleções líquidas.

Processo: 21.528/2011 Nome: Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados Endereço: Av. Três de Março, nº 6.510 – Aparecidinha Auto de Imposição de Penalidade nº 105 Motivo: Armazenar moldes de pás de gerador de energia eólica com coleções líquidas e larvas. Ter lixo (copos, plásticos e sacolas) esparramados a céu aberto e com acúmulo de água.

Processo: 21.531/2011 Nome: Antigão autopeças Ltda – ME Endereço: Dr. Luiz mendes de Almeida, nº 2.350 – Jardim Capitão Auto de Imposição de Penalidade nº 106 Motivo: Armazenar peças automotivas com coleções líquidas.

Processo: 17.362/2011 Nome: Francisco de Mello Endereço: Eliezer Barbosa Lima, nº 365 – Jardim Maria do Carmo Auto de Imposição de Penalidade nº 107 Motivo: Não realizar limpeza do terreno situado na Rua Bernardino José de Barros, nº 492 – Jardim Maria do Carmo, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 18.508/2011 Nome: J. Gomes Endereço: Antonio Perez Hernandez, nº 777 – Vossoroça Auto de Imposição de Penalidade nº 108 Motivo: Não vedar frestas do reservatório de água do lavador, permitindo a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 18.509/2011 Nome: Pedro Pereira da Silva Endereço: Bartolomeu Dias, nº 50 – Vila Rica Auto de Imposição de Penalidade nº 109 – reincidência Motivo: Acúmulo de lixo e armazenar peças de reciclagem com coleções líquidas.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2011

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

Secretaria da Saúde/Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro
Tel. 3339-9230/3339-9232
Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a equipe da Divisão de Vigilância Sanitária.

1 - Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

2 - Profª. Ms. Eliane Martins Prestes Lungwz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

3 - Maria Antonieta Novelli Cecílio
Supervisor de Área de Saúde

4 - Maria Conceição Andrade Proença
Supervisor de Área de Saúde

5 - Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

6 - Nivaldo da Costa
Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico

7 - Ana Cláudia Corrêa Gea
Enfermeiro I

8 – Arivaldo Mendes de Oliveira
Fiscal de Saúde Pública

9 - Cândida Maria Betti Pichini
Cirurgião Dentista I

10 - Célia Maria Krüger Vestena
Enfermeiro I

11 – Daniele Lopes Dias Leite
Fiscal de Saúde Pública

12 – Diego Arnaldo Rodrigues dos Santos
Fiscal de Saúde Pública

13 – Edson Flávio Costa
Fiscal de Saúde Pública

14 - Eliana Pizzol Cato Casagrande
Enfermeiro I

15 - Elio Cardoso
Fiscal de Saúde Pública

16 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu
Téc. Lab. Análises Clínicas I

17 - Ilda Maria Magalhães Garcia
Cirurgião Dentista I

18 – Juliana Dias Mome
Biólogo I

19 - Lilian Maria Dezzotti Prado
Enfermeiro I

20 - Lourival Miguel Freitas Xavier
Fiscal de Saúde Pública

21 – Luís Antônio Vieira
Cirurgião Dentista I

22 - Maria Isabel de Faria
Fiscal de Saúde Pública

23 - Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

24 - Marilyn Castelani Aires de Araújo
Biólogo I

25 - Marina Ribeiro da Silva
Fiscal de Saúde Pública

26 - Mércia Lopes
Cirurgião Dentista

27 – Milene Fernanda Silveira Moraes
Fiscal de Saúde Pública

28 - Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

29 - Sônia Aparecida de Almeida Marques
Auxiliar de Enfermagem

30 – Thaís Eleonora Madeira Buti
Médico Veterinário I

31 - Valéria Zaccariotto Latorre
Enfermeiro I

32 - Zuleica Daneluz da Silva
Auxiliar de Enfermagem

Em 03/08/2011

Ademir Hiromu Watanabe
Secretário da Saúde

Termo Declaratório

O Comunicado SES nº 002/2011, de 29 de Agosto de 2011, foi afixado no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 29 de Agosto de 2011, nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 29 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO SES Nº 002/2011
EFETIVAÇÃO DE REMOÇÃO DE UNIDADE**

O Secretário da Saúde, Dr. ADEMIR HIROMU WATANABE, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Resultado Final do Processo de Remoção da Enfermagem, Edital nº 001/2011, publicado no Jornal do Município de Sorocaba, em 17/06/2011, comunica a todos os Técnicos de Enfermagem/Auxiliares de Enfermagem contemplados e relacionados abaixo, que deverão se apresentar em suas novas Unidades de Saúde, **a partir de 01 de Setembro de 2011, impreterivelmente**, efetivando-se a remoção para todos os fins de lotação de unidade e horário a ser cumprido, conforme publicação supra.

Fica determinado ao Núcleo de RH da Secretaria da Saúde a tomada de providências cabíveis para o cumprimento do presente Comunicado junto ao Funcionário, Unidades de Saúde e a SEGEP.

Relação dos Técnicos de Enfermagem/ Auxiliares de Enfermagem Contemplados no Processo de Remoção, a partir de 1º de Setembro de 2011.

Ord.	Matric.	Nome	Removido (a) Para Seguinte Unidade	Horário a Ser Cumprido	Observação
1	262650	Maristela Clementino de Lucena	COAS	Das 12:00 às 18:00	Efetivado na Vaga
2	459319	Bárbara Claudino Rodrigues Pardo	Policlínica	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
3	262463	Eliane Morijo de Oliveira	Policlínica	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
4	127922	Marlucia Ferreira da Silva	Policlínica	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
5	423403	Ricardo Antonio Martins	Policlínica	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
6	403038	Rosinei Maria Silveira	Policlínica	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
7	261955	Maria Lucia Miguel da Silva	SAME	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
8	133647	Sonia Benedita Garola de Assis	SAME	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
9	469012	Fernanda Zanin	SAMU	Das 7:00 às 19:00	Vaga Provisória
10	468970	Creslei Antonio Martins	UBS Angélica	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
11	472625	Adeline de Arruda Brito	UBS Aparecidinha	Das 7:00 às 13:00	Por Ex-Ofício
12	472471	Elisandra de Souza Furue	UBS Aparecidinha	Das 10:00 às 19:00	Por Ex-Ofício
13	468300	Ana Claudia Poppes Paz	UBS Barão	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
14	472358	Ana Paula Pires da Silva	UBS Barão	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
15	469004	Edimaria Silva de Santana	UBS Barão	Das 13:00 às 19:00	Por Ex-Ofício
16	471211	Viviane Aparecida de Almeida	UBS Barão	Das 13:00 às 19:00	Por Ex-Ofício
17	433204	Daniele Asperti Pereira	UBS Barcelona	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
18	129020	Elza Fernandes Freire Silveira	UBS Barcelona	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
19	153109	Lucia Ribeiro dos Santos	UBS Barcelona	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
20	423004	Rômulo de Miranda	UBS Barcelona	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
21	291528	Daniele da Silva Solposto	UBS Brigadeiro Tobias	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
22	468318	Natália de Sousa Lyra Marques	UBS Brigadeiro Tobias	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
23	469390	Ivanete dos Santos de Souza	UBS Brigadeiro Tobias	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
24	473184	Leonor Maria de Almeida Queiroz	UBS Brigadeiro Tobias	Das 13:00 às 19:00	Por Ex-Ofício
25	469888	Samira Zanotta	UBS Brigadeiro Tobias	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
26	471050	Lucilene de Almeida	UBS Cajuru	Das 7:00 às 13:00	Por Ex-Ofício
27	433336	Ivani Fogaça Gimenez	UBS Cerrado	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
28	425570	José Luiz Menoci Damião	UBS Cerrado	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
29	402872	Lucilene Vieira	UBS Cerrado	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
30	468253	Cristiane Fernandes de Almeida	UBS Eden	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga

Ord.	Matric.	Nome	Removido (a) Para Seguinte Unidade	Horário a Ser Cumprido	Observação
31	469772	Damaris Campos Sales Andrade	UBS Eden	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
32	472455	Elaine Conceição Pinto do A Maciel	UBS Eden	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
33	468369	Fernando de Oliveira Soares	UBS Eden	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
34	469098	Vilma Vieira Araújo Costa	UBS Eden	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
35	141313	Eloiza Castanho Vieira Borges	UBS Escola	Das 8:00 às 14:00	Efetivado na Vaga
36	438630	Giulliany Gomes Nicoleti	UBS Escola	Das 11:00 às 17:00	Efetivado na Vaga
37	437021	Virginia Carolina de Assis	UBS Escola	Das 11:00 às 17:00	Efetivado na Vaga
38	469322	Angela Maria da Silva Vitorino	UBS Fiore	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
39	454325	Josiane Aparecida Faustino dos Santos	UBS Fiore	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
40	468377	Rodrigo Soares dos Santos	UBS Fiore	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
41	469870	Sabrina Sabioni	UBS Fiore	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
42	458681	Marcilio Barbosa de Lima Freitas	UBS Habiteto	Das 7:00 às 16:00	Efetivado na Vaga
43	137200	Luciana Aparecida Baptista	UBS Haro	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
44	297437	Roberta Neder de Almeida	UBS Haro	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
45	129011	Maria José Martins Peres	UBS Hortência	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
46	144169	Luiz Sabino Leite	UBS Simus	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
47	469047	Marcia Rodrigues Frezza Fernandes	UBS Laranjeiras	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
48	472560	Jefferson de Oliveira	UBS Lopes de Oliveira	Das 7:00 às 13:00	Por Ex-Ofício
49	469438	Renata Moreira	UBS Lopes de Oliveira	Das 7:00 às 13:00	Por Ex-Ofício
50	272000	Georgia Maria Fernandes Prado Hiran	UBS M. Mendes	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
51	261831	Janaina Moreno Lopes Pereira	UBS M. Mendes	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
52	472480	Kleberson Molina Lollata	UBS M. Mendes	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
53	263753	Sandra Aparecida Dell'Acqua Zucari	UBS M. Mendes	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
54	480105	Cilene Inácio	UBS Márcia Mendes	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
55	468997	Caroline Abes Sant'Ana	UBS Maria do Carmo	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
56	469470	Tania Regina Galvan Leite Costa	UBS Maria do Carmo	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
57	469861	Rosenilda Pereira de Lima	UBS Maria Eugênia	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
58	472366	Alessandra Correia da Silva Calefi	UBS Mineirão	Das 7:00 às 13:00	Por Ex-Ofício
59	469764	Clara Maria Bittar Lopes	UBS Mineirão	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
60	469632	Gloria Marques Tiburcio	UBS Mineirão	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
61	480113	Maritza Antunes de Oliveira Averaldo	UBS Mineirão	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
62	469080	Simeia Abe	UBS N. Esperança	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
63	472439	Evandro Rogério Menezes	UBS N. Sorocaba	Das 13:00 às 19:00	Por Ex-Ofício

64	468245	Jane Vale dos Reis	UBS N. Sorocaba	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
65	468261	Carolina De Aguiar Coimbra Galo	UBS Nova Esperança	Das 7:00 às 13:00	Por Ex-Ofício
66	469381	Hugo Plati Andrade	UBS Nova Esperança	Das 7:00 às 13:00	Por Ex-Ofício
67	480121	Karina Soares Bravo	UBS Nova Esperança	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
68	472374	Cristina Aparecida Medeiros Bueno	UBS Paineiras	Das 12:00 às 18:00	Efetivado na Vaga
69	468334	José Carlos Casimiro de Freitas	UBS Paineiras	Das 12:00 às 18:00	Por Ex-Ofício
70	471114	Marlene Aparecida Ramalho Monteiro	UBS Paineiras	Das 12:00 às 18:00	Efetivado na Vaga
71	402384	Sandra Regina Santos Rezende	UBS Paineiras	Das 12:00 às 18:00	Efetivado na Vaga
72	472641	Uerinton de Paula Antunes	UBS Paineiras	Das 12:00 às 18:00	Efetivado na Vaga
73	262889	Rode de Almeida Vieira Pedroso	UBS Santana	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
74	173819	Soraia Rodrigues de Oliveira	UBS Santana	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga

Ord.	Matric.	Nome	Removido (a) Para Seguinte Unidade	Horário a Ser Cumprido	Observação
75	469020	Gabriela Botelho Antonio	UBS São Bento	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
76	443820	Maria de Fátima Laurentino	UBS São Bento	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
77	454236	Elaine Cristina Branco	UBS Simus	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
78	468938	Alessandra Terezinha Torrubia	UBS Sorocaba I	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
79	480148	Aparecida Paulino de Oliveira	UBS Sorocaba I	Das 13:00 às 19:00	Efetivado na Vaga
80	469829	Maria Antonia Gonçalves Ferreira	UBS Sorocaba I	Das 13:00 às 19:00	Por Ex-Ofício
81	469683	Tiago Henrique Marcelino	UBS Sorocaba I	Das 13:00 às 19:00	Por Ex-Ofício
82	472587	Regineide Montenegro de Sousa	UBS Ulysses Gim.	Das 7:00 às 16:00	Efetivado na Vaga
83	473133	Zenilda Jerônimo da Silva	UBS Ulysses Gim.	Das 7:00 às 13:00	Vaga Provisória
84	472528	Priscila Valadão Lacerda	UBS Vila Fiore	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
85	117633	Ivany Strombeck	UBS Vila Hortência	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
86	472331	Anderson Mariano	UBS Vila Sabiá	Das 7:00 às 13:00	Efetivado na Vaga
87	469616	Elaine de Souza Pereira Jesus	UBS Vila Sabiá	Das 7:00 às 13:00	Por Ex-Ofício
88	473079	Sonia do Carmo Dias	UBS Vit. Régia	Das 11:00 às 20:00	Efetivado na Vaga
89	473168	Daniela de Castro Almeida da Costa	UBS Vitória Régia	Das 14:00 às 20:00	Por Ex-Ofício
90	469055	Marcia Ribeiro de Freitas	UBS Vitória Régia	Das 14:00 às 20:00	Por Ex-Ofício
91	137138	Isabel Cristina Carrara Alexandrini	UBS Wanel Ville	Das 11:00 às 17:00	Efetivado na Vaga
92	299405	Ivan Martim da Silva	UBS Wanel Ville	Das 11:00 às 17:00	Efetivado na Vaga
93	468326	Vinicius Barros da Silva	UPH – Zona Oeste	Das 7:00 às 19:00	Vaga Provisória

Sorocaba, 29 de Agosto de 2011.

Ademir Hiromu Watanabe
Secretário da Saúde

SECID

Secretaria da Cidadania

**Lei Municipal – 6.022 de 13/10/1999
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Santa Cruz – nº. 116 – Centro – Sorocaba – SP
CEP – 18035 – 630 – Tel. 32191920
EDITAL**

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal do Idoso do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, vem à público **CONVOCAR** as entidades de atendimento ao idoso e Organizações representativas da 3ª Idade para o **processo de escolha** dos 07 (sete) membros representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para o biênio 2012/2013. Tem o direito a participar do processo eleitoral as entidades com e sem fins lucrativos de atendimento ao idoso e os grupos de 3ª idade da cidade de Sorocaba.

Não poderá ser indicado a mesma pessoa como votante e candidato

Os critérios para **candidatos** à Membros do conselho Municipal do Idoso são os seguintes:

I - Entidades

- O candidato deverá pertencer ao quadro de funcionários e ou da diretoria da Entidade - há pelo menos dois anos

- Apresentar ofício em papel timbrado da entidade contendo:

nome, RG, CPF e endereço do candidato, CNPJ e nº inscrição municipal da entidade
Assinatura do Presidente da Entidade

II – Grupos de 3ª idade vinculados à Programas e Projetos da Prefeitura Municipal de Sorocaba

O candidato deverá pertencer ao grupo no mínimo há 2 anos

Apresentar ofício em papel timbrado da Secretaria ao qual pertence o grupo contendo:

nome, RG, CPF e endereço do candidato

Assinatura do responsável pelo Grupo e do respectivo Secretário da Pasta

Os critérios para os **eleitores** da Assembleia de Escolha do Conselho Municipal do Idoso são os seguintes:

I – Entidades

Ofício em papel timbrado da entidade contendo o nome do indicado com RG E CPF assinado pelo presidente da entidade

II – Grupos de 3ª idade vinculados à Programas e Projetos da Prefeitura Municipal de Sorocaba

Ofício em papel timbrado da Secretaria ao qual pertence o grupo, contendo nome do indicado com RG E CPF, não podendo ser funcionário municipal.

Cronograma da Eleição:

03 de outubro de 2011 - data limite para a inscrição dos candidatos e dos eleitores na sede do Conselho Municipal do Idoso, Rua Santa Cruz, 116 – Centro, no período das 08h30 às 16h30.

04 de outubro de 2011 - Reunião da Comissão de Eleição para a análise e a habilitação dos candidatos.

07 de outubro de 2011 - Publicação no jornal do Município dos candidatos habilitados

10 e 11 de outubro de 2011 – Prazo para interposição de recursos dos candidatos indeferidos

14 de outubro de 2011 – Publicação no jornal do Município das decisões dos recursos apresentados

10 de novembro – 14h00 Apresentação dos Candidatos

15h00 Assembleia de Escolha

Local – Salão de Eventos da Secretaria de Cidadania – Rua Santa Cruz, 116 - Centro

Luiz Antônio Camargo
Presidente da Comissão de Eleição

Luiz Antônio Gonçalves Gildes
Vice presidente da Comissão de Eleição

Claudio Roberto Cardoso
1º Secretário

Juliana Vieira Pinto
2º Secretário

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 928/2011 – Pregão Presencial nº. 043/2011.
Objeto: Locação de Estrutura para Eventos da Secult.
Assunto: Fica o contrato celebrado em **13/05/2011**, aditado em 14% (quatorze por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Monica Govinda Lipparotti ME

CLARICE ORTIZ MARTINS
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011 - CPL Nº 1221/2011
 DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO EXTERNA DA PREFEITURA.

01. PRÉAMBULO

1.1 - De conformidade com o disposto no processo **CPL Nº 1221/2011**, a PREFEITURA torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011**, em epígrafe, por solicitação da Secretaria da Administração.

1.2 - A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e se processará de conformidade com este Edital e pela Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 14.576, de 05/09/05 e pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

1.3 - O recebimento e a abertura das **PROPOSTAS DOCUMENTOS** será às **9:00 horas do dia 13/09/2011**, no seguinte endereço: Avenida: Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP, na sala de Licitação, andar térreo.

1.4 - As dúvidas, informações, esclarecimentos ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente edital e para a formulação das propostas deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações e Pregões, para o seguinte endereço eletrônico:

pregao@sorocaba.sp.gov.br

Pregoeira responsável: Rosemeire Fantinati

Equipe de Apoio:

Regina Célia Canhada.

Aline Correia Ferraz.

1.5 - Que na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais funcionários também designados por meio da Portaria SEAD 002/2011.

1.6 – Integra este edital o seguinte anexo:

- **Anexo I:** Projeto Básico;

- **Anexo II:** Relação de Unidades;

- **Anexo III:** Relação dos equipamentos atualmente utilizados;

- **Anexo IV:** Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação.

02. OBJETO DA LICITAÇÃO.

01 – Visa a presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento, suporte e manutenção da rede de comunicação externa da prefeitura, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos.

03. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

3.1 - O contrato terá validade **por 12 (doze) meses**, após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos do artigo 57 da LEI e de acordo com a Lei 8.666/93.

3.2 - O contrato poderá a qualquer tempo ser aditado para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie.

3.3 - Assinar o contrato, dentro de, no máximo 03 (três) dias após a comunicação feita pela Prefeitura, sob pena de multa prevista no subitem 16.1.8, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei.

3.4 – Apresentar, 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, o número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e uma cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo e na ordem de serviço.

3.5 - Entregar à Prefeitura, trinta dias após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, garantia correspondente a 5% do valor total do contrato.

3.6 - Ocorrendo aditamento, a licitante vencedora deverá complementar a Garantia proporcionalmente, 05 (cinco) dias após a assinatura.

3.7 - A periodicidade inicialmente prevista poderá ser aumentada ou diminuída conforme as necessidades da Prefeitura, dentro dos limites legais permitidos.

04 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

4.1 - A licitante vencedora deverá executar os serviços em conformidade com o Projeto Básico em anexo.

4.2 - A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na realização dos serviços, se ocorrer motivo relevante que o justifique.

4.3 - A licitante vencedora se obriga a realizar os serviços de acordo com as características e especificações apresentadas na proposta e constantes deste edital, sendo vedada qualquer subs-

tituição sem prévia concordância da Prefeitura.

4.4 - Qualquer alteração deverá ser comunicada à Divisão de Tecnologia de Informação, através de ofício ou pelo telefone (015) 3238-2175, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.

4.5 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações.

05. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Da licitante vencedora:

5.1.1 - Contratar, treinar e manter empregados (devidamente uniformizados e identificados) em quantidade e qualificação compatíveis para a execução dos serviços objeto da contratação, sendo considerada neste particular, como única empregadora.

5.1.2 - Manter sigilo absoluto sobre as informações obtidas. Comprometer-se a manter o sigilo de todas as informações que a Prefeitura de Sorocaba disponibilize para execução deste projeto, ficando as mesmas restritas aos profissionais que nele estiverem envolvidos.

5.1.3 - Fazer cumprir as normas disciplinares e de segurança. Cumprir as exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, sindicais e securitárias relativamente aos empregados envolvidos na execução dos serviços inclusive as determinações emanadas da fiscalização da Prefeitura, fazendo prova dos recolhimentos devidos.

5.1.4 - Responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e / ou pessoais causados à PREFEITURA, seus funcionários e / ou terceiros, por dolo, imperícia, imprudência de seus empregados.

5.1.5 - Desenvolver boas relações com os funcionários da PREFEITURA, acatando quaisquer instruções e o que mais emanar da fiscalização.

5.1.6 - Responsabilizar-se perante a Prefeitura, Poderes Públicos, Companhias Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados.

5.1.7 – Responsabilizar-se pela execução dos serviços, necessários para a implantação deste projeto, devendo obrigatoriamente, obedecer às normas técnicas vigentes no País. Os padrões de qualidade assegurados por estas normas devem ser atendidos de forma mínima, sendo que quando as definições deste projeto assim exigirem deverá ser obedecida a exigência superior, e em todos os casos dever-se-á aplicar a regra da boa arte.

5.1.8 - Observar e fazer cumprir:

5.1.8.1 - As normas e procedimentos constantes do manual de segurança e medicina do trabalho que está exposto na Internet, no “site” da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), bem como cumprir o disposto no artigo 7º inciso 33 da Constituição Federal com a redação dada pela Lei 9.854/00.

5.1.9 - Comunicar à PREFEITURA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.

5.1.10 - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Prefeitura.

5.1.11 - Subpreitada: Os serviços não poderão ser subempreitados no seu todo, podendo, contudo para determinados serviços, fazê-lo parcialmente, mantendo, porém, sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subempreitados deverão ter a anuência expressa desta municipalidade.

5.1.12 - Manter as demais obrigações constantes do Projeto Básico em anexo.

5.2 - Da Prefeitura:

5.2.1- Fiscalizar a execução dos serviços, bem como verificar se os equipamentos foram instalados de acordo com o aqui especificado.

5.2.2 - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

06. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

6.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura mensalmente, até o 10º (décimo) dia de cada mês, do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a apresentação do Documento Fiscal, acompanhado do relatório com os serviços executados no período conferido e liberado pelo setor técnico, através de Conta Bancária devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante do depósito.

6.1.1 - Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a licitante vencedora deverá encaminhar o mesmo (NFe) impresso à Divisão de Tecnologia da Informação, aos cuidados do fiscalizador do contrato.

6.1.2 - O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: nfe.sead@sorocaba.sp.gov.br.

6.2 - Os pagamentos deverão ser aguardados em carteira, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

6.3 - Apresentar obrigatoriamente e mensalmente junto com o Documento Fiscal:

a) Relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços, recibo de pagamento atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador.

b) Fotocópia da GRPS, devidamente quitada e autenticada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem o

prestador dos serviços, informando no campo 8 GRPS (outras informações): o nome, CNPJ da licitante vencedora, número, data e valor da (s) nota (s) fiscal (is) ou fatura (s) referente (s) aos serviços efetuados no mês.

c) Comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários envolvidos, relativo ao mês imediatamente anterior, sob pena de retenção de pagamento.

d) Comprovantes de recolhimento de ISS (Imposto Sobre Serviço) relativo ao mês imediatamente anterior sob pena de retenção de pagamento.

6.4 - Deverá constar no documento fiscal o nº da CPL 1221/2011, nº do empenho, bem como Banco, nº da Conta Corrente e nº da Agência Bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

6.5 - Em obediência ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, do Instituto Nacional do Seguro Social, e alterações posteriores, além da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de Dezembro de 2009, a Prefeitura reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal referente à mão de obra, obrigando-se a recolher em nome da licitante vencedora a importância retida até o dia vinte do mês subsequente ao da liquidação do respectivo documento de cobrança ou o próximo dia útil caso esse não o seja.

6.5.1 - Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a licitante vencedora deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL”.

6.5.2 - A falta de destaque do valor da retenção no documento de cobrança, impossibilitará a licitante vencedora de efetuar a sua compensação perante o INSS, ficando a critério da Prefeitura proceder a retenção/recolhimento devidos sobre o valor bruto do documento de cobrança ou devolvê-lo à licitante vencedora.

6.6 - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do pagamento devido, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

6.7 - Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

6.8 - Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela licitante vencedora, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

6.9 - A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei.

6.10 - Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do índice “Preço de Serviços em geral”, que pode ser obtido no site da Secretaria de Estado da Fazenda, obedecendo à seguinte fórmula:

$P = Po \times I$ onde:

I =

P = Preço reajustado

Po = Preço proposto

I = índice do mês de reajuste

Io = índice do mês de apresentação da proposta

6.10.1 - O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 01 do 13º mês.

07. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

7.1 - No horário e local indicado no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - Uma vez iniciada a abertura do primeiro envelope “PROPOSTA”, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste pregão.

7.4 - O tempo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para determinação do valor entre lances será acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da sessão pública.

7.5 - Aberto os envelopes “PROPOSTA”, pelo pregoeiro, este efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital.

7.6 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências aqui previstas.

7.6.1 - Será desclassificada a proposta que:

7.6.1.1 - Seja manifestamente inexequível;

7.6.1.2 - Não atenda às exigências deste edital, com exceção dos itens 11.1.4 a 11.1.6.

7.7 - O julgamento será feito pela proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

7.8 - O pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas em valor sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor oferta em ordem crescente.

7.9 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o

máximo de 3 (três), incluída a de menor oferta, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.10 - No caso de empate dos preços, serão admitidas para a etapa seguinte, todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.11 - Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da licitante classificada, detentora da proposta de maior oferta e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados, decidindo-se a ordem por meio de sorteio no caso de empate de preços, antes da inclusão na ata da licitação.

7.12 - A desclassificação da proposta escrita da licitante imporia preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

7.13 - Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.

7.14 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as licitantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.15 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se a aceitabilidade do preço do primeiro classificado.

7.15.1 - Havendo propostas ou lances de uma ou mais microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada. Neste caso fica assegurado às ME's e EPP's empatadas o direito de desempate, sequencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.

7.15.2 - Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as ME's ou EPP's exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

7.16 - Considerado aceitável o menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

7.17 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “HABILITAÇÃO”, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.

7.18 - É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

7.19 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.20 - Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará o preço subsequente ao de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de um valor oferta aceitável que atenda os requisitos de habilitação, sendo então declarado vencedor.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

8.1 - Os interessados em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

8.2 - Ficam impedidas de participar deste Pregão Presencial as empresas:

8.2.1 - Suspensas nos seus direitos de licitar nesta Prefeitura;

8.2.2 - Declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;

8.2.3 - Em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

8.2.4 - Contratados pela Administração Pública, sendo eles dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos da licitante interessada;

8.2.5 - Em regime de Consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

09. DO CREDENCIAMENTO.

9.1 - Para o credenciamento deverão **entregar** os seguintes documentos:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes de exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo em anexo.

c.1) A Declaração de Cumprimento aos Requisitos da Habilitação, cujo modelo constitui o Anexo IV, estará à disposição das licitantes para assinatura por ocasião da abertura da sessão, podendo ser preenchida e assinada pelas licitantes.

d) A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 **deverá entregar, na forma da Lei**, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

d.1) Caso não utilizada a faculdade prevista na letra "d", será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06

9.1.1 – Os documentos mencionados no item 9.1 alíneas "a" a "d" poderão ser apre-sentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

9.2 – Não havendo credenciamento do representante da licitante, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

9.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante credenciado para cada licitante.

9.4 – A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

10. FORMADE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES.

10.1 - Os documentos estipulados no item 12 e seus subitens deverão ser entregues em **envelope fechado, consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011 - CPL Nº 1221/2011 "HABILITAÇÃO"

10.2 - Depois de preenchida de acordo com o item 11, a **PROPOSTA** deverá ser entregue em **envelope fechado consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011 - CPL Nº 1221/2011 "PROPOSTA"

11. DA PROPOSTA

11.1 – A **PROPOSTA** deverá obedecer aos seguintes critérios:

11.1.1 – Proposta em impresso próprio da licitante, devidamente identificada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo preço mensal e total para a prestação dos serviços, nele inclusas despesas com mão de obra técnica, materiais, equipamentos, manutenção, transporte, impostos e outros que porventura possam ocorrer;

11.1.2 - Indicação da forma de garantia para contratar, a ser oferecida, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, e poderá ser em:

a) **Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes, ter sido emitidos sob as formas escriturais, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (redação dada pela Lei 11.079/04);** ou

b) Seguro garantia; ou

c) Fiança Bancária.

11.1.2.1 - A garantia será liberada depois de resolvidas todas as pendências relativas a quaisquer punições que porventura possam ser aplicadas à licitante vencedora.

11.1.3 – Indicação, com nome e qualificação, de quem será o preposto que acompanhará a execução dos serviços.

11.1.4 – Nome de quem assinará o contrato (CPF, RG e cargo que ocupa na empresa), na hipótese de adjudicação

11.1.5 – Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, para pagamento.

11.1.6 – Número de telefone, fax e e-mail para envio de correspondências.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 – A **HABILITAÇÃO** deverá obedecer aos seguintes critérios:

12.1.1 - Habilitação jurídica: (art. 28 da Lei 8.666/93)

a) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, de conformidade com a Lei em vigor;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, de conformidade com a Lei em vigor;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, de conformidade com a Lei em vigor.

12.1.1.1 – Fica dispensada a entrega da documentação mencionada acima, caso tenha apresentado no credenciamento.

Obs: O objeto social da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

12.1.2 - Regularidade Fiscal: (art. 29 da Lei 8.666/93)

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Prova de regularidade de acordo com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (Valores Mobiliários), do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade vigente;

d) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para

comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei;

e) Prova de regularidade do INSS através de certificado atualizado ou obtido via Internet utilizando-se www.mps.gov.br, tendo em vista que a aceitação da Certidão está condicionada a verificação de sua validade pela Internet, observando-se a finalidade para a qual foi emitida.

12.1.3 - Qualificação econômico-financeira: (art. 31 da Lei 8.666/93)

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

b) Prova de possuir capital social registrado não inferior a **10% (dez por cento)** do valor total arrematado, comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou da alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou órgão equivalente.

12.1.4 – Qualificação Técnica: (art. 30 da Lei 8.666/93)

a) Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços, similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo neles constar às quantidades, prazos e características dos serviços.

b) Declaração expressa do responsável pela empresa, de que não possui em seu quadro pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);

c) Declaração formal de que, caso a licitante se sagre vencedora, terá disponibilidade de recursos materiais na sede da empresa, bem como todos aqueles necessários para atender aos serviços objeto desta licitação, tais como equipamentos de comunicação eletrônica e de informática, periféricos, móveis, aparelhos de ar condicionado, central telefônica e outros necessários à perfeita execução dos serviços;

d) Indicação do responsável técnico pelos serviços, com a sua devida anuência como responsável, com a devida comprovação de vínculo profissional e respectivo ART.

e) Para comprovação dos itens anteriores, a licitante deverá atender da seguinte forma:

e.1) A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de emprego ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

f) Comprovação de registro junto à entidade profissional competente, tanto da empresa, quanto do responsável técnico indicado, qual seja, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (artigo 30, inciso I, Lei no 8.666/93);

g) Comprovação de Visita Técnica, apresentando Declaração fornecida pela Secretária da Administração, onde estará declarado que a licitante tem pleno conhecimento do ambiente atual (topologia, aplicações, etc), constante na PREFEITURA, para elaboração da proposta comercial.

g.1) Para obtenção desta declaração, os interessados deverão realizar a visita técnica, até a data de abertura dos envelopes, e seu agendamento deverá ser realizado através do telefone (15) 3238-2174/2175, para que seja acompanhado de funcionário designado para tal fim.

g.2) A não apresentação do documento acarretará o reconhecimento pela licitante de que possui plena ciência das condições gerais para a execução dos serviços objeto desta licitação.

12.1.5 – Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias contados de sua expedição.

12.1.6 – Se a licitante vencedora a executar o contrato for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.1.7 - Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 12, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

12.1.8 - Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal**, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de **02 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.1.9 - A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

12.1.10 – Os documentos necessários à habilitação mencionados no item 12 e subitens poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93.

12.1.11 – A licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos no item 12 e subitens será considerada **INABILITA-**

DA.

OBS: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 12 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

13. DA VALIDADE DA PROPOSTA.

13.1 - O prazo de validade do compromisso assumido é de 60 (sessenta) dias corridos da data de apresentação da proposta de preços.

14. DA FISCALIZAÇÃO.

14.1 - A Prefeitura designará o **Sr. Rodrigo Rocha (Chefe da Seção de Suporte Técnico)**, para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

15. DA GARANTIA

15.1 – Substituir mediante **"Notificação"**, no prazo ali indicado, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços quando não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o aqui exigido.

15.2 – Caso deixe de prestar os serviços, fica a Prefeitura no direito de contratar em qualquer outra empresa, por conta exclusiva da licitante vencedora, obrigando-a a cobrir despesas não só do objeto, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

15.3 – Da garantia prestada para a execução, poderá ser abatido o valor correspondente a eventuais condenações em processos trabalhistas, em que a mesma seja parte, desde que referente ao objeto da contratação.

15.4 – O valor subtraído da garantia para pagamento da condenação trabalhista deverá ser complementado dentro do prazo designado pela Prefeitura, em notificação a ser enviada sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, sem prejuízo da rescisão contratual.

15.5 - Em estando o processo trabalhista em andamento, mesmo após o término do contrato, a garantia ficará retida e somente será restituída após a conclusão do respectivo processo.

16. DAS MULTAS E SANÇÕES.

16.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

16.1.1 – Advertência.

16.1.2 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, por descumprimento a cláusula 4 e 5 e subitens.

16.1.3 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, de atraso na execução dos serviços.

16.1.4 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, por paralisação na prestação dos serviços ou na falta constatada desta, sem motivo justificado e relevante.

16.1.5 - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, pelo descumprimento a qualquer cláusula.

16.1.6 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, caso deixe de apresentar comprovante de recolhimento de encargos sociais e fundiários, GRPS e de ISS, junto com o documento fiscal.

16.1.7 – Decorridos os dez dias previstos nos itens 16.1.2 a 16.1.5, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

16.1.8 – A recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, ou em seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

16.1.8.1 – Na hipótese do subitem 16.1.8 a Prefeitura poderá convocar a licitante imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI).

16.1.9 - Se a licitante vencedora não iniciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços, sem motivo justificado, a mesma sofrerá multa equivalente a 1% (um por cento) do valor total por dia de atraso, até o máximo de 10 (dez) dias, após os quais, sem que o tenha iniciado, a Prefeitura poderá considerar rescindido o contrato, com a sanção prevista na cláusula 16.1.7.

16.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 16.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na LEI.

16.3 – O contrato será rescindido a qualquer tempo, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da LEI.

16.4 - A rescisão dar-se-á também, automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extra judicial, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da LEI.

16.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.6 - A aplicação das penalidades supra mencionada não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

16.7 - Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

17. RECURSOS FINANCEIROS

17.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da dotação do orçamento vigente, a saber:

50100.3.3.90.39.00.04.122.7007.2400.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS

18.1- A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro, da Prefeitura.

18.2- A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente Licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulada se ocorrer qualquer irregularidade durante seu processamento ou julgamento.

18.3 - Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas, que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, por escrito, impugnações que serão recebidas até 02 (dois) dias úteis e esclarecimentos até 03 (três) dias úteis, sendo a contagem de ambos antes da data fixada para abertura da licitação e protocolado na seção de protocolo descentralizado da Divisão de Licitações e Pregões. Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos à Pregoeira Rosemeire Fantinati via email: pregao@sorocaba.sp.gov.br.

18.4 – O pregoeiro decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.5 – Caso a impugnação seja acolhida, ou os esclarecimentos ou providências solicitados determinem alterações no edital, será designada nova data para a realização do pregão.

18.6 - A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que o proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

b) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

18.7 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.7.1 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

18.8 - A participação na presente licitação implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

18.9 - Qualquer medida judicial oriunda da presente licitação será processada na Comarca de Sorocaba/SP, com expressa renúncia de outra, por mais privilegiada que seja.

Sorocaba, 22 de Agosto de 2011.

ROSEMEIRE FANTINATI
PREGOEIRA

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO EXTERNA DA PREFEITURA.

Processo CPL nº. 1221/2011

Entre o Município de Sorocaba, por meio da sua Prefeitura, CNPJ no MF nº. 46.634.004/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, Dr. Vitor Lippi, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade e..... CNPJ no MF nº., Inscrição Estadual nº., com sede na cidade de à Rua , neste ato representada pelo Sr., portador do RG nº. e CPF nº., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é lavrado o presente contrato, nos termos do **Pregão Presencial nº. 50/2011**, e Normas Gerais da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94, Decreto Municipal nº 14.576, de 05/09/05 neste ato intitulada LEI, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01. DO OBJETO

1.1 – Obriga-se à Contratada a prestar serviços de monitoramento, suporte e manutenção da rede de comunicação externa da prefeitura, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos.

CLÁUSULA 02. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

2.1 - Este contrato terá validade **por 12 (doze) meses**, após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos do artigo 57 da LEI e de acordo com a Lei 8.666/93.

2.2 - Este contrato poderá a qualquer tempo ser aditado para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie.

2.3 – Apresentar, 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato, o número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e uma cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo e na ordem de serviço.

2.4 - Entregar à Prefeitura, trinta dias após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, garantia correspondente a 5% do valor total deste contrato.

2.5 - Ocorrendo aditamento, a contratada deverá complementar a Garantia proporcionalmente, 05 (cinco) dias após a assinatura.

2.6 - A periodicidade inicialmente prevista poderá ser aumentada ou diminuída conforme as necessidades da Prefeitura, dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA 03. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - A contratada deverá executar os serviços em conformidade com o Projeto Básico já em seu poder.

3.2 - A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na realização dos serviços, se ocorrer motivo relevante que o justifique.

3.3 - A contratada se obriga a realizar os serviços de acordo com as características e especificações apresentadas na proposta e constantes deste edital, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.

3.4 - Qualquer alteração deverá ser comunicada à Divisão de Tecnologia de Informação, através de ofício ou pelo telefone (015) 3238-2175, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.

3.5 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações.

CLÁUSULA 04. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 - Da Contratada:

4.1.1 - Contratar, treinar e manter empregados (devidamente uniformizados e identificados) em quantidade e qualificação compatíveis para a execução dos serviços objeto da contratação, sendo considerada neste particular, como única empregadora.

4.1.2 - Manter sigilo absoluto sobre as informações obtidas. Comprometer-se a manter o sigilo de todas as informações que a Prefeitura de Sorocaba disponibilize para execução deste projeto, ficando as mesmas restritas aos profissionais que nele estiverem envolvidos.

4.1.3 - Fazer cumprir as normas disciplinares e de segurança. Cumprir as exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, sindicais e securitárias relativamente aos empregados envolvidos na execução dos serviços inclusive as determinações emanadas da fiscalização da Prefeitura, fazendo prova dos recolhimentos devidos.

4.1.4 - Responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e / ou pessoais causados à PREFEITURA, seus funcionários e / ou terceiros, por dolo, imperícia, imprudência de seus empregados.

4.1.5 - Desenvolver boas relações com os funcionários da PREFEITURA, acatando quaisquer instruções e o que mais emanar da fiscalização.

4.1.6 - Responsabilizar-se perante a Prefeitura, Poderes Públicos, Companhias Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados.

4.1.7 - Responsabilizar-se pela execução dos serviços, necessários para a implantação deste projeto, devendo obrigatoriamente, obedecer às normas técnicas vigentes no País. Os padrões de qualidade assegurados por estas normas devem ser atendidos de forma mínima, sendo que quando as definições deste projeto assim exigirem deverá ser obedecida a exigência superior, e em todos os casos dever-se-á aplicar a regra da boa arte.

4.1.8 - Observar e fazer cumprir:

4.1.8.1 - As normas e procedimentos constantes do manual de segurança e medicina do trabalho que está exposto na Internet, no "site" da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), bem como cumprir o disposto no artigo 7º inciso 33 da Constituição Federal com a redação dada pela Lei 9.854/00.

4.1.9 - Comunicar à PREFEITURA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.

4.1.10 - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Prefeitura.

4.1.11 - Subempreitada: Os serviços não poderão ser subempreitados no seu todo, podendo, contudo para determinados serviços, fazê-lo parcialmente, mantendo, porém, sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subempreitados deverão ter a anuência expressa desta municipalidade.

4.1.12 - Manter as demais obrigações constantes do Projeto Básico já em seu poder.

4.2 - Da Prefeitura:

4.2.1 - Fiscalizar a execução dos serviços, bem como verificar se os equipamentos foram instalados de acordo com o aqui especificado.

4.2.2 - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

CLÁUSULA 05. DAS MULTAS E SANÇÕES.

5.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

5.1.1 - Advertência.

5.1.2 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, por descumprimento a cláusula 3 e 4 e subitens.

5.1.3 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, de atraso na execução dos serviços.

5.1.4 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, por paralisação na prestação dos serviços ou na falta constatada desta, sem motivo justificado e relevante.

5.1.5 - Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, pelo descumprimento a qualquer cláusula.

5.1.6 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato, caso deixe de apresentar comprovante de recolhimento de encargos sociais e fundiários, GRPS e de ISS, junto com o documento fiscal.

5.1.7 - Decorridos os dez dias previstos nos itens 5.1.2 a 5.1.5, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, este contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

5.1.9 - Se a Contratada não iniciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços, sem motivo justificado, a mesma sofrerá multa equivalente a 1% (um por cento) do valor total por dia de atraso, até o máximo de 10 (dez) dias, após os quais, sem que o tenha iniciado, a Prefeitura poderá considerar rescindido este contrato, com a sanção prevista na cláusula 5.1.7.

5.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 5.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na LEI.

5.3 - Este contrato será rescindido a qualquer tempo, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da LEI.

5.4 - A rescisão dar-se-á também, automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extra judicial, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da LEI.

5.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6 - A aplicação das penalidades supra mencionada não exonerará à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

5.7 - Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

CLÁUSULA 06. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

6.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura mensalmente, até o 10º (décimo) dia de cada mês, do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a apresentação do Documento Fiscal, acompanhado do relatório com os serviços executados no período conferido e liberado pelo setor técnico, através de Conta Bancária devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante do depósito.

6.1.1 - Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a contratada deverá encaminhar o mesmo (Nfe) impresso à Divisão de Tecnologia da Informação, aos cuidados do fiscalizador do contrato.

6.1.2 - O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: nfe.sead@sorocaba.sp.gov.br.

6.2 - Os pagamentos deverão ser guardados em carteira, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

6.3 - Apresentar obrigatoriamente e mensalmente junto com o Documento Fiscal:

a) Relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços, recibo de pagamento atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador.

b) Fotocópia da GRPS, devidamente quitada e autenticada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem o prestador dos serviços, informando no campo 8 GRPS (outras informações): o nome, CNPJ da contratada, número, data e valor da (s) nota (s) fiscal (is) ou fatura (s) referente (s) aos serviços efetuados no mês.

c) Comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários envolvidos, relativo ao mês imediatamente anterior, sob pena de retenção de pagamento.

d) Comprovantes de recolhimento de ISS (Imposto Sobre Serviço) relativo ao mês imediatamente anterior sob pena de retenção de pagamento.

6.4 - Deverá constar no documento fiscal o nº da CPL 1221/2011, nº do empenho, bem como Banco, nº da Conta Corrente e nº da Agência Bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

6.5 - Em obediência ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, do Instituto Nacional do Seguro Social, e alterações posteriores, além da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de Dezembro de 2009, a Prefeitura reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal referente à mão de obra, obrigando-se a recolher em nome da contratada a importância retida até o dia vinte do mês subsequente ao da liquidação do respectivo documento de cobrança ou o próximo dia útil caso esse não o seja.

6.5.1 - Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a contratada deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL".

6.5.2 - A falta de destaque do valor da retenção no documento de cobrança, impossibilitará a contratada de efetuar a sua compensação perante o INSS, ficando a critério da Prefeitura proceder a retenção/recolhimento devidos sobre o valor bruto do documento de cobrança ou devolvê-lo à contratada.

6.6 - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do pagamento devido, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

6.7 - Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

6.8 - Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela licitante vencedora, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

6.9 - A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei.

6.10 - Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do índice "Prestação de Serviços em geral", que pode ser obtido no site da Secretaria de Estado da Fazenda, obedecendo à seguinte fórmula:

$P = Po \times I$ onde:

P = Preço reajustado

Po = Preço proposto

I = índice do mês de reajuste

Io = índice do mês de apresentação da proposta

6.10.1 - O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 01 do 13º mês.

CLAUSULA 07. DA GARANTIA

7.1 - Substituir mediante "Notificação", no prazo ali indicado, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o aqui exigido.

7.2 - Caso deixe de prestar os serviços, fica a Prefeitura no direito de contratar em qualquer outra empresa, por conta exclusiva da Contratada, obrigando-a a cobrir despesas não só do objeto, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

7.3 - Da garantia prestada para a execução, poderá ser abatido o valor correspondente a eventuais condenações em processos trabalhistas, em que a mesma seja parte, desde que referente ao objeto da contratação.

7.4 - O valor subtraído da garantia para pagamento da condenação trabalhista deverá ser complementado dentro do prazo designado pela Prefeitura, em notificação a ser enviada sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, sem prejuízo da rescisão contratual.

7.5 - Em estando o processo trabalhista em andamento, mesmo após o término do contrato, a garantia ficará retida e somente será restituída após a conclusão do respectivo processo.

CLÁUSULA 08. DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 - A Prefeitura designará o Sr. **Rodrigo Rocha (Chefe de Seção de Suporte Técnico)**, para representá-la na qualidade de fiscalizador deste contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

CLÁUSULA 09. RECURSOS FINANCEIROS

9.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da dotação do orçamento vigente, a saber: 50100.3.3.90.39.00.04.122.7007.2400.

CLÁUSULA 10. DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da Contratada, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula do contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

CLÁUSULA 11. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

11.1 - Em caso de rescisão, a Contratada reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da LEI, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA 12. DA VINCULAÇÃO

12.1 - Faz parte deste contrato a proposta da Contratada, constante do Processo CPL nº 1221/2011.

CLÁUSULA 13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 - O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA 14. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

14.1 - Fica a Contratada obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

CLÁUSULA 15 - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

15.1 - É dado ao presente contrato o valor total de R\$

CLÁUSULA 16. DO FORO

16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para so-

lução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assina o presente instrumento deste contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros, em de de 2011, 358ª da Fundação de Sorocaba.

Vitor Lippi

PREFEITO DE SOROCABA

.....

CONTRATADA

Testemunhas:

01)

02)

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO EXTERNA DA PREFEITURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. OBJETO

1.1 O presente projeto básico tem por objeto a contratação de empresa especializada para monitoramento, suporte e manutenção da rede de comunicação externa da Prefeitura de Sorocaba, incluindo mão-de-obra necessária e reposição (temporária) de equipamentos em todos os locais que fazem parte da rede, pelo período de 12 (doze) meses.

2. FINALIDADE

2.1 Este projeto básico tem por finalidade estabelecer critérios e especificações mínimas que devem ser observados para apresentação de propostas visando à execução dos serviços constantes do objeto.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1 A Prefeitura de Sorocaba dispõe de rede de comunicação externa de dados que atende aproximadamente 300 (trezentas) unidades, incluindo pontos de retransmissão, não dispo de equipe técnica para suporte e manutenção. Este projeto dará continuidade aos serviços contratados através do CPL 1.225/2008, o qual não contempla por parte da contratada a reposição de equipamentos em unidades que sofram qualquer paralisação, obrigando a prefeitura dispor de peças de reposição cujo valor de investimento é elevado para manter em seu estoque.

4. DETALHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

4.1 Monitoramento e suporte à rede de comunicação externa da Prefeitura de Sorocaba, na modalidade 24x7x365, obedecendo 02 (duas) políticas de atendimento, de acordo com dia e horário, definidas como segue:

4.1.1 Monitoramento e assistência em regime de Atendimento Regular, compreendendo monitoramento por software na Prefeitura de Sorocaba e atendimento on-site (no local de instalação do equipamento), no período das 08:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, com atendimento inicial em no máximo 01 (uma) hora após abertura de chamado pela unidade afetada e solução definitiva do problema em no máximo 02 (duas) horas.

4.1.2 Assistência em regime de Plantão, compreendendo atendimento on-site (no local de instalação do equipamento), no período das 18:01 às 07:59 horas, nos dias úteis e 24 horas nos sábados, domingos e feriados, com atendimento inicial em 02 (duas) horas e solução do problema em 04 (quatro) horas.

4.2 Manutenção de técnico na Prefeitura de Sorocaba, durante o Atendimento Regular, para monitoramento em tempo real da rede de comunicação externa da Prefeitura de Sorocaba, incluindo seus ativos e redundância, identificando problemas pro ativamente.

4.3 Os serviços serão prestados nas unidades da Prefeitura de Sorocaba ou qualquer outro local por ela designado, incluindo pontos onde estejam instalados os rádios ponto a ponto, rádios multiponto e estações repetidoras da rede.

4.3.1 Poderão ser alteradas ou ampliadas as unidades onde se encontram instalados os rádios ponto a ponto, estações repetidoras e equipamentos de enlace, devido a ampliação/realocação dos mesmos.

4.3.2 As alterações das unidades onde se encontram instalados os rádios ponto a ponto, multi ponto, espelhamentos e equipamentos de enlace; devido à realocação, mudança de prédio, interferência física magnética ou de frequência deverão ser realizadas sem custo a esta prefeitura, sendo responsabilidade desta, o fornecimento do material de infraestrutura sobressalente necessário.

4.4 Realização de um levantamento detalhado dos ativos da rede de comunicação externa da Prefeitura de Sorocaba, contendo todas as informações técnicas dos equipamentos e identificando-os pelo local de instalação, que deverá ser entregue até 30 (trinta) dias do início dos serviços.

4.5 Substituição imediata de qualquer equipamento que apresente defeito, mau ou não funcionamento (rádios, antenas, roteadores, switches, atas, patch cords, fontes, etc.) por outro de propriedade da contratada, mantendo-os instalados enquanto o equipamento original estiver em manutenção, sem prejuízo aos trabalhos da Prefeitura de Sorocaba ou suas unidades.

4.6 Adequação do sistema de monitoramento levando-se em conta as melhorias e ampliações da rede executadas pela Prefeitura de Sorocaba, visando à melhoria e expansão da rede de comunicação externa existente.

4.7 A licitante vencedora deverá aterrar e manter todos os equipamentos da rede conforme as NBR's da ABNT, no sistema existente em cada unidade, às suas expensas. Caso não haja sistema de aterramento na unidade, ou este seja incompatível, esta deverá informar a Prefeitura para as devidas providências.

4.8 Acompanhar e analisar pro ativamente, possíveis evidências que podem estar indicando algum problema de disponibilidade e então efetuar/propor ação de mitigação ou eliminação de risco.

4.9 Acompanhar e otimizar o desempenho dos ativos de rede, por meio de gerenciamento de eventos, registro de incidentes automáticos, ordens de serviços e solicitações.

4.10 Deverá ser permitida a criação ou exclusão de regras ou configurações de segurança, tráfego, VLAN, roteamento, entre outros, tratados de forma isolada, conforme a necessidade de gestão desta Prefeitura, sem limite de regras. Essas solicitações devem ser executadas no mínimo pelo técnico responsável pelo monitoramento regular, sendo todas devidamente registradas no sistema de chamados em categoria própria.

4.11 - É de responsabilidade da licitante vencedora toda atualização de firmware e drivers e demais softwaresalgar110 de todos os equipamentos ativos de rede.

4.12 - Realizar inventário de hardware, BIOS, firmware e drivers e armazená-lo em repositório de forma a possibilitar relatórios customizados;

4.13 - Possuir recurso de update de BIOS, Firmware e Drivers através de repositório de update;

5 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 Efetuar manutenção preventiva dos equipamentos da rede de comunicação externa da Prefeitura de Sorocaba, incluindo rádios, antenas, switches, roteadores, enlaces, e outros ativos pertinentes com visitas a cada 30 (trinta) dias aos locais de instalação.

5.1.1 A contratada deverá informar antecipadamente os locais onde serão realizadas as manutenções preventivas, permitindo à Prefeitura a programação e comunicação aos setores afetados sobre a possibilidade de paralisação dos serviços ofertados.

5.1.2 Após a execução, a contratada deverá emitir relatório das inspeções realizadas, que deve conter no mínimo: Data, hora, local, conferência do inventário, responsável pela inspeção, responsável ou representante da unidade, observações dos equipamentos, situação do sistema de aterramento, resultado do teste de saturação de conectividade da unidade à estação de monitoramento, executado durante a visita por ferramenta disponibilizada pela contratada.

5.2 Criação e manutenção de um sistema de chamados digital, com disponibilização online para a Prefeitura de Sorocaba, para a gestão e consulta dos chamados de suporte relativos à rede de comunicação externa, com níveis de acesso diferenciados, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Código do chamado;
- b) Solicitante;
- c) Local;
- d) Equipamento;
- e) Técnico;
- f) Datas por eventos;
- g) Problema reclamado;
- h) Problema encontrado;
- i) Solução;
- j) Status;
- k) Categoria;
- l) Observações.

5.2.1 Deverão existir no mínimo 02 (dois) níveis de acesso, um usuário e outro administrador, que serão disponibilizados conforme necessidade e determinação da Prefeitura de Sorocaba.

5.3 Efetuar manutenção corretiva, através de contato telefônico, remotamente ou visita técnica aos locais de instalação dos equipamentos.

5.3.1 Para abertura dos chamados de manutenção corretiva, a Prefeitura de Sorocaba poderá utilizar-se de e-mail, telefone, acesso direto ao sistema de chamados, ou outro meio que julgar necessário para agilizar o atendimento. O atendimento aos chamados deve funcionar em modalidade 24x7x365.

5.3.1.1 A contratada deverá disponibilizar para abertura dos chamados fora do expediente normal (plantão), no mínimo 01 (um) número telefônico fixo local, permitindo o acesso direto ao seu Centro de Monitoramento, o qual será disponibilizado para esta Prefeitura e para todas as unidades. Este numero deverá possuir secretária eletrônica informando o telefone e horário de funcionamento do serviço de monitoramento em período regular.

5.3.1.2 A contratada deverá disponibilizar no mínimo um equipamento de comunicação (rádio e celular) por técnico, que permita contato imediato com estes, que estejam efetuando reparos em campo;

5.3.1.3 A contratada deverá disponibilizar aos gestores desta prefeitura, aparelho Nextel ou similar para acionamento da equipe técnica em quantidade não inferior a 02 unidades, sob suas custas e manutenção.

5.3.1.4 A contratada deverá disponibilizar para abertura dos chamados em regime regular, no mínimo 01 (um) número telefônico fixo local, permitindo o acesso direto ao seu técnico, o qual

será disponibilizado para esta Prefeitura e para todas as unidades.

5.3.2 A contratada deverá emitir um Relatório de Atendimento Técnico para todos os chamados atendidos, devendo constar no mesmo os dados completos da unidade, o defeito ocorrido, a solução adotada, além do nome e assinatura do responsável pela unidade que acompanhou os serviços e efetuou os testes necessários, o que permitirá a análise pelo gestor dos serviços para o encerramento do chamado.

5.3.2.1 A Prefeitura poderá solicitar a qualquer tempo a via original dos Relatórios de Atendimento Técnico para fins de conferência e fiscalização, devendo a contratada apresentá-la no máximo em 24 (vinte e quatro) horas.

5.3.3 Para encerramento dos chamados, a contratada deverá comunicar a Divisão de Tecnologia da Informação que, através do responsável designado para o acompanhamento dos serviços, confirmará o funcionamento dos equipamentos e efetuará o encerramento dos chamados.

5.3.3.1 Os técnicos autorizados para o encerramento dos chamados serão informados à contratada pelo responsável designado para o acompanhamento dos serviços.

5.3.4 Nos locais onde ocorrerem intervenções por parte da contratada, a mesma deverá manter a organização em todas as instalações (racks, cabos, instalações elétricas, etc).

5.4 Execução de configurações de quaisquer equipamentos integrantes da rede de comunicação externa da Prefeitura de Sorocaba, necessários ao devido funcionamento do sistema;

5.5 Alocação de profissional na Prefeitura de Sorocaba, em local determinado pela Divisão de Tecnologia de Informação, que será responsável pela geração de relatórios, monitoramento proativo da rede de comunicação externa e realização de alterações técnicas e testes necessários ao pleno funcionamento e adequação da rede;

5.6 Manter equipe técnica devidamente uniformizada e com crachás de identificação, que terão pleno acesso aos equipamentos da rede de comunicação externa da Prefeitura de Sorocaba, acompanhados quando necessário, por funcionários desta Prefeitura a fim de executar os serviços de manutenção respeitando as normas de segurança vigentes nas dependências do local;

5.8 Informar a equipe técnica da Divisão de Tecnologia da Informação, nome completo e RG dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços, a fim de controle de entrada e saída nos próprios municipais;

5.9 Disponibilizar gerente de contas para atender a Prefeitura de Sorocaba, através de linha telefônica direta, tendo em vista o interesse público;

5.10 Disponibilizar para a Prefeitura no mínimo um equipamento de comunicação (rádio ou celular) que permita contato imediato com os técnicos que estejam efetuando reparos em campo;

5.11 Substituição de equipamento ou periférico defeituoso por outro de sua propriedade, pelo período de 01 (um) a 180 (cento e oitenta) dias, enquanto o equipamento ou periférico original estiver em manutenção, desde que o mesmo não seja coberto por assistência em garantia "on site", sem ônus a esta Prefeitura.

5.11.1 Após a substituição, a contratada deverá realizar testes de conexão para garantir o pleno funcionamento da unidade/rede afetada.

5.11.2 O equipamento defeituoso deverá ser encaminhado a Prefeitura de Sorocaba, acompanhado de relatório técnico detalhando o defeito apresentado. O mesmo deverá ser assinado pelo técnico responsável pelo atendimento da unidade da rede de comunicação externa atingida pelo problema.

5.11.2 Quando do retorno do equipamento em manutenção, a licitante vencedora deverá reinstalar o equipamento sem ônus a Prefeitura, executando o previsto no item 5.11.1.

5.11.3 Deverá manter registro atualizado dos equipamentos em manutenção e dos equipamentos emprestados, disponibilizando relatório em tempo real através de sistema online.

5.12 Aplicação pró-ativa de arquivos de atualização necessários para correção de falhas nos equipamentos e softwares da rede de comunicação;

5.13 Proceder testes de vulnerabilidade da rede de comunicação externa, conforme as práticas de Segurança de Informação;

5.14 Manter cópia/backup de configurações de todos os equipamentos instalados, permitindo a recuperação das informações e reconfiguração de novos equipamentos, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos mesmos;

5.15 Acompanhar juntamente com técnicos da Divisão de Tecnologia da Informação, a instalação de novos equipamentos da rede de comunicação em unidades da Prefeitura de Sorocaba;

5.16 Criação e manutenção de catálogo digital dos ativos da rede externa da Prefeitura de Sorocaba, com todas as informações pertinentes do equipamento (local de instalação, IP, Mac address, tipo de equipamento, topologia de rede utilizada, etc) atualizando o mesmo conforme os equipamentos sofrerem alterações devido à readequação técnica.

5.16.1 O catálogo deve ser atualizado em no máximo 24 horas após as alterações do equipamento.

5.16.2 O catálogo deverá estar armazenado digitalmente na Prefeitura de Sorocaba, em local designado pela Divisão de Tecnologia de Informação, disponível para consulta online.

5.17 Informar imediatamente a Prefeitura de Sorocaba todos os problemas encontrados nos equipamentos durante o monitoramento, quando os mesmos possam causar interrupção dos serviços.

5.18 Informar a Prefeitura de Sorocaba sobre o cumprimento de todas as normas e obrigações estabelecidas por regulamentação da Anatel.

5.19 Geração dos seguintes Relatórios:

5.19.1 Relatório de estado de unidade/rede, contendo disponibilidade, alterações, interferências, ocorrências, anomalias, entre outros que deverá ser entregue semanalmente (toda 2ª. Feira);

5.19.2 Relatório de estado de unidade/rede, disponibilidade, alterações, interferências, ocorrências, anomalias, tráfego, segurança entre outros, emitido sob demanda, com resposta imediata e relatório no máximo em 30 (trinta) minutos da solicitação;

5.19.4 Relatório de viabilidade, descritivo técnico e impacto da instalação de novas soluções, emitido sob demanda e entregue no máximo em 24 horas da solicitação;

5.19.5 Relatório mensal com falhas de conexão, por equipamento, informando data e hora do problema, tempo de indisponibilidade e causa do problema, que será entregue juntamente com o documento fiscal dos serviços executados.

5.20 Apresentar para o início dos serviços a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente acervados no órgão competente.

5.21 - O monitoramento deverá avaliar: Performance, tráfego, falhas, disponibilidade., anomalias e segurança de toda a rede externa, através de software, hardware ou aplicações disponíveis nos ativos de rede.

5.22 - Acompanhar e analisar proativamente possíveis evidências que podem estar indicando algum problema, e então, efetuar / propor ação de mitigação ou eliminação do risco imediatamente.

5.23 - Toda anomalia deve ser imediatamente informada ao setor de suporte técnico desta Prefeitura, assim como o acionamento dos técnicos.

5.24 - Todo licenciamento, outorga e documentações dos ativos de rede, órgãos e reguladores, devem ser controlados separadamente por equipamento, área, frequência, assunto. Deverá manter em registro planilhado, disponível para consulta online, com no mínimo: equipamento, tipo de licença, especificações técnicas mínimas, guardião e local do documento físico, responsável técnico, órgão regulamentador, data de validade, custo, entre outros.

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Correrão exclusivamente por conta da contratada todas as despesas, tais como transporte, tributos de quaisquer naturezas, hospedagem, alimentação, diárias, salários e demais encargos relacionados aos técnicos necessários à prestação dos serviços objeto deste projeto básico, em sua totalidade, compatível as demandas.

6.2 Para a execução dos serviços objeto deste projeto básico, a contratada poderá customizar e utilizar software de gerenciamento de redes de sua propriedade, desde que atendidos todos os requisitos solicitados e após aprovação dos técnicos da Divisão de Tecnologia da Informação;

6.3 Será de inteira responsabilidade da contratada a execução de reparos ou a substituição de peças e equipamentos de propriedade da Prefeitura de Sorocaba, em razão de danos causados durante a prestação dos serviços.

6.4 As proponentes poderão efetuar vistoria "in loco" (não obrigatória) nos locais onde se encontram instalados os equipamentos da rede de comunicação externa da Prefeitura de Sorocaba, para conhecimento da estrutura existente.

6.4.1 A vistoria deverá ser agendada, junto à Divisão de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Sorocaba, identificando-se a empresa e o responsável pela vistoria.

6.5 A gestão técnica e fiscalização dos serviços objeto deste projeto básico serão de responsabilidade da Prefeitura de Sorocaba, a qual indicará funcionário(s) para tal finalidade.

6.6 Fazem parte desse projeto básico os anexos II e III, onde constam a relação de unidades e a listagem referência dos equipamentos atualmente utilizados na rede de comunicação externa da Prefeitura de Sorocaba.

6.8 - Todas as soluções técnicas descritas neste edital devem atender no mínimo ou superior ao solicitado, desde que não conflite com o sistema ou seja expressamente solicitado o contrário;

6.9 - Todo e qualquer serviço contratado que impacte no serviço dos usuários deverá ser analisado, documentado, previamente agendado e autorizado pela equipe técnica da DTIN;

6.10 - Garantir continuamente que os profissionais atuantes tenham as competências necessárias para exercer suas atividades por meio de medições de aplicabilidade funcional e que qualquer profissional possa ser substituído sem impactos nos serviços fornecidos;

6.11 - A solução proposta deverá contemplar equipe técnica capacitada e certificada para as requisições solicitadas, bem como ter um engenheiro técnico responsável;

6.12 - Serviços de Engenharia: Deverão ser desenvolvidos por profissional capacitado e devidamente cadastrado pelo CREA; As obras que assim o exigirem devem ter sua aprovação requerida e obtida nos órgãos competentes, antes da sua execução, ex. ART;

ANEXO II

LISTA REFERÊNCIA DAS UNIDADES

SEQ.	UNIDADE
1	Almoxarifado de Material de Construção - SEAD/Samat
2	Almoxarifado de Material de Escritório - SEAD/Samat
3	Almoxarifado de Medicamentos
4	Almoxarifado de Patrimônio
5	Ambulatório de Saúde Mental
6	Aterro Sanitário
7	Biblioteca Municipal de Sorocaba
8	CAERMO - Semes
9	Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias
10	Casa do Cidadão Éden
11	Casa do Cidadão Ipanema
12	Casa do Cidadão Ipiranga
13	Casa do Cidadão Itavuvu
14	CEI 02 - Marina Grohmann Prof
15	CEI 03 - Zizi de Almeida Dona
16	CEI 05 - Antonio Amabile
17	CEI 07 - Francisca Moura Pereira da Silva
18	CEI 08 - Messias Ribeiro de Noronha Cunha Prof
19	CEI 09 - Fernando Rios Prof
20	CEI 10 - Eglatina Rocco Perli
21	CEI 11 - Tercília Freire Dona
22	CEI 13 - Aluisio de Almeida
23	CEI 14 - Carlos Reinaldo Mendes Engº
24	CEI 16 - Beatris de Moraes Leite Fogaça
25	CEI 18 - Miguel Cheda
26	CEI 20 - Vctória Salus Lara

LISTA REFERÊNCIA DAS UNIDADES	
SEQ.	UNIDADE
27	CEI 21 - Aureliano Rodrigues
28	CEI 22 - Victor Pedroso Dr.
29	CEI 23 - Dolores Cupiam do Amaral
30	CEI 25 - Jorge Frederico Scherepel
31	CEI 26 - Luiz de Sanctis
32	CEI 27 - Cristina dos Reis Profª
33	CEI 28 - Raudinéia Esteves Machado
34	CEI 31 - Victória Addad Sayeg
35	CEI 34 - Alberto Grosso
36	CEI 35 - Maria Ondina Soares Vial Bruneto
37	CEI 36 - Abney Medeiros Carneiro Drª
38	CEI 38 - Maria Garcia Vecina
39	CEI 39 - Sha'ar Hanegev
40	CEI 40 - Duzolina Batiolla Pagliato D.
41	CEI 41 - Antonio Fratti
42	CEI 43 - Vera Lúcia Momesso Maldonado
43	CEI 44 - Luiz Ribeiro
44	CEI 45 - Diva Ferreira Cordeiro
45	CEI 46 - Ernesto Martins
46	CEI 48 - Frei Achilles Kloeckner
47	CEI 50 - Alípio Gerra da Cunha Profº
48	CEI 51 - Rubens Vieira
49	CEI 52 - Olga Chibau Fornazeiro
50	CEI 53 - Benjamim Felipe Grizzi
51	CEI 54 - Sônia Aparecida Machado
52	CEI 57 - João Salerno Engº

LISTA REFERÊNCIA DAS UNIDADES	
SEQ.	UNIDADE
53	CEI 58 - Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro Profª
54	CEI 59 - Eugênio Leite
55	CEI 60 - Anna Rusconi
56	CEI 61 - Yolanda Rizzo
57	CEI 62 - Monsenhor Antonio Simon Sola
58	CEI 63 - Reinaldo D' Alessandro
59	CEI 64 - Joana Simon Sola
60	CEI 65 - Santo Agostinho
61	CEI 66 - Frat. Feminina Cruzeiro do Sul
62	CEI 67 - Maria das Graças A P Nardi Profª
63	CEI 68 - Gladys Moeckel de Togni Amaral
64	CEI 69 - Ester Bueno de Camargo Nascimento Profª
65	CEI 70 - Adail Odin Arruda Profº
66	CEI 71 - Yolanda Prestes Neder Profª
67	CEI 72 - Sueli Gazzolli Campos Profª
68	CEI 73 - Matilde Gavin
69	CEI 74 - Maria de Castro Afonso Martins
70	CEI 75 - Jornalista Alcir Guedes Ribeiro
71	CEI 76 - Menino Jesus
72	CEI 77 - Olga de Toledo Lara Profª
73	CEI 78 - Ettore Marangoni
74	CEI 79 - João Tortello
75	CEI 80 - Ana Rosa Judice Moreira Z. de Oliveira
76	CEI 81 - Edith Del Cistia Santos Profª
77	CEI 82 - Benedito Marçal Didi Profº
78	CEI 83 - Maria Carmem Rodrigues Sacker

LISTA REFERÊNCIA DAS UNIDADES	
SEQ.	UNIDADE
79	CEI 84 - Osmar de Almeida
80	CEI 85 - Maria Regina Antonioli Godói
81	CEI 86 - Jorge Luis Prestes Del Cistia (Creche 24 Horas)
82	CEI 87 - Dr. Cássio Rosa
83	CEI 88 - Vera Aparecida Guariglia Santos
84	Cemitério Aparecidinha
85	Cemitério Consolação
86	Cemitério Santo Antonio
87	Cemitério Saudade
88	Central da Dívida Ativa
89	Centro de Referência em Educação - SEDU
90	Centro Esportivo Brigadeiro Tobias
91	Centro Esportivo Central Parque
92	Centro Esportivo Dr. Pitico
93	Centro Esportivo Jardim Maria Eugênia
94	Centro Esportivo Jardim Simus
95	Centro Esportivo Santa Rita
96	Centro Esportivo Vila Gabriel
97	CIEL Vila Santana
98	Centro Operacional SEOBE
99	CIS Guadalajara
100	CIS Vila Gabriel
101	Clinica DST/A
102	Conselho Tutelar Sul
103	CRAS Habiteto
104	CRAS Jardim Ipiranga

LISTA REFERÊNCIA DAS UNIDADES	
SEQ.	UNIDADE
105	CRAS Nova Esperança
106	CRAS Parque das Laranjeiras
107	CRAS Vila Helena
108	CS Aparecidinha
109	CS Barcelona
110	CS Brigadeiro Tobias
111	CS Cajuru
112	CS Carlos Alberto Amorim
113	CS Cerrado
114	CS Éden
115	CS Escola
116	CS Habiteto
117	CS Jardim Simus
118	CS Lopes de Oliveira
119	CS Márcia Mendes
120	CS Maria do Carmo
121	CS Maria Eugênia
122	CS Mineirão
123	CS Nova Esperança
124	CS Nova Sorocaba
125	CS Parque das Laranjeiras
126	CS Parque São Bento
127	CS Santa Marina / Painelras
128	CS Sorocaba I (Bº Júlio de Mesquita Filho)
129	CS Vila Angélica
130	CS Vila Barão

LISTA REFERÊNCIA DAS UNIDADES

SEQ.	UNIDADE
131	CS Vila Fiore
132	CS Vila Haro
133	CS Vila Hortência
134	CS Vila Sabiá
135	CS Vila Santana
136	CS Vitória Régia
137	CS Wanel Ville
138	E.M. Achilles de Almeida (Além Ponte)
139	E.M. Ary de Oliveira Seabra (Jd. Novo Cajuru)
140	E.M. Avelino Leite de Camargo – (Jardim Nova Esperança)
141	E.M. Basílio Costa Daemon (Jardim Paineiras)
142	E.M. Benedito José Nunes (Parque Esmeralda)
143	E.M. Darlene Devasto (Jardim Guaíba)
144	E.M. Duljara Fernades de Oliveira (Jardim Santo Amaro)
145	E.M. Edemir A. Digiampietri (Vila Barão)
146	E.M. Edward Frufu Marciano da Silva (Jardim Botucatu)
147	E.M. Flávio de Souza Nogueira (Jardim Ferreira)
148	E.M. Geny Kallil Milego (Herbert de Souza)
149	E.M. Getúlio Vargas (Centro)
150	E.M. Hélio Rosa Baldy Jardim São Guilherme)
151	E.M. Inês Rodrigues Cesarotti (Jardim Bonsucesso)
152	E.M. Irineu Leister (Jardim Ipiranga)
153	E.M. João Francisco Rosa (Vila Angélica)
154	E.M. José Mendes (Jardim Hungarês)
155	E.M. Josefina Zilia de Carvalho (Jardim Guadalajara)
156	E.M. Julica Bierrenbach (Árvore Grande)

LISTA REFERÊNCIA DAS UNIDADES

SEQ.	UNIDADE
157	E.M. Léa Edy Alonso Saliba (Jardim Marcelo Augusto)
158	E.M. Leonor Pinto Thomaz (Centro)
159	E.M. Luis Almeida Marins (Bº Júlio de Mesquita Filho)
160	E.M. Maria de Lourdes Ayres de Moraes (Jardim Santa Marina)
161	E.M. Maria de Lourdes Martins Martinez (Jardim Santa Bárbara)
162	E.M. Maria Domingas Tótora de Goes (Vila Carol)
163	E.M. Maria Ignez F. Deluno (Vila Mineirão)
164	E.M. Matheus Maylasky (Centro)
165	E.M. Norma Justa Dall'Ára (Parque Vitória Régia)
166	E.M. Osvaldo de Oliveira (Jardim Jatobá)
167	E.M. Osvaldo Duarte (Wanel Ville)
168	E.M. Paulo Fernando N. Tortello (Parque das Laranjeiras)
169	E.M. Quinzinho de Barros (Vila Hortência)
170	E.M. Rosa Cury (Jardim Americano)
171	E.M. Sorocaba- Leste (Vila Assis)
172	E.M. Tereza Ciambelli Gianini (Vila Nova Sorocaba)
173	E.M. Walter Carretero (Conj. Ana Paula Eleutério)
174	E.M. Zilah Dias Scherepel (Jardim Santo André)
175	Escola de Gestão Pública
176	Escola Saudável - SEDU/SES
177	Espaço Frei Galvão - Clube da Escola
178	Fiscalização - Uniso Seminário
179	Fórum - Anexo Fiscal
180	Guarda Civil Municipal
181	Laboratório Municipal (LAMAC)
182	Mercado Distrital

LISTA REFERÊNCIA DAS UNIDADES

SEQ.	UNIDADE
183	NAIS – Núcleo de Atendimento de Integração Social
184	Oficina do Saber – Habitemo
185	Oficina do Saber – Mineirão
186	Oficina do Saber – Parque das Laranjeiras
187	Oficina do Saber – Vila Barão
188	Oficina Pedagógica – Nhonho Pires
189	PA Zona Norte
190	PA Zona Oeste
191	Parque da Biquinha
192	PODI- Pólo de Desenvolvimento Tecnológico
193	Policlínica Municipal
194	SABE TUDO - E.M. Ary de Oliveira Seabra (Jd. Novo Cajuru)
195	SABE TUDO - E.M. Avelino Leite de Camargo – (Jardim Nova Esperança)
196	SABE TUDO - E.M. Basílio Costa Daemon (Jardim Paineiras)
197	SABE TUDO - E.M. Benedito José Nunes (Parque Esmeralda)
198	SABE TUDO - E.M. Duljara Fernades de Oliveira (Jardim Santo Amaro)
199	SABE TUDO - E.M. Flávio de Souza Nogueira (Jardim Ferreira)
200	SABE TUDO - E.M. Geny Kalil Milego (Herbert de Souza)
201	SABE TUDO - E.M. Inês Rodrigues Cesarotti (Jardim Bonsucesso)
202	SABE TUDO - E.M. Irineu Leister (Jardim Ipiranga)
203	SABE TUDO - E.M. José Mendes (Jardim Hungarês)
204	SABE TUDO - E.M. Léa Edy Alonso Saliba (Jardim Marcelo Augusto)
205	SABE TUDO - E.M. Luis Almeida Marins (Bº Júlio de Mesquita Filho)
206	SABE TUDO - E.M. Maria de Lourdes Ayres de Moraes (Jardim Santa Marina)
207	SABE TUDO - E.M. Maria de Lourdes Martins Martinez (Jardim Santa Bárbara)
208	SABE TUDO - E.M. Maria Domingas Tótora de Goes (Vila Carol)

LISTA REFERÊNCIA DAS UNIDADES

SEQ.	UNIDADE
209	SABE TUDO - E.M. Osvaldo de Oliveira (Jardim Jatobá)
210	SABE TUDO - E.M. Osvaldo Duarte (Wanel Ville)
211	SABE TUDO - E.M. Quinzinho de Barros (Vila Hortência)
212	SABE TUDO - E.M. Tereza Ciambelli Gianini (Vila Nova Sorocaba)
213	SABE TUDO - E.M. Walter Carretero (Conj. Ana Paula Eleutério)
214	SABE TUDO - E.M. Zilah Dias Scherepel (Jardim Santo André)
215	Seção de Manutenção da Frota
216	SECID - Rua Santa Cruz
217	Secretaria do Meio Ambiente
218	Território Jovem Nova Esperança
219	UNIT- Universidade do Trabalho (Éden)
220	Zoonoses / CEREST
221	Parque dos Espanhóis
222	Parque das Águas
223	Parque Jardim Ipiranga
224	EE "Reverendo Ovídio Antonio de Souza"
225	EE "Joaquim Izidoro Marins"
226	EE "Francisco Camargo César"
227	EE "Rafael Orsi Filho"
228	EE "Isabel Rodrigues Galvão"
229	EE "Beatriz Rodrigues Caixeiro"
230	Backbone Paço Municipal
231	Backbone Trujillo - Edifício Quality Place - Av. Santos Dumont
232	Backbone Gal. Osório - Edifício Mediterranea
233	Backbone Jardim Simus
234	Estação Rádio Base Jardim Maria Eugênia - Reservatório

LISTA REFERÊNCIA DAS UNIDADES

SEQ.	UNIDADE
235	Backbone Esplanada - Edifício Liverpool
236	Backbone Habiteto - Sabe Tudo
237	Backbone Santa Marina - Sabe Tudo
238	Estação Rádio Base - Aparecidinha - CEI 88
239	Estação Rádio Base - Brigadeiro Tobias / Vila Astúrias

ANEXO III

LISTA REFERÊNCIA – PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS
02	Radio Harris Stratex
12	Radio Nano Station – Ubiquiti
2	Radio RAD Airmux 200
6	Radio RAD Airmux 400
200	Radio Multiponto – CPE Connector SkyPilot
200	Switch 3Com
155	ATA RingStar
38	ATA D-Link
01	ATA Intelbras
03	Roteadores HP/3Com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(a ser entregue juntamente com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão).
A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope “Habilitação”, sob pena de sujeição as penalidades previstas no item 16 do Edital do Pregão Presencial nº 050/2011 – DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO NA REDE WIRELESS DA PREFEITURA DE SOROCABA.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF: _____

ASSINATURA: _____

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 681/2006 – Inexigibilidade nº. 055/2010.
Objeto: Serviço de Arbitragem para Jogos.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/03/2007, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 01/07/2011 até 31/10/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Associação Sorocabana de Árbitros

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 681/2006 – Inexigibilidade nº. 055/2010.
Objeto: Serviço de Arbitragem para Jogos.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/03/2007, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 01/07/2011 até 31/10/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Liga Sorocabana de Futsal

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 031/2011 – CPL nº 534/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ZONÓSES. Sorocaba, 29 de Agosto de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 71/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 71/2011 – CPL nº 1665/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 26 de Agosto de 2011. Aline Correia Ferraz – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 076/2011 – CPL nº 1678/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Sorocaba, 18 de Agosto de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 114/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 114/2011 – CPL nº 1963/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Sorocaba, 29 de Agosto de 2011. Aline Correia Ferraz – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 121/2011 – CPL nº 1804/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE CILINDROS E EQUIPAMENTOS. Sorocaba, 26 de Agosto de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 159/2011 – CPL nº 2292/2011**, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENOXAPARINA SÓDICA PARA ATENDER A DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA. Sorocaba, 29 de Agosto de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1358/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
VALOR: R\$ 112.927,50 (Cento e Doze Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1416/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2011.
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: GG. CIA SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 88.697,00 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais).
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.78.27.812.3007.2109.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 4206/2010.
MODALIDADE: PE nº. 261/2010.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR MACROSUL LTDA.
VALOR: R\$ 85.714,25 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Catorze Reais, Vinte e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO: 50100.3.3.90.30.09.06.181.8003.2268.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 00475/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 020/2011
OBJETO: Contratação com Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços Profissionais para Desenvolvimento do Projeto Social Educate.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: “VITORADORNO GONÇALVES GIL”
VALOR: R\$ 59.980,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO: 07.01.00.3.3.90.39.05.08.243.4001.2463

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0574/2011.
MODALIDADE: TP nº. 023/2011.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, MANTA TÉRMICA, MOLDURAS DE GESSO E PINTURA NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA - SESCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA OHANA LTDA
VALOR: R\$ 189.615,35 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 250100.3.3.90.39.16.06.122.8005.2834.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 2174/2011
ASSUNTO: Inexigibilidade 62/2011; **OBJETO:** Contratação de Profissionais Para Proferir Palestras no “III Congresso Sorocaba em Movimento”. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” e parágrafo I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. **Contratadas: “GO TANI” – valor R\$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); “JOSÉ JU-**

LIO GAVIÃO DE ALMEIDA – valor R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos Reais); “PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA” – valor R\$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); “ROBERTO VILLARTA” - valor R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos Reais) e “ARTHUR GUIRRINE MONTEIRO” - valor R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos Reais).

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 2096/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 59/2011; **OBJETO:** Contratação da Empresa “Indumed Comércio, Importação e exportação de Produtos Médicos Ltda” para Aquisição de Eletrodos da Marca Zoll (reposição) para SAMU. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da administração com base no art. 26 da mesma Lei. **Contratada: “Indumed Comércio, Importação e exportação de Produtos Médicos Ltda” – Valor R\$ 20.985,00 (Vinte Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).**

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 120/2005 – Inexigibilidade nº. 020/2005
Objeto: Fica o contrato celebrado em 02/08/2005, prorrogado por 58 (sessenta) dias, a partir de 04/06/2011 até 01/08/2011, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.
Assunto: Serviço de Fisioterapia para usuários do SUS.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Clínica de Fisioterapia Santa Luzia Ltda.
Valor: R\$ 50.266,67 (Cinquenta Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 145/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 145/2011 – CPL nº 2107/2011**, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NA SEDE DO PROJETO GURL. Sorocaba, 01 de setembro de 2011. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU

A Secretaria da Educação comunica abaixo, o último número de classificação chamado na sessão de atribuição para escolha de vaga e como função atividade (C.L.T.), em caráter temporário :

CARGO/FUNÇÃO	DATA DA ÚLTIMA ATRIBUIÇÃO	ÚLTIMO NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO CHAMADO
SUPORTE PEDAGÓGICO: Concurso Público- Edital nº 05/2007		
Supervisor	02/04/2008	21
Diretor	01/06/2011	123
Vice- Diretor	22/06/2011	102
Orientador Pedagógico	20/07/2011	228
Portadores de Necessidades Especiais	11/12/2007	02
PEB I:		
Educação Infantil – Concurso Público- Edital nº 03/2010 (nomeado)	20/07/2011	255
Portadores de Necessidades Especiais (nomeado)	12/01/2011	01
Educação Infantil- Concurso Público- Edital nº 03/2010 (contrato)	30/08/2011	818
Portadores de Necessidades Especiais- Concurso Público- Edital nº 03/2010 (contrato)	18/01/2011	01
Fundamental - Concurso Público- Edital nº 03/2010 (nomeado)	17/08/2011	295
Portadores de Necessidades Especiais (nomeado)	12/01/2011	03
Fundamental- Concurso Público- Edital nº 03/2010 (contrato)	23/08/2011	1224
Portadores de Necessidades Especiais- Concurso Público- Edital nº 03/2010 (contrato)	18/01/2011	03
PEB II - Disciplinas:		
Ciências Físicas e Biológicas- Concurso Público- Edital nº 05/2007(nomeado)	14/01/2011	05
Ciências Físicas e Biológicas- Processo Seletivo- Edital nº 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00
Educação Física- Concurso Público- Edital nº 05/2007 (nomeado)	25/08/2010	71
Educação Física- Concurso Público- Edital nº 05/2007 (contrato)	16/08/2011	337
Física- Concurso Público- Edital nº 05/2007 (nomeado)	17/01/2008	03
Física- Processo Seletivo- Edital nº 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00
Arte- Concurso Público- Edital nº 05/2007 (nomeado)	14/01/2011	04
Arte- Processo Seletivo - Edital nº 05/2011 (contrato)	16/08/2011	02
Biologia- Processo Seletivo - Edital nº 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00
Filosofia- Processo Seletivo - Edital 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00
Geografia- Processo Seletivo - Edital nº 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00
História- Processo Seletivo - Edital nº 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00
* Portadores de Necessidades Especiais- Processo Seletivo- Edital nº 05/2011 (contrato)	*00/00/2011	*00
Inglês- Processo Seletivo - Edital nº 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00
Matemática- Processo Seletivo - Edital nº 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00
Português- Processo Seletivo - Edital nº 05/2011 (contrato)	16/08/2011	03
Química- Processo Seletivo - Edital nº 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00
Sociologia- Processo Seletivo - Edital nº 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00
Espanhol- Processo Seletivo – Edital nº 02/2009 (contrato)	19/01/2011	12
Espanhol- Processo Seletivo - Edital nº 05/2011 (contrato)	00/00/2011	00

Observações: A chamada do candidato para a sessão de atribuição será divulgada através do jornal "Município de Sorocaba".
* O Processo Seletivo para PEB II – Edital nº 07/2010 expirou o prazo de validade.
Atualizado em: 01/09/2011

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 39 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008 e SEDU/GS nº 14/2011, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 05/09/2011
Horário: 18 horas
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

Orientador Pedagógico

UNIDADE ESCOLAR
EM - "José Mendes" - Bairro: Jardim Hungarês

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 01 de Setembro de 2011

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 38 DE 1 DE SETEMBRO DE 2011

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função- atividade, sob o regime da C.L.T.. A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 06/09/2011
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Horário: 14h
Professor de Educação Básica I:
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, na seguinte conformidade: a) os candidatos classificados que tiveram o período de impedimento encerrado, de acordo com o artigo 16, da Resolução SEDU/GS nº 01/2009 e Resolução SEDU/GS nº 01/2010; b) candidatos a partir do 1225º classificado; c) volta da listagem, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente nomeado.
- Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Pú-

blico – Edital nº 03/2010, a partir do 819º classificado Orientações:
1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.
2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
4- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU – Comunicado Função/Cargo ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 1 de Setembro de 2011.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL no. 028 / 2011

De ordem do Engº Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana, convocamos o Sr (a). **SEBASTIANA ALINO** ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de segunda a sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura nº 47, da quadra 39, chapa perpétua n. 10.453 do Cemitério da CONSOLAÇÃO.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU


Engº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana.

EDITAL no. 027 / 2011

De ordem do Engº Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana, convocamos o Sr (a). **FAMILIA FLORIFE MARIANO CAMILO** ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de segunda a sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura nº 16, da quadra FILA-C, chapa perpétua n. 10.017 do Cemitério da CONSOLAÇÃO.

Sorocaba, 29 de Agosto de 2011.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU


Engº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana.

SE JUV

Secretaria da Juventude

DELIBERAÇÃO 47/11 – CMDCA

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO INTEGRAL DO ARTIGO 17 DO ECA PELAS ORGANIZAÇÕES QUE EXECUTAM O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM SOROCABA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o ECA preconiza o cumprimento de ações as quais constam no Artigo 17 do referido Estatuto; Considerando que a Constituição Federal Brasileira em seu artigo 5º “caput” e igualmente elencados de acordo com o artigo 17 do ECA, ou seja: “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, **identidade**, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e **objetos pessoais**.” Considerando que cabe a este Conselho fazer com que os ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente sejam cumpridos, principalmente pelas Organizações Não Governamentais com registro neste CMDCA;

DELIBERA:

Artigo 1º - Todas as Organizações que atendem a execução do Programa de Acolhimento Institucional no âmbito da cidade de Sorocaba, deverão fazer cumprir na íntegra, o Artigo 17 do ECA, ou seja, que cada Organização, busque preservar a identidade de cada criança e adolescente, sempre respeitando a sua história de vida e assim, que cada qual possua seus vestuários pessoais e individuais, e não mais sendo de uso coletivo. Seja qual o motivo que a Organização se faça valer para explicação deste uso coletivo, que seja o princípio maior o da dignidade da pessoa humana, seguindo fielmente o Artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, sendo preservado a sua identidade e seus objetos pessoais.

Artigo 2º - Caberá ao Conselho Tutelar desta cidade, juntamente com o CMDCA de Sorocaba, a fiscalização para o cumprimento desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sorocaba, 01 de setembro de 2011.

URSULA JACINTO MEDEIROS
Presidente

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE

Notificação Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa TKL LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 04.657.635/0004-60, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos do art. 1º da Lei nº. 6.344.2.000, através do Processo nº 19.883-5/2.011.

Mario K. Tanigawa
Secretário Municipal

SEJ LEIS

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEI Nº 9.700, DE 24 DE AGOSTO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “GREGORIA VASQUES RODRIGUES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 126/2011 – autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “GREGORIA VASQUES RODRIGUES” a Rua 1, localizada no Jardim Residencial Di Parma, que se inicia na Rua Giacomio Zorzi e termina na Rua 5, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1933 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei sob nº 9.700, de 24 de Agosto de 2 011, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA

GREGORIA VASQUES RODRIGUES nasceu em 07/11/1933 em Sorocaba, SP, filha de Francisco Vasques e Francisca Clemente.

Passou sua infância e juventude no sítio onde morava, com os pais e mais 4 irmãos em Brigadeiro Tobias, onde trabalhava no cultivo da terra.

Fez até o 4º ano primário na escola do próprio bairro.

Conheceu e casou-se com Thomaz Catalino Rodrigues Ervilha, ambos descendentes de famílias espanholas, cujos pais vieram ainda garotos da Espanha.

Teve com Thomaz, dois (2) filhos: Gleide Rodrigues Romano e Valdir Rodrigues Vasques, o que resultou em 5 netos: Dimas, Daniele, Valdir, Renan e Miguel e um 1 bisneto (Raul). Sempre trabalhou muito, pois além da criação dos filhos e direção da casa, dirigia um comércio para ajudar o esposo no sustento da casa.

Com os filhos já criados e direcionados passou a dedicar seu tempo extra a ajudar pessoas menos afortunadas que ela. Foi uma voluntária ativa desde a criação e fundação da ABOS- Associação Benéfica Oncológica de Sorocaba (entidade sem fins lucrativos de apoio aos pacientes que lutam contra o câncer) durante 21 anos.

Sua facilidade em atividades manuais, levava para o Bazar da entidade peças confeccionadas pelas próprias mãos, como panos de prato pintados, pinturas, crochês, bordados, etc..., bazar esse, do qual era colaboradora cativa das quintas feiras, além de participar de todos os eventos organizados pela entidade. Foi uma pessoa muito conhecida e amada por todos que por lá passaram.

Desde 1998, pessoalmente, lutou contra abalos em sua saúde, sem nunca esmorecer:

- uma hérnia de disco que lhe trazia dores horríveis (operada e curada);

-cirurgia de coração (duas pontes safena), para que seu generoso coração não a abandonasse;

- e por fim, um câncer de útero, que apesar de extirpado, lhe rendeu muitos meses de radioterapias e outros tratamentos que devido à sua idade se faziam necessários.

A cada cirurgia, uma Gregoria mais forte se levantava. Não esmorecia. Continuava a cuidar do esposo, a olhar pelos filhos e ajudar a criar os netos e mais as atividades extras. Perdeu seu esposo em 18.07.2006. Isso sim a abalou profundamente.

Essa grande perda, os tratamentos todos e suas sequelas, resultaram em necessidade de uma nova cirurgia, para correção em sua bexiga (resultado de sequelas das radioterapias). Coisa simples, porém, Deus achou que essa mulher batalhadora, sofredora e grande doadora de si mesma, já havia cumprido sua missão.

Faleceu no hospital Santa Lucinda, no dia 4.12.2009, às 5:10 da manhã.

Deixou um vazio imenso em todos que a conheceram e conviveram com ela.

Sua falta será eterna.

S/S., 28 de março de 2011.

Rozendo de Oliveira
Vereador

(Processo nº 6.195/2011)

LEI Nº 9.706, DE 24 DE AGOSTO DE 2 011.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, para implantação e custeio de uma Casa de Acolhimento Transitório tipo infante-juvenil - “Casa do Aprendiz”, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 366/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, para a implantação e custeio de uma Casa de Acolhimento Transitório Infante-Juvenil - “Casa do Aprendiz”.

§1º Para atender o disposto no *caput* deste artigo, fica a PREFEITURA autorizada a repassar à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a implantação de uma casa de acolhimento transitório infante-juvenil e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais para custeio da mesma, de acordo com Projeto Casa de Acolhimento Transitório tipo infante-juvenil - “CASA DO APRENDIZ”, constante do Processo Administrativo nº 6.195/2011.

§ 2º O Termo de Convênio de que trata este artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução do convênio autorizado por esta Lei, fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a abrir um crédito adicional especial até o valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), em ação a ser criada, denominada “CASA DO APRENDIZ”. Sendo:

Parágrafo único. Para atender o disposto no *caput*, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do referido convênio são provenientes de verba do Ministério da Saúde - Programa de Trabalho 10.302.1220.20EV - Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional e do Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à População para procedimentos de média e alta complexidade do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei sob nº 9.706, de 24 de Agosto de 2 011, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA, PARA IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO TIPO INFANTE-JUVENIL - “CASA DO APRENDIZ”.

Processo nº 6.195/2011

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a Prefeitura Municipal de Sorocaba, com sede à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Alto da Boa Vista, Palácio dos Tropeiros, Sorocaba, SP, neste ato representada pelo Sr. Dr. Vitor Lippi, Prefeito Municipal, daqui por diante denominada PREFEITURA e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede à Rua Coronel José de Barros, 47, Vila Amélia - Sorocaba - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.633.268/0001-59, neste ato representado pela sua Presidente, Raquel da Silva Barros, RG nº 2.468.971-3 SSP/SP, CPF nº 112.454.648-09, doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes: as Leis nº 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente CONVÊNIO para a implantação e execução de atividades em uma Casa de Acolhimento Transitório tipo Infante-Juvenil - “CASA DO APRENDIZ”, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente CONVÊNIO tem por objeto, o desenvolvimento de ações conjuntas, visando à implantação e manutenção pela CONVENIADA de uma Casa de Acolhimento Transitório tipo Infante-Juvenil - “CASA DO APRENDIZ”, com 12 vagas, e o desenvolvimento de atividades articuladas com a rede de proteção social e ações educativas, com vistas a apoiar e assistir jovens em situação de risco bio-psico-social, em especial os que fazem uso de drogas, são vítimas de violência, abandono e exclusão social, e que necessitem de um breve acolhimento, pelo período máximo de 90 (noventa) dias, oferecendo neste período, espaços terapêuticos e de aprendizado, que seja base para uma efetiva inserção social.

1.2. Os serviços ora conveniados, encontram-se discriminados nas cláusulas deste convênio e seus anexos.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

2.1. Repassar recursos financeiros, no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), destinados à implantação e manutenção por 12 meses de uma Casa de Acolhimento Transitório tipo infante-juvenil - “CASA DO APRENDIZ”, com 12 (doze) vagas para usuários de crack e outras drogas, vivendo em situação de vulnerabilidade e risco, com permanência de até 90 (noventa) dias.

2.2. Disponibilizar meios para a articulação dos serviços a serem prestados junto à Rede de Atenção à Saúde e Centros de atendimentos sociais e psicossociais;

2.3. Disponibilizar veículo para a operacionalização dos atendimentos;

2.4. Manter auditoria técnica para acompanhar e informar sobre o atendimento, equipamentos disponíveis para o uso e materiais de consumo utilizados, analisando e propondo alterações que se fizerem necessárias para a melhoria dos serviços prestados;

2.5. Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações sobre o atendimento, vindas dos usuários, que serão comunicadas das providências tomadas;

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

3.1. Desenvolver e coordenar todas as ações para a implantação do Projeto e realizar todas as atividades para a manutenção dos atendimentos do Projeto;

3.2. Manter Equipe Multidisciplinar mínima, constituída por:

- 01 Responsável pelo Projeto;
- 01 Coordenador;
- 04 Educadores;
- 01 Psicólogo;
- 01 Assistente Social;
- 02 Redutores de Danos;
- 01 Pedagogo;
- 02 Administrativos.

3.2.1. A CONVENIADA é responsável pela seleção e capacitação dos profissionais da equipe.

3.3. A Equipe deverá garantir o atendimento, dentro dos horários estabelecidos nas áreas selecionadas;

3.4. A CONVENIADA é responsável pelo cumprimento de todas as ações e especificações previstas no Projeto Anexo a este convênio e Plano de trabalho apresentado e aprovado

pela Secretaria da Saúde;

3.5. É vedada a cobrança pelos serviços ou qualquer material distribuído à população atendida pelo projeto;

3.6. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pela PREFEITURA sobre a execução do objeto deste CONVÊNIO, os CONVÊNIENTES reconhecem a prerrogativa de controle e auditoria nos termos da legislação vigente, pelos órgãos gestores do SUS;

3.7. É de responsabilidade exclusiva e integral da CONVENIADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste CONVÊNIO, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculos empregatícios, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a PREFEITURA.

4. OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

4.1. A CONVENIADA ainda se obriga a:

4.1.1. Atender aos usuários do projeto com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade nas intervenções junto à população atendida;

4.1.2. Justificar a PREFEITURA, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste CONVÊNIO;

4.1.3. Esclarecer aos atendidos sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

4.1.4. Respeitar a decisão de todos os atendidos ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

4.1.5. Garantir a confidencialidade dos dados de qualquer informação referente aos atendidos;

4.1.6. Notificar a PREFEITURA eventual alteração de seus Estatutos ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;

4.1.7. A CONVENIADA se obriga a seguir toda e qualquer Norma Ministerial ou de qualquer outro órgão pertinente;

4.1.8. Se submeter ao Regimento Interno da Ouvidoria da Saúde, publicado na imprensa Oficial do Município aos 09 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, indicando o responsável pelas respostas aos elogios, reclamações e sugestões encaminhadas, que deverá respondê-los no prazo estipulado.

5. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONVENIADA

5.1. A CONVENIADA é responsável pela indenização de danos causados aos atendidos, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONVENIADA o direito de regresso.

5.2. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste CONVÊNIO pelos órgãos competentes não exclui nem reduz a responsabilidade da CONVENIADA em cumprir qualquer normal legal ou infra legal relacionada ao cumprimento deste CONVÊNIO.

5.3. A responsabilidade de que trata este Item 5, estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. O valor total do presente Convênio é de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito mil reais) e será repassado pela PREFEITURA à CONVENIADA em parcelas mensais conforme plano de aplicação de recursos da Entidade.

6.2. As despesas dos serviços realizados por força deste CONVÊNIO correrão por conta de recursos oriundos do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde – programa de Trabalho 10.302.1220.20EV – Enfrentamento ao Crack e outras Drogas – Nacional.

6.3. Para recebimento dos recursos oriundos do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde, a Prefeitura abrirá crédito adicional especial até o valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), em ação a ser criada, denominada “CASA DO APRENDIZ”, conforme autorizado pela Lei nº _____ de 2011, sendo;

11.01.00 3.3.50.43.00 10 302 1011 5 R\$ 288.000,00
11.01.00 4.4.50.42.00 10 302 1011 5 R\$ 180.000,00

7. DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. Para recebimento do recurso informado no item 2 deste CONVÊNIO, a CONVENIADA, deverá enviar os documentos:

a) Plano de Trabalho com cronograma de atividades e despesas;

b) Indicadores a serem acompanhados;

c) Ofício solicitando o pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido. Informar no corpo da solicitação, junto com os dados da Instituição, nome do Banco, Agência e conta corrente onde será efetuado o depósito; a conta deverá ser específica para o recebimento deste recurso;

d) Balanço do Ano anterior

e) Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social, Receita Federal, Estado e Municípios de atuação da Instituição; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

f) Cópia dos contratos com fornecedores de material, equipamento e/ou serviços.

g) Relação com nome e função de todos os profissionais, envolvidos no Projeto, informando dias trabalhados, horário de trabalho, valor e forma de remuneração de cada um. Essas informações serão para a identificação dos pagamentos demonstrados na Prestação de Contas;

h) Qualquer outro documento pertinente solicitado pela PREFEITURA;

7.2. Mensalmente, como condição essencial para recebimento das parcelas, a CONVENIADA deverá apresentar prestação de contas contendo:

7.2.1. Ofício solicitando o pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido. Informar no corpo da solicitação, junto com os dados da Instituição, nome do Banco, Agência e conta corrente onde será efetuado o depósito; a conta deverá ser específica para o recebimento deste recurso;

7.2.2. Resumo das atividades desenvolvidas durante o mês;

7.2.3. Materiais utilizados para a realização das atividades;

7.2.4. Relação dos gastos, devidamente assinada pelo Presidente da CONVENIADA, com identificação do tipo de gasto (material de consumo, material permanente, pagamento de pessoal, manutenção de equipamentos), das respectivas notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento;

7.2.5. Cópia dos documentos de despesas previstas no plano de trabalho em nome da instituição, devidamente assinados pelo Presidente da CONVENIADA, com os documentos auxiliares de nota fiscal – DANF validados, notas fiscais de serviços eletrônicas, cupons fiscais, devidamente carimbados com os seguintes dizeres: “PAGO COM RECURSO DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SES”, nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

7.2.6. Cópia da folha de pagamento, GFIP, comprovante de recolhimento de FGTS e INSS, e outras obrigações patronais, e comprovantes de pagamentos dos profissionais que fizerem parte da folha de pagamento da conveniada;

7.2.7. Cópia das guias de recolhimento pagas de outros impostos (PIS, COFINS, CSLL, IR, ISS);

7.2.8. Cópia do Extrato do demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira;

7.2.9. Resultado dos Indicadores pactuados com o Município e que constam no plano de trabalho;

7.2.10. Relação, nominal ou quantitativa, dos atendidos pela instituição no mês;

7.2.11. Balanete Mensal assinado pelo contador responsável, legalmente vinculado à CONVENIADA e pelo responsável da instituição;

7.2.12. Conciliação Bancária;

7.2.13. Cronograma das Atividades do mês subsequente;

7.2.14. Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social e Cópia do Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

7.2.15. Qualquer outro documento pertinente solicitado pela PREFEITURA;

7.3. O não cumprimento de qualquer cláusula deste CONVÊNIO acarretará no não recebimento ou devolução parcial ou total dos recursos pela CONVENIADA da seguinte maneira:

7.3.1. A PREFEITURA irá notificar a CONVENIADA, por meio de ofício, qualquer irregularidade no cumprimento das cláusulas deste CONVÊNIO;

7.3.2. A CONVENIADA terá o prazo de 05 dias úteis para correção da irregularidade se for o caso ou apresentação de justificativa e defesa;

7.3.3. A justificativa será analisada pela Área de Planejamento e Gestão, junto à Coordenação Municipal da área afetada por tal descumprimento, também no prazo de 05 dias úteis, podendo ou não ser aceita;

8. O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONVENIADA facilitará à PREFEITURA o acompanhamento e a fiscalização, dando livre acesso, com prévia autorização, aos funcionários da Secretaria da Saúde, devidamente identificados, para acompanhamento das atividades, e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da PREFEITURA designados para tal fim.

8.2. A execução do presente CONVÊNIO será avaliada, a qualquer momento pela Secretaria da Saúde, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, quando os funcionários designados observarem o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste CONVÊNIO, e verificarão o fluxo dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

8.3. Poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada, a qualquer tempo, em comum acordo entre as partes;

8.4. A fiscalização, exercida pela Secretaria da Saúde sobre serviços ora conveniados, não eximirá a CONVENIADA da sua plena responsabilidade perante a PREFEITURA ou para com a população atendida e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do CONVÊNIO;

9. DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil Brasileiro, a PREFEITURA poderá impor à CONVENIADA, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste CONVÊNIO, ou de dever originado de norma legal ou regular pertinente, garantida a prévia defesa, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ou seja:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa no percentual correspondente a 0,3% (zero

vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento da execução dos serviços, incidente sobre o valor total do convênio, até a data do efetivo adimplemento, até o limite de 10 (dez) dias corridos.

9.1.2.1. A multa será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

9.1.3. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do convênio por dia, até 10 dias pelo descumprimento a outra cláusula.

9.1.4. Decorridos os dez dias previstos nos itens 9.1.2 e 9.1.3, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o CONVÊNIO poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

9.1.4.1. Na hipótese supra a PREFEITURA irá avaliar a melhor forma de dar continuidade aos serviços.

9.1.4.2. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.1.4.3. Sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI.

9.1.5. O convênio poderá ser rescindido se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da mesma Lei.

9.1.6. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do convênio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.7. A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

9.1.8. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral. A critério da PREFEITURA, na ocorrência de multa, o valor poderá ser descontado dos valores a serem repassados.

9.2. A violação ao disposto no item 3.5 da cláusula terceira deste convênio sujeitará a CONVENIADA às sanções previstas neste artigo, ficando a PREFEITURA autorizada a reter, do montante devido à CONVENIADA, o valor indevidamente cobrado, para fins de ressarcimento do atendimento pelo Projeto, por via administrativa, sem prejuízo do disposto no item 9.1 desta cláusula.

10. DA RESCISÃO

10.1. A rescisão obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

10.2. A CONVENIADA reconhece os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa prevista no parágrafo primeiro do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8883/94.

10.3. Em caso de rescisão, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 90 (noventa) dias para que a mesma ocorra. Se, neste prazo a CONVENIADA negligenciar a prestação dos serviços ora conveniados, a multa aplicada de acordo com o Item 9 deste CONVÊNIO, terá seu valor duplicado.

10.4. Poderá a CONVENIADA, rescindir o presente CONVÊNIO no caso de descumprimento, pela PREFEITURA, de suas obrigações aqui previstas, em especial, no caso de atraso superior a 45 (Quarenta e cinco) dias dos pagamentos.

10.5. Caberá à CONVENIADA notificar a PREFEITURA,

formalizando a rescisão e motivando-a devidamente, informando do fim da prestação dos serviços conveniados no prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento da notificação.

10.6. Em caso de rescisão do presente CONVÊNIO por parte da PREFEITURA não caberá à CONVENIADA direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8883/94.

11. DOS RECURSOS PROCESSUAIS

11.1. Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste CONVÊNIO, ou de sua rescisão, praticados pela PREFEITURA, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

11.2. Da decisão da PREFEITURA de rescindir o presente CONVÊNIO cabe, inicialmente, pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

11.3. Sobre o pedido de reconsideração, a PREFEITURA deverá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

12. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

12.1. O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério das partes, no caso de continuidade dos serviços, de acordo com a Legislação em vigor.

12.2. Em caso de rescisão ou descontinuidade dos serviços, todo o material permanente comprado com o recurso repassado será revertido ao Patrimônio da PREFEITURA.

13. DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente CONVÊNIO será objeto de Termo Aditivo.

14. DA PUBLICAÇÃO

O presente CONVÊNIO será publicado, por extrato, no “Jornal do Município de Sorocaba”. Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

15. DO FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Sorocaba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente CONVÊNIO que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por estarem às partes justas e CONVENIADAS, firmam o presente CONVÊNIO em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em _____ de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

RAQUEL DE SILVA BARROS
Associação de Formação e Reeducação Lua Nova

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Sorocaba, 22 de Julho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-069/2011
Processo nº 6.195/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova para a instalação e desenvolvimento de atividades de uma Casa de Acolhimento Transitório tipo infante-juvenil - “Casa do Aprendiz”, e dá outras providências.

Trata-se de um projeto apresentado pelo Município, atendendo ao Edital 003/2010/GSIPR/SENAD/MS e selecionado para receber recursos, tendo como instituição proponente a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, para implantação de uma Casa de Acolhimento Transitório – CAT, sendo esta uma das ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas instituído pelo Governo federal através do Decreto Presidencial nº 7179 de 20 de maio de 2010.

O Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, visa à união de esforços entre a União, os Estados, o Distrito federal e os Municípios, para o desenvolvimento e implantação de ações com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

Esta ação está pautada na Portaria GM 1059, de 04 de julho de 2005, que foi instituída com o objetivo de apoiar Estados, Municípios e Distrito Federal na ampliação de ações de atenção integral, incluindo redução de danos, nas redes locais de saúde mental. A ação também se apóia no Decreto nº 7179 de 20 de maio de 2010 e na Medida Provisória nº 498, de 29 de julho de 2010 que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, incluindo o Ministério da Saúde, para atender à programação de enfrentamento ao crack e outras drogas.

Visando participar dessa ação de grande relevância social, a Prefeitura de Sorocaba, atendendo ao Edital do Ministério da Saúde, apresentou o Projeto “Casa do Aprendiz” para participar do processo Seletivo para apoio financeiro a Municípios que desenvolvam projetos de implantação e/ou ampliação de Casas de Acolhimento Transitório – CAT, destinada ao acompanhamento sócio familiar e a inclusão de crianças, adolescentes e jovens usuários de crack e outras drogas em programas de reinserção social.

O Projeto "Casa do Aprendiz" foi apresentado pelo Município de Sorocaba, tendo como instituição proponente para implantação de propostas de atenção à população vulnerável, a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, e como objetivo a implantação de uma Casa de Acolhimento Transitório Tipo Infanto-Juvenil, com 12 vagas, para usuários de crack e outras drogas, em situação de vulnerabilidade e risco, tendo sido classificado através da Portaria SENAD 59, de 14 de dezembro de 2010.

A implantação desse Projeto em nossa cidade trará resultados positivos na redução dos danos causados pelo uso de crack e outras drogas, com ações de prevenção do uso, tratamento e reinserção social de usuários em situação vulnerável e de risco, promovendo o acesso aos serviços de atenção à saúde, a construção e o resgate da cidadania.

9/9-2011-144-11-102-70-22- TABELA DE SOROCABA
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Para implantação e desenvolvimento do projeto "Casa do Aprendiz" em Sorocaba, pretende o Executivo firmar convênio com a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, entidade sem fins lucrativos, com grande experiência no trato com dependentes químicos usuários de drogas, tendo por finalidade favorecer uma política global de intervenções referentes ao programa de uso, abuso e dependência de drogas, oferecendo um trabalho que visa a redução de riscos e danos físicos, psíquicos e/ou sociais à jovens em situação de marginalização.

Os recursos financeiros necessários provêm de verbas orçamentárias oriundas do Ministério da Saúde e serão repassados à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova para que esta promova a sua implantação e execução em conjunto com a Prefeitura de Sorocaba, com Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência e outras instituições de educação formal e não formal e centros e associações sociais, que possam contribuir para a melhoria da atenção à saúde, educação e assistência social prestada a essa população vulnerável, transformando esse Projeto em um processo duradouro, que possa transformar a realidade atual das condições hoje vividas em nossa sociedade.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, dado o seu relevante interesse público, contamos uma vez mais com o apoio dessa Colenda Câmara para transformar o Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município e, reiterando à Vossa Excelência e Nobres Pares nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Lua Nova CASA DO APRENDIZ.

9/9-2011-144-11-102-70-22- TABELA DE SOROCABA
MUNICÍPIO DE SOROCABA

LEI Nº 9.707, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "NESTOR FERREIRA GOMES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 247/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "NESTOR FERREIRA GOMES" a Rua 6, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 4, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1951 – 1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Agosto de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nestor Ferreira Gomes nasceu no dia 10 de junho de 1951, na cidade de Guaizinho, São Paulo, filho de Romeu Porto Gomes e Geni Ferreira Gomes.

Foi casado com Fátima Aparecida Rodrigues Gomes, a cerimônia foi no dia 24 de setembro de 1977, e teve as filhas: Sabrina Rodrigues Gomes e Grazielle Rodrigues Gomes, e os netos Giovany Rodrigues da Silva e Rodrigo Gomes da Cruz. Era evangélico e cooperador da Igreja Congregação Cristã no Brasil do bairro do Cajuru, trabalhou como escriturário. Quando jovem ele e seus familiares realizavam bailes familiares nos finais de semana, onde a comunidade participava, e ele era o sanfoneiro.

Para a tristeza de sua família e muitos amigos veio a falecer no dia 5 de dezembro de 1997.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região. S/S., 26 de maio de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

LEI Nº 9.709, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA MARGARIDA RODRIGUES" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 249/2011 – autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA MARGARIDA RODRIGUES" a Escola Municipal localizada na Rua Nelson Guimarães, no Jardim Piazza Di Roma, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1927 – 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Maria Margarida Rodrigues era filha de Gabriel Machado e de Maria da Conceição, nasceu em nove de junho de mil novecentos e vinte e sete na Cidade de Tatuí, Estado de São Paulo. Casou-se com o senhor Diroth Rodrigues, desta união nasceram os seguintes filhos Lucia, Antonio e Vicente, ela chegou a Sorocaba em mil novecentos e quarenta e sete, onde trabalhou em diversas empresas como operaria. Maria Margarida deixou 9 netos e 4 bisnetos. Faleceu em Sorocaba no dia 17 de agosto de 2007 deixando saudades aos seus amigos e familiares. S/S. 02 de junho de 2011.

GERVINO GONÇALVES
Vereador

LEI Nº 9.710, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "SEBASTIÃO FRANÇA DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 261/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "SEBASTIÃO FRANÇA DA SILVA" a Rua 105, do Parque São Bento, que se inicia na área de preservação ambiental e termina na Avenida 3, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 – 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Senhor Sebastião França da Silva nasceu na cidade de União dos Palmares, Alagoas. Filho da Senhora Maria da Conceição e Senhor João França da Silva, casou-se com a Senhora Zinária de Amorim Silva com quem teve nove filhos Osvaldo, José, Maria, Gilson, João, Francisco, Antônio, Luiz e Cícero. Viveu a maior parte de sua vida em Sorocaba. Era comerciante no bairro Parque Esmeralda, onde vive sua família. Foi uma pessoa muito querida e deixou muita saudade a todos que o conhecia. S/S, 07 de junho de 2011.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

(Processo nº 22.023/2011) LEI Nº 9.711, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

(Dispõe sobre alteração da classe de vencimentos e súmula de atribuições do cargo de auxiliar de educação, cria o prêmio de assiduidade aos cargos que menciona, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 407/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a classe salarial do cargo de Auxiliar de Educação pertencente ao Quadro Permanente da Administração Direta, a partir de 1 de Agosto de 2011, passando da classe AD 7 para a classe AD 9.

Art. 2º Fica alterada a súmula de atribuições do cargo de Auxiliar de Educação, na forma prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica criado o prêmio assiduidade para os cargos de Auxiliar de Educação, Agente Infantil e Regente Maternal que representará valor igual a 3% (três por cento), calculados sobre o salário padrão do cargo de origem (ref.1) até o limite de R\$ 100,00 (cem reais), atualizados através do índice de reposição inflacionária concedido ao funcionalismo.

§1º VETADO.

§2º Aplicam-se as regras deste artigo ao servidor que se encontre afastado nos termos do art. 67, inciso VII, da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991.

§3º Não farão jus ao prêmio assiduidade os ocupantes de cargos em comissão.

§4º Não haverá incorporação do prêmio previsto no caput deste artigo para nenhum efeito legal.

§5º O prêmio assiduidade passará a ser devido a partir do mês de setembro, com referência ao mês de agosto do corrente ano, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Os requisitos básicos do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde passam a ser o Ensino Fundamental completo e residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 12 de Agosto de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-75 /2011.

Senhor Presidente:

Temos a honra de enviar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da classe de vencimentos e súmula de atribuições do cargo de Auxiliar de Educação e cria prêmio de assiduidade aos cargos que menciona, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa resgatar a classe salarial dos profissionais ligados à área de educação, ocupantes do cargo de Auxiliar de Educação, que passa através do presente Projeto de Lei de AD 7 para AD 9, juntamente com os cargos de Agente Infantil e Regente Maternal que já integram tal classe.

O cargo de Auxiliar de Educação foi criado em 30/10/2001 na classe AD 4, já tendo sido resgatado para classe AD 7 em 08/04/2008 e agora, para AD 9, de modo a possibilitar uma remuneração mais condizente com sua nova súmula de atribuições e atender à realidade da importância que tal cargo exerce dentro das escolas da rede municipal de ensino.

Tal projeto também estende o prêmio de assiduidade criado pela Lei nº 9.572, de 16 de maio de 2011, aos cargos de Auxiliar de Educação, Agente Infantil e Regente Maternal de modo a incentivar a permanência dos profissionais no trabalho, gerando grande benefício aos alunos, evitando-se substituições e valorizando os profissionais mais assíduos e comprometidos com a causa pública.

Outra matéria tratada pelo presente Projeto é a necessidade de adequação do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, para a exclusão da exigência de curso de informática antes previsto na Lei nº 9.587, de 24 de maio de 2011, porém, desnecessário ao exercício do mesmo, o que poderia prejudicar os futuros candidatos a tal emprego público, cujo concurso está em vias de ser aberto.

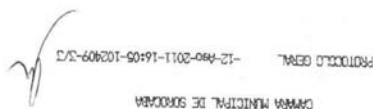
Tendo aqui justificado plenamente a necessidade da transformação deste Projeto em Lei, em regime de urgência, por Vossa Excelência e Nobres Pares, uma vez que atenderá às necessidades da Administração Pública Municipal, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Aux. Educação



02-606201-50191-1102-084-21-
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Processo nº 18.403/1989)
LEI Nº 9.712, DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Art. 1º, da Lei nº 3.167, de 1º de Dezembro de 1989, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 367/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O memorial descritivo constante do art. 1º, da Lei nº 3.167, de 1º de Dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parte da área destacada da Matrícula nº 23.087, do 2º Cartório de Registro de Imóveis local, contendo a área de 2.710,05 m², com as seguintes medidas e confrontações: inicia na divisa com a área “B”, daí segue no sentido horário em curva na distância de 42,90 metros, confrontando com a Avenida Caribe; deflete à direita e segue em curva na distância de 10,43 metros, confrontando com a confluência da Avenida Caribe e a Rua Com. Abílio Soares; segue em reta na distância de 54,35 metros, azimuth 43º32’05”, confrontando com a Rua Com. Abílio Soares; deflete à direita e segue em curva na distância de 8,29 metros, confrontando com a confluência da Rua Com. Abílio Soares e a Rua Sylvio Campolim; segue em reta na distância de 39,71 metros, azimuth 162º16’38”, confrontando com a Rua Sylvio Campolim; deflete à direita e segue em reta na distância de 70,19 metros, azimuth 223º10’05”, confrontando com a área “B”, encerrando a área de 2.710,05 metros quadrados”.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.270, de 2 de maio de 1990.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei nº 3.167, de 1º de Dezembro de 1989, com redação alterada pela Lei nº 8.818, de 15 de Julho de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 22 de Julho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-070/2011.
(Processo nº 18.403/1989)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º da Lei nº 3.167, de 1 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Há vinte anos, o Município foi autorizado por essa Egrégia Corte, através da Lei nº 3.167, de 2 de maio de 1989, a desafetar bem público de uso comum, situado na confluência das vias Sylvio Campolim, Abílio Soares e Caribe, transpassando-o para a categoria de bem domínial, a fim de que pudesse doá-lo ao Governo do Estado de São Paulo, para instalação da Delegacia Seccional de Polícia, em Sorocaba.

Aos 02 de maio de 1990, referida Lei sofreu uma pequena retificação, o que se deu através da Lei nº 3.270/90: a metragem da área total objeto da doação, passou de 2.301,00 metros quadrados, para 2.301,11 metros quadrados.

Entretanto, a Delegacia Seccional de Polícia, jamais funcionou na área então doada, onde, sequer, até a presente data, foi erigida qualquer edificação.

De outra parte, na quadra ao lado, o prédio situado à Rua Sylvio Campolim nº 545, que já abriga a Deinter-7, o Setor de Identificação e a Academia de Polícia, dividem suas dependências com as instalações técnicas e administrativas dos Núcleos de Perícias Criminalísticas e Médico-legais de Sorocaba.

Referido prédio foi construído em 1975, para uso e atendimento de uma população muito inferior a que Sorocaba apresenta hoje.

Atualmente, os Núcleos de Perícias Criminalísticas e Médico-legais de Sorocaba, contam com 66 (sessenta e seis) funcionários, distribuídos em 24 (vinte e quatro) salas do prédio do Deinter-7 e atendem às demandas de 21 (vinte e uma) Unidades Policiais instaladas em nosso Município, além de ocorrências policiais de 17 (dezessete) Municípios, da vasta extensão territorial da região de Sorocaba.

Não sendo forçoso concluir, que tais Núcleos de Perícias não tinham mais condições de ocupar o mesmo espaço físico das outras unidades policiais mencionadas, sem que isso causasse grandes transtornos a todas elas, sendo as próprias perícias muito prejudicadas, pela falta de espaço adequado às suas execuções, em 2009 apresentamos a essa Casa de Leis, Projeto de Lei visando alterar a destinação do imóvel pelo Governo do Estado, para que nele pudessem ser construídos os prédios para abrigar o Núcleo de Perícias Criminalísticas e o Núcleo de Perícias Médico-Legais de Sorocaba, o que, após a aprovação de Vossas Excelências, originou a Lei nº 8.818, de 15 de julho de 2009.



02-606201-50191-1102-084-21-
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Referida área, no entanto, é parte de uma área maior de propriedade desta Prefeitura, objeto da Matrícula nº 23.087 do 2º Cartório de Registro local, segundo a qual possui 6.900,00 metros quadrados, sendo que, através da Lei nº 3.210, de 21 de fevereiro de 1990, outra parte dessa área teve o seu direito real de uso concedido à Associação beneficente Oncológica de Sorocaba – ABOS.

Ocorre que para a lavratura das escrituras de doação das áreas ao Governo do Estado e de concessão de direito real de uso à ABOS, ao efetuar-se levantamento topográfico planimétrico no local, constatou-se que, na realidade, a área objeto da Matrícula 23.087 do 2º CRI local, possui 4.723,67 m², visto que 2.092,51 m² trata-se hoje, de parte do leito da Avenida Caribe, sendo que a ABOS está instalada em 2.014,07 m² e a área doada ao Governo do Estado, possui 2.710,05 m².

Assim, tem o presente Projeto o intuito de retificar a descrição da área constante do artigo 1º da Lei nº 3.167, de 1 de dezembro de 1989, que autorizou a doação ao Governo do Estado, adequando-a a realidade existente no local e possibilitando a lavratura da escritura de doação, bem como a retificação da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis, da mesma forma como será feito na área objeto da concessão de direito real de uso à ABOS autorizada pela Lei nº 3.210/90.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.


Ao ensejo reiteramos a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP
PL. Altera Memorial Delegacia de Polícia



9/9-69701-90+1-1102-110-22-
MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Processo nº 7.634/2007)
LEI Nº 9.713,
DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.

(Altera a redação do Art. 1º, da Lei nº 3.210, de 21 de Fevereiro de 1990, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 368/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º, da Lei nº 3.210, de 21 de Fevereiro de 1990, que desafetou imóvel do rol dos bens de uso comum, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município e autorizou o Município a conceder direito real de uso do mesmo, à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica desafetado do rol dos bens de uso comum, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, o imóvel a seguir descrito e caracterizado, situado à Rua Sylvio Campolim, Jardim América, nesta cidade, totalizando a área de 2.014,07 m², conforme planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 7.634/2007, a saber:

Inicia na divisa com a área A, daí segue no sentido horário em reta na distância de 29,61 metros, azimute 162º18'15”, confrontando com a Rua Sylvio Campolim, deflete à direita e segue em curva na distância de 5,07 metros, confrontando com a confluência da Rua Sylvio Campolim e a Rua João Crespo Lopes, segue em reta na distância de 55,71 metros, azimute 223º04'06”, confrontando com a Rua João Crespo Lopes, deflete à direita e segue em curva na distância de 25,17 metros, confrontando com a confluência da Rua João Crespo Lopes e a Avenida Caribe, segue em curva na distância de 14,37 metros, confrontando com a Avenida Caribe, deflete à direita e segue em reta na distância de 70,19 metros, azimute 43º10'05”, confrontando com a área A, encerrando a área de 2.014,07 metros quadrados” (NR).

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Lei nº 3.210, de 21 de Fevereiro de 1990.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Lei nº 8.815, de 15 de julho de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 22 de Julho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 071 /2011.
(Processo nº 7.634/2007)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 3.210, de 21 de Fevereiro de 1990, e dá outras providências.

Através da Lei nº 3.210, de 21 de fevereiro de 1990, foi desafetado do rol dos bens de uso comum, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, o imóvel situado à Rua Sylvio Campolim, no Jardim América, nesta cidade, totalizando a área de 1.689,00 m², sendo o Município autorizado a conceder direito real de uso do mesmo, à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba, na forma prevista no artigo 63, parágrafo 1º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, dispensada a concorrência pública, por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina.

Também através da referida Lei, a entidade comprometeu-se a construir e fazer funcionar no local sua sede própria, no prazo de 02 (dois) anos, contados da assinatura da escritura, prazo esse, posteriormente prorrogado por igual período, através da Lei nº 4.069, de 10 de novembro de 1992.

A Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba, como é sabido, é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal, com atuação marcante no atendimento de pessoas portadoras de câncer em Sorocaba e região. Abrangendo aproximadamente 50 cidades.

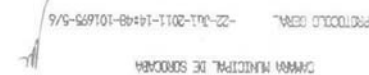
Com o objetivo de retirar das ruas muitos pacientes, que por falta de recursos, passavam a noite ao relento, fundou-se a Casa de Apoio, criada e sustentada na boa vontade de um grupo de pessoas voluntárias, prementes com o objetivo de dar apoio físico, psicológico, social e espiritual a pacientes carentes portadores de câncer.

Em seus quase vinte e um anos de existência, já atendeu aproximadamente 6.000 pacientes, seja em medicamentos para controle da dor, cestas básicas, alojamento (com cinco refeições diárias), transporte, apoio psicossocial, tratamento fonoaudiológico, assistências diversas e até mesmo jurídicas.

O paciente permanece gratuitamente na entidade pelo tempo necessário à sua efetiva melhora. Quando criança permanece acompanhado da mãe ou algum familiar responsável. Quanto aos pacientes em tratamento de aplicação de quimioterapia ou radioterapia, a entidade se responsabiliza pela locomoção do paciente até o hospital ou à clínica onde deverá ser feito o tratamento. Os pais e parentes do enfermo, assim como ele, recebem orientação e apoio psicológico durante o tratamento.

A sede da entidade, construída no terreno objeto da concessão de direito real de uso autorizada pela Lei nº 3.210/90, conta com 12 (doze) dormitórios, 60 (sessenta) leitos, divididos em alas masculina, feminina e infantil, abrangendo ainda, cozinha, refeitório, despensa, lavanderia, área de lazer, consultório, enfermaria, farmácia, rouparia, sala de reuniões para os médicos e psicólogos e administração.

Para sua subsistência, recebe pequena verba da Prefeitura, realiza festas, campanhas de arrecadação e novos sócios, Bazar da Pechincha, além de doações em dinheiro e produtos (os mais diversos).



9/9-69701-80+1-1102-110-22-
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Pretendendo ampliar suas instalações e com isso o número de atendidos, bem como construir um salão de eventos, cuja renda será revertida única e exclusivamente na consecução de seus objetivos, a entidade solicitou do Município, que a concessão de direito real de uso, abrangesse a área de 656,92 m², remanescente daquela, objeto da concessão já efetivada e constante da Transcrição nº 23.087 e Matrícula nº 41.885, ambas do 2º CRI local, motivo pelo qual, em 2009 encaminhamos novo Projeto de Lei a essa Casa, visando alterar o memorial descritivo da área, o qual, após aprovado, transformou-se na Lei nº 8.815, de 15 de julho de 2009.

A área cujo direito real de uso foi concedido à ABOS, é parte de uma área maior de propriedade da Prefeitura e objeto da Transcrição nº 23.087 do 2º CRI, segundo a qual, possui 6.900,00 m². No entanto, após levantamento topográfico planimétrico feito no local, constatou-se que referida área possui na realidade, 4.723,67 m², sendo que a diferença é parte do leito da Avenida Caribe, sendo que a ABOS está instalada em 1.443,00 m² e a área que pretende incluir na concessão de uso autorizada pela Lei nº 3.210, de 21 de fevereiro de 1990, na realidade, possui 571,07 m² e não 656,92 m² como se pensava. Já os 2.710,05 m² restantes, por força da Lei nº 3.167 de 01 de dezembro de 1989, com redação alterada pelas Leis nºs 3.270, de 2 de maio de 1990 e 8.818, de 15 de julho de 2009, foram doados à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para a construção dos prédios do Núcleo de Perícias Criminalísticas e Núcleo de Perícias Médico-Legais de Sorocaba, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo.

Assim, com o presente Projeto, pretendemos retificar o memorial descritivo da área objeto da concessão de direito real de uso autorizada pela Lei nº 3.210/90, adequando-o à realidade existente no local.

Estando deste modo plenamente justificada a presente proposição, pelo relevante interesse público na manutenção e ampliação dos serviços prestados pela entidade à comunidade carente portadora de câncer de nossa cidade, esperamos contar, uma vez mais, com o apoio dessa Casa, na transformação deste Projeto em Lei, solicitando, ainda, que a sua apreciação se dê no regime de urgência, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

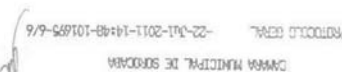
Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP
PL. Altera Emenda ABOS



9/9-69701-80+1-1102-110-22-
MUNICÍPIO DE SOROCABA

DECRETOS

DECRETO Nº 18.342, DE 1 DE JUNHO DE 2 010. (Dispõe sobre a instituição do Programa “MEU AMBIENTE” e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído o Programa “MEU AMBIENTE”, Agenda Ambiental na Administração Pública, com os objetivos de:
- I – Sensibilizar os funcionários com relação aos aspectos ambientais e a melhoria da qualidade do trabalho;
 - II – Reduzir a produção de resíduos e geri-los de maneira adequada;
 - III – Otimizar a utilização dos recursos energéticos e naturais;
 - IV – Introduzir critérios ambientais e;
 - V – Difundir hábitos de economia no serviço público.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Gestora do Programa “Meu Ambiente”, com as seguintes atribuições, conforme cronograma anexo:

- I – construir os diagnósticos por Secretaria, que servirá de base para elaboração do Plano de Ação do Programa “Meu Ambiente”;

II – sistematizar e analisar os dados levantados, através da reunião das informações obtidas durante a etapa de construção do diagnóstico;

III – elaborar o Plano de Ação do Programa “Meu Ambiente”, incluindo metas;

IV – estabelecer estratégias de divulgação do Programa;

VI – acompanhar e monitorar as ações definidas no Programa, assim como seus impactos.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão de que trata o caput deste artigo serão previamente capacitados para o desempenho das atribuições previstas nos incisos I à V, deste artigo.

Art. 3º A capacitação da Comissão Gestora prevista no artigo 2º, deste Decreto, abordará os objetivos do Programa “Meu Ambiente” e os benefícios e a metodologia para elaboração do Plano de Ação.

Art. 4º As informações necessárias à elaboração do Diagnóstico, serão obtidas pelos integrantes da Comissão Gestora junto a cada uma das Secretarias Municipais.

Art. 5º O Diagnóstico deverá conter as seguintes informações:

I - consumo de descartáveis;

II - consumo de papel;

III - consumo de energia;

IV - consumo de lâmpadas;

V - consumo de água;

VI - quantidade e qualidade de lixo;

VII - classificação dos resíduos;

VIII - destinação dos resíduos;

IX - outras informações relevantes que poderão contribuir para a construção do Plano de Ação.

Art. 6º Para a construção do Plano de Ação, as informações do Diagnóstico deverão ser sistematizadas em:

I - Ações, metas e responsabilidades de cada Secretaria Municipal;

II - Ações voltadas à eliminação ou minimização dos impactos ambientais gerados no ambiente de trabalho;

III - Ações de substituição de insumos e materiais por produtos que provoquem menos danos ao meio ambiente.

Art. 7º A Divulgação da implantação do Programa de que trata este Decreto deverá conter:

I - campanha de sensibilização para os funcionários, com divulgação do Programa na intranet, cartazes, etiquetas e informativos;

II - acompanhamento do Programa com informativos por Secretarias.

Art. 8º Através das ações de Avaliação e Monitoramento, a Comissão Gestora de que trata o artigo 2º, deste Decreto, deverá:

I - acompanhar a implantação das ações;

II - identificar e corrigir as falhas e identificar pontos de melhoria,

III - identificar os indicadores de aprimoramento.

Art. 9º A Comissão Gestora do Programa “Meu Ambiente”, será composta pelos seguintes membros:

Gabinete: Maria Eunice Vieira Santana Kadiama

Secretaria da Administração: Rafael Latorre

Secretaria da Cidadania: Anésia de Moraes Rosa

Secretaria da Comunicação: Mariana Antunes

Secretaria da Cultura: Andrezza Mirelle Generoso

Secretaria do Desenvolvimento Econômico: Mônica Grohmann

Secretaria da Educação: Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez

Secretaria de Esportes: Maria Fernanda Rodrigues de Andrade

Secretaria de Finanças: Selma Aparecida de Moura Gonçalves

Secretaria de Governo e Planejamento: Luiz Antonio Camargo

Secretaria da Habitação e Urbanismo: Felipe Gonçalves

Secretaria da Juventude: Sandra Mara de Moraes

Secretaria do Meio Ambiente: Margarete Faria da Silva

Secretaria de Negócios Jurídicos: Rode Pires

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana: Geraldo Cardozo Neto

Secretaria de Parcerias: Gislaíne Vilas Boas Simões

Secretaria de Recursos Humanos: Ana Lúcia de Lima e Maria Elena Loureiro

Secretaria das Relações do Trabalho: Gilberto Vieira Ayres de Campos

Secretaria da Saúde: Maria Luiza Hatem Donateli

Secretaria de Segurança Comunitária: Alexandre Bernardes de Freitas

URBES: Sérgio Pires Abreu

Art. 10. O Programa de que trata este Decreto será executado, inicialmente, nas dependências do Paço Municipal.

Art. 11. A Comissão Gestora do Programa será coordenada pelo titular da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 12. Os serviços prestados em decorrência das nomeações previstas no artigo 9º, deste Decreto, serão considerados de relevante interesse público.

Art. 13. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, de Governo e Planejamento

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 18.342, de 1 de Junho de 2 010, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

4. Adotar a compra sustentável, introduzindo critérios socioambientais nas compras públicas para a aquisição de bens, materiais e contratação de serviços;
5. Desenvolver e implantar ações para redução do consumo de energia e eficiência energética;
6. Promover a substituição de insumos e materiais por produtos que provoquem menos danos ao meio ambiente;
7. Implantar um programa continuado de educação ambiental para a formação e capacitação do servidor público por meio de palestras, reuniões, exposições, oficinas de arte -educação e ecologia humana;
8. Promover concursos/debates/discussões internos que estimulem ações criativas, inovadoras e positivas
9. Produzir informativos referentes a experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição;
10. Promover a reflexão sobre os problemas socioambientais em geral e na administração pública em particular.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MEU AMBIENTE

1. TEMA	AÇÕES
I. IMPLEMENTAÇÃO / PLANEJAMENTO	<p>1. Criação e regulamentação da Comissão Gestora do Programa Meu Ambiente</p> <p>a) formar a comissão com servidores de diferentes setores da instituição;</p> <p>b) oficializar a comissão por meio de instrumento legal pertinente.</p>
	<p>2. Diagnóstico ambiental da instituição</p> <p>a) identificação de pontos críticos;</p> <p>b) avaliação dos impactos ambientais e desperdícios;</p> <p>c) mapear gastos da entidade com energia, água, papel e outros materiais de expediente e recursos naturais;</p>
	<p>3. Definição de projetos e atividades a partir do diagnóstico, priorizando as situações mais críticas.</p> <p>a) implantar programa de substituição de insumos e materiais por produtos que provoquem menos danos ao meio ambiente;</p> <p>b) produção ou compra de lixeiras, que viabilizem a coleta seletiva;</p>
	<p>4. Avaliação e Monitoramento</p> <p>a) avaliação sistemática;</p> <p>b) verificação do desempenho ambiental;</p> <p>c) identificação de falhas e pontos de melhoria;</p> <p>d) replanejamento de procedimentos;</p> <p>e) identificação de ações de controle;</p> <p>f) identificação de indicadores de aprimoramento.</p>

1. TEMA	AÇÕES
	<p>5. Elaboração do Plano do Comunicação</p> <p>a) apresentação da proposta de uso racional e combate ao desperdício aos dirigentes;</p> <p>b) campanha de sensibilização dos servidores com divulgação na intranet, cartazes, etiquetas e informativos;</p> <p>c) produzir informativos referentes a experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.</p>

Título do Projeto MEU AMBIENTE

Metas a serem atingidas:

1. Minimizar os impactos ambientais negativos gerados durante a jornada de trabalho;
2. Incentivar a separação do lixo e a coleta de pilhas
3. Utilizar de forma racional os recursos (ex.: material de expediente, água, energia, etc.) combatendo o desperdício e promovendo a redução de consumo;

	<p>6. Elaboração de Plano de Capacitação</p> <p>a) Capacitação da Comissão Gestora, dos servidores e dos funcionários da coperagem e serviço de limpeza por meio de palestras, reuniões, exposições, oficinas, teatros, etc.</p>
II. USO RACIONAL RECURSOS/ COMBATE AO DESPERDÍCIO	<p>1. Consumo do papel</p> <p>a) levantamento e acompanhamento do consumo de papel usado para impressão e cópias;</p> <p>b) levantamento das impressoras que precisam de manutenção ou substituição;</p> <p>c) uso de papel frente e verso;</p> <p>d) confecção de blocos de anotação (com papel usado só de um lado);</p> <p>e) uso de papel reciclado.</p> <p>2. Consumo de energia</p> <p>a) fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;</p> <p>b) levantamento e acompanhamento do consumo de energia;</p> <p>c) propor implantação de sensores em banheiros;</p> <p>d) conscientização através de campanhas para: desligar luzes e monitores na hora do almoço; fechar as portas quando ligar o ar condicionado; aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, luz solar;</p>

1. TEMA	AÇÕES
	<p>3. Consumo de copos plásticos</p> <p>a) conscientização para uso de copos individuais não descartáveis;</p> <p>b) compra de “canecas” para todos os servidores.</p> <p>4. Consumo de água</p> <p>a) levantamento sobre a situação das instalações hidráulicas e proposição das alterações necessárias para redução do consumo;</p> <p>b) levantamento e acompanhamento do consumo de água;</p> <p>c) conscientização para o não desperdício da água.</p>
III. GESTÃO DE RESÍDUOS	<p>1. Coleta Seletiva</p> <p>a) incentivo da coleta seletiva</p> <p>b) incentivo da coleta de pilhas</p> <p>2. Destinação adequada de pilhas e lâmpadas fluorescentes</p>
IV. COMPRAS SUSTENTÁVEIS	<p>1. Propor que, sempre que possível, sejam feitas aquisições de materiais, contratações de serviços e projetos ambientalmente saudáveis como por exemplo:</p> <p>a) compra / aluguel de impressoras que imprimam em frente e verso;</p> <p>b) compra de papel reciclado;</p>
V. CONSTRUÇÕES E REFORMAS SUSTENTÁVEIS	<p>1. Propor que, sempre que possível, as obras públicas (novas construções ou reformas) levem em conta a questão ambiental, preocupando-se com a eficiência energética das edificações, utilização de materiais ambientalmente corretos, disposição de resíduos, utilização racional da água. Algumas ações para alcançar estas metas são as que seguem:</p> <p>1. projetos de novas edificações devem preocupar-se em facilitar a ventilação e a iluminação naturais, o que economizará energia (redução da necessidade de lâmpadas e ar condicionado ligados);</p> <p>2. utilizar madeira certificada ou ao menos de comprovada origem legal – e, de preferência, produzida nas proximidades;</p> <p>3. implementar sistemas de reaproveitamento da água para fins não potáveis;</p>

	<p>4. utilização de placas fotovoltaicas em pequenos edifícios para geração de energia;</p> <p>5. no acabamento, escolher torneiras com temporizador, lâmpadas fluorescentes sem mercúrio, bacias sanitárias com menor consumo de água, controladores automáticos de luz para banheiros e corredores, etc.</p>
1. TEMA	AÇÕES
VI. DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	<p>1. Proposta de roteiro para divulgação e mobilização:</p> <p>a) apresentar aos funcionários o resultado do diagnóstico</p> <p>b) discutir os impactos que o desperdício pode causar ao meio ambiente e aos cofres públicos;</p> <p>c) apresentação cultural (música, teatro e/ou outros) que se relaciona com o trabalho do Programa,</p> <p>d) apresentar a proposta de trabalho de acordo com a realidade da entidade, incentivando o debate dos participantes.</p>

(Processo nº 7.559/2006)
DECRETO Nº 19.259, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

(Dispõe sobre preços correspondentes à destinação final de resíduos sólidos que menciona; regulamenta a Lei nº 8.614, de 3 de Novembro de 2008 e alterações subsequentes, bem como dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente nos termos da Lei nº 8.614, de 3 de Novembro de 2008 e alterações subsequentes,

DECRETA:

DOS PREÇOS

Art. 1º Nos termos da Lei nº 8.614, de 3 de novembro de 2008 e alterações subsequentes, fica fixado em R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) o preço, por volume (m³), correspondente à destinação final dos resíduos sólidos Classe A, conforme classificação CONAMA nº 307/2002;

Art. 2º Nos termos dos artigos 6º e 7º, da Lei nº 2.005, de 4 de abril de 1979, e alterações subsequentes, fica fixado em R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) o preço, por volume (m³), correspondente à destinação final dos resíduos sólidos Classe II A, conforme classificação ABNT nº 10.004.

Art. 3º Constatada mistura dos resíduos descritos nos artigos 1º e 2º, deste Decreto, será cobrado o preço de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) por volume (m3).

Art. 4º Os resíduos de que trata este Decreto serão gerenciados pela Prefeitura Municipal ou por quem ela delegar, e destinados da forma a seguir especificada:

I - resíduos classe II A, conforme classificação ABNT nº 10.004 (podas de vegetação) – destinados à Máquina Picadora de Galhos que, atualmente, encontra-se instalada no Aterro de Resíduos Inertes do Município de Sorocaba;

II - resíduos classe A, conforme classificação CONAMA nº 307/2002 (inertes, provenientes da construção civil) – deverão ser destinados ao Aterro Municipal de Resíduos Inertes ou à Máquina Recicladora de Entulhos que, atualmente, encontra-se instalada dentro da mesma área do Aterro de Resíduos Inertes.

DA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO ATERRO MUNICIPAL DE INERTES

Art. 5º Não será permitido o estacionamento de caçambas, veículos e caminhões, de propriedade particular, dentro da área do Aterro Municipal de Inertes.

Art. 6º As disposições de resíduos no Aterro de Inertes deverão ser feitas dentro do horário de funcionamento daquele próprio Municipal.

Art. 7º Deverá o gerador/transportador apresentar o Alvará de Demolição do Imóvel e/ou da Construção previamente para análise da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE, para autorização de descarte do resíduo.

Art. 8º As solicitações para disposição de resíduos no Aterro serão analisadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE, devendo o gerador/transportador encaminhar a quantidade a ser disposta previamente.

Art. 9º Na iminência de ocorrer algum problema técnico, que ponha em risco a operação ou disposição dos resíduos, no Aterro Municipal de Inertes, a Prefeitura poderá suspender a disposição de materiais naquele local, até que solucionado o problema e deverá comunicar a ocorrência à CETESB.

Art. 10 A disposição de resíduos no Aterro de Inertes somente será permitida mediante a apresentação da “Nota de Remessa de Resíduos” devidamente preenchida, conforme modelo anexo.

Art. 11 O controle da disposição de resíduos será feito pela Prefeitura, através da “Nota de Remessa de Resíduos”, sendo que, não será permitido o depósito de resíduos em desacordo com o especificado em referido documento.

Art. 12 Recusada a carga para a disposição, esta deverá retornar à geradora que deverá encaminhá-la ao local adequado de acordo com a classificação.

Parágrafo único. Havendo a recusa mencionada no caput deste artigo, ou qualquer outra irregularidade, a Prefeitura comunicará o fato à CETESB.

DO PAGAMENTO

Art. 13 O recolhimento dos valores relativos às disposições de resíduos efetuadas no Aterro de Inertes do Município, será feito mediante recibo emitido pela Secretaria de Finanças.

§1º A forma e prazos de pagamento do recibo mencionado no caput deste artigo será fixada mediante Resolução Conjunta, dos Secretários de Obras e Infraestrutura Urbana e de Finanças.

§2º O recibo mencionado no caput será emitido em nome da pessoa física ou jurídica transportadora dos resíduos dispostos no Aterro de Inertes.

§3º O cálculo do valor devido será efetuado de acordo com a capacidade nominal do veículo transportador.

DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTADOR

Art. 14 A pessoa física ou jurídica responsável pelo transporte de resíduos para disposição no Aterro de Inertes, deverá possuir inscrição municipal de suas atividades junto à Secretaria de Finanças.

Art. 15 Fica proibida a disposição de resíduos no Aterro de Inertes por transportador, pessoa física ou jurídica, cuja inscrição municipal não apresente, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I – estar, perante o cadastro da Secretaria de Finanças, em situação ativa e não apresentar débitos relacionados à disposição no Aterro de Inertes;

II – constar expressamente da “nota de remessa”, conforme modelo anexo.

III – constar expressamente do veículo e do equipamento utilizados para o transporte de resíduos.

DAS NOTAS DE REMESSA DE RESÍDUOS

Art. 16 As “Notas de Remessa de Resíduos”, de que trata este Decreto, serão impressas pelo transportador/gerador, em talões que deverão atender às dimensões e detalhes especificados no Anexo I, integrante deste Decreto.

Art. 17 As “Notas de Remessa de Resíduos” serão preenchidas pelo transportador / gerador de resíduos, de forma legível, sob pena de não serem aceitas, em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via para o transportador; 01 (uma) via para o gerador e 01 (uma) via para a Prefeitura.

Parágrafo único. Das vias destinadas ao transportador e ao gerador deverá constar carimbo da destinação final.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Art. 18 Os equipamentos utilizados pela Transportadora/Geradora para transporte dos resíduos deverão ser providos de: I – cobertura da carga para evitar derramamento de resíduos na via pública;

II - pinturas, nas duas laterais, que contenham as seguintes inscrições:

NÚMERO DO EQUIPAMENTO:
 CAPACIDADE: m³
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº
 RECLAMAÇÕES FONE: (0xx15)

Art. 19 Os veículos utilizados nos transportes dos resíduos de que trata este Decreto, deverão possuir placa de categoria "aluguel" (placa vermelha).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 O Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana emitirá Resoluções, próprias ou conjuntamente às demais Secretarias Municipais ou outros órgãos, para disciplinar os assuntos operacionais decorrentes deste Decreto.

Art. 21 Os valores fixados por este Decreto poderão ser reajustados anualmente, de acordo com os mesmos índices utilizados pela legislação tributária.

Art. 22 Para a inscrição municipal de que trata este Decreto, as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelo transporte de resíduos terão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, uma vez, por igual período.

Art. 23 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
 Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.259, de 8 de Junho de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00029	24.05.01	04.122.7008	2320	4.4.90.52.00	04	R\$ 20.000,00
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INVESTIMENTOS						
00048	24.06.01	17.512.5007	1050	4.4.90.51.00	04	R\$ 300.000,00
DEPTO. DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – INVESTIMENTOS						
00051	24.06.01	17.512.5007	2825	4.4.90.52.00	04	R\$ 50.000,00
DEPTO. DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – INVESTIMENTOS						
00059	24.06.02	17.512.5007	1609	4.4.90.52.00	04	R\$ 50.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO – INVESTIMENTOS						
00062	24.06.03	17.512.5006	2819	3.3.90.30.00	04	R\$ 140.000,00
DEPTO. DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00066	24.06.03	17.512.5006	2820	4.4.90.51.00	04	R\$ 60.000,00
DEPTO. DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – ESTUDOS DE PONTOS CRÍTICOS DE ENCHENTES – INVESTIMENTOS						
00067	24.06.03	17.512.5006	1046	4.4.90.52.00	04	R\$ 60.000,00
DEPTO. DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS – INVESTIMENTOS						
00071	24.06.04	17.512.5007	2181	4.4.90.52.00	04	R\$ 20.000,00
DEPTO. PLANEJAMENTO E PROJETOS - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – INVESTIMENTOS						

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.107/2011)
 DECRETO Nº 19.433,
 DE 24 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a instituição do Comitê de Organização do Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para Inauguração do Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
 CONSIDERANDO que o Parque Tecnológico de Sorocaba é um projeto de grande interesse público e visa criar condições favoráveis ao desenvolvimento sustentável do Município de Sorocaba;
 CONSIDERANDO que o Parque Tecnológico de Sorocaba tem por objetivo ser um espaço para desenvolver o conhecimento, a ciência e a tecnologia, constituindo um ambiente favorável à produção intelectual, voltado à inovação tecnológica e à produção criativa de resultados, com forte conteúdo tecnológico, combinado a uma cultura empresarial empreendedora e disponível para investimentos de oportunidade;
 CONSIDERANDO que o Parque Tecnológico de Sorocaba poderá se tornar uma referência regional e nacional em questões relacionadas à inovação, aberto à cidade, à sociedade local, dispo de infraestrutura pública e espaços democráticos para a prática e promoção da cidadania;
 CONSIDERANDO que a implantação do Parque Tecnológico de Sorocaba pretende atrair, receber e estimular a criação de empresas de base tecnológica ou com a proposição de produtos e serviços inovadores, seja sob o ponto de vista tecnológico, de mercado, de diversas áreas do conhecimento, laboratórios, centros de pesquisa e de negócios, bem como dinamizar as estruturas, empresas e instituições já existentes e instaladas na região;
 CONSIDERANDO que o PTS visa ser um empreendimento para a promoção de desenvolvimento empresarial, científico e

tecnológico da região, favorecendo a criação, instalação e desenvolvimento de empresas intensivas em conhecimento, cultura, empreendedorismo, inovação, através do esforço mútuo dos participantes e os sistemas de ciência e tecnologia e inovação locais e regionais, objetivando incrementar a competitividade, visibilidade para o mercado e reconhecimento nacional e internacional às empresas e organizações instaladas no Parque Tecnológico, bem como promover a melhoria da qualidade de vida da população do Município;
 CONSIDERANDO, que o PTS pretende, ainda, promover a sinergia das entidades no Parque e destas com os demais agentes de desenvolvimento locais, regionais e nacionais, em especial entre instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos, agências de desenvolvimento, associações comunitárias, empresas e outras entidades relevantes, promovendo, também, a sinergia, a cooperação em nível internacional com organizações congêneres e participar em programas internacionais de fomento ao desenvolvimento científico-tecnológico e de inovação, com a possibilidade de atração de investimentos para a região;
 CONSIDERANDO o lançamento de Edital MCT/CNPQ/FINEP para o Financiamento de Projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, apoiando a realização, no Brasil, de congressos, simpósios, *workshops*, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, de abrangência nacional ou internacional, relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação e;
 CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de elaboração de projetos para viabilizar a realização de um Congresso Internacional sobre Tecnologia e Inovação a ser realizado nas dependências do Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS, quando da sua inauguração.

DECRETA:
 Art. 1º Fica instituído o Comitê de Organização de um Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a inauguração do Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.

		Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana	
TRANSPORTADOR	NOTA DE REMESSA DE RESÍDUOS	Nº	
Orgão Destinatário: Aterro de Resíduos Inertes Av: General Motos nº 200		Nome do Gerador: Local de Retirada:	
CLASSE	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE
		m3	
Transportador: Razão Social: Endereço: Inscrição Municipal: Placa do veículo: Motorista:		ATERRO DE RESÍDUOS INERTES Data de recebimento: ____/____/____ Visto: _____	

**DECRETO Nº 19.391, DE 4 DE AGOSTO DE 2 011.
 (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00046	24.06.01	17.512.5007	1610	3.3.90.30.00	04	R\$ 1.100.000,00
DEPTO. DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.100.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 2º O Comitê de Organização do Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a inauguração do Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE
 Mario Kajuhico Tanigawa;
 José Fernando Alonso;
 Carlos Alberto Costa (PODI);
 Wanderley M. Dib.

II – Secretaria de Negócios Jurídicos – SEJ
 Regina Maria Athanasio Silva Chaves

III – Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI
 Luiz Fernando Costa Daher

IV – Secretaria de Planejamento e Gestão – SPG
 Rodrigo Moreno

V - Secretaria da Administração - SEAD
 Marlene Manoel da Silva Leite.

VI – Secretaria de Finanças – SEF
 Walter Alexandre Previato

VII – Secretaria da Comunicação - SECOM
 Claudio Rostelatto

VIII – Secretaria da Educação - SEDU
 Sílvia de Araujo Doninni

IX - Secretaria de Relações do Trabalho – SERT
 Luís Alberto Firmino

X - Universidade Estadual de São Paulo “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
 Prof. Dr. Antonio Cesar Germano Martins

XI - Universidade Federal de São Carlos (Campus Sorocaba) – UFSCar
 Prof. Dr. Miguel Ángel Aires Borrás

XII - Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - FATEC
 Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira

XIII – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP (Campus Sorocaba)
 Profa. Dra. Eliana Aparecida Rezende Duek

XIV - Faculdade de Engenharia de Sorocaba – FACENS
 Prof. Dr. Marcos Carneiro da Silva

XV - Universidade de Sorocaba - UNISO
 Prof. Dr. José Martins de Oliveira Júnior

XVI – Flextronics Institute Of Technology - FIT
 Josias de Souza

XVII – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
 Erly Domingues de Syllos

XVIII – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
 Antonio Roberto Beldy

Art. 3º O Comitê de Organização do Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a inauguração do Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS se reunirá periodicamente em intervalos de tempo a serem definidos por seus membros diante da demanda de seus serviços, devendo encerrar seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º O Comitê de Organização do Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a inauguração do Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS será coordenado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE.

Art. 5º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação, serão considerados de relevante interesse público.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
 Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.433, de 24 de Agosto de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 27.419/2009)
 DECRETO Nº 19.438,
 DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 18.871, de 2 de Março de 2011, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.871, de 2 de Março de 2011, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.334/2010)
 DECRETO Nº 19.439,
 DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.303, de 29 de junho de 2011, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação do Parque da Cidade e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.303, de 29 de junho de 2011, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação do Parque da Cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.334/2010.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.032/1995)
 DECRETO Nº 19.440,
 DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Altera a redação dos artigos 1º e 6º do regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Decreto nº 17.830, de 6 de Outubro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 5.036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis nºs 5.573, de 20 de Fevereiro de 1998 e 9.248, de 27 de Julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social aprovado pelo Decreto nº 17.830, de 6 de Outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, desta cidade de Sorocaba-SP, previsto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 e criado pela Lei Municipal nº 5.036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis nºs 5.573, de 20 de Fevereiro de 1998 e 9.248, de 27 de Julho de 2010, é um órgão colegiado, de caráter deliberativo, permanente e paritário, que consolida a participação da sociedade na administração e controle da política de Assistência Social, tendo seu funcionamento regulado por este Regimento” (NR).

Art. 2º O Art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social aprovado pelo Decreto nº 17.830, de 6 de Outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º O CMAS é composto de 14 (quatorze) membros sendo 7 (sete) representantes do Poder Público e 7 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada, a saber: I – um representante de cada uma das seguintes Secretarias e seus respectivos suplentes:

- Secretaria da Cidadania – SECID;
- Secretaria da Educação – SEDU;
- Secretaria da Saúde – SES;
- Secretaria de Finanças – SEF;
- Secretaria de Relações do Trabalho – SERT;
- Secretaria de Esporte – SEMES.

II – um representante da Câmara Municipal de Sorocaba.

III – sete representantes da Sociedade Civil Organizada, dentre:

- Representantes de Entidades Sociais;
- Representantes dos Trabalhadores do Setor;
- Representantes dos Usuários.

§1º Os representantes dos Trabalhadores do Setor e dos Usuários deverão estar de acordo com o disposto nas Resoluções CNAS nº 23/2006 e 24/2006.

§2º A escolha dos membros representantes das Secretarias supra, é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º A escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada, será coordenada por uma comissão eleitoral, designada pelo C.M.A.S., 90 (noventa) dias antes do pleito, que estabelecerá os critérios e cronograma do processo eleitoral, publicado no Órgão Oficial do Município e/ou em jornal local, 60 (sessenta) dias antes das eleições; o C.M.A.S vigente realizará as próximas eleições em 30 (trinta) dias antes do final do mandato.

§4º Os Conselheiros escolhidos e eleitos, serão devidamente empossados pelo presidente do C.M.A.S. e a escolha será homologada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ressalvados casos de impedimentos e suspensão, hipótese em que o C.M.A.S. promoverá a substituição através da suplência, ordem do pleito eleitoral ou de nova eleição” (NR).

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.830, de 6 de Outubro de 2009.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.258/1973)
 DECRETO Nº 19.441,
 DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Altera a redação do Artigo 4º do Decreto nº 16.301, de 6 de outubro de 2008, que dispõe sobre concessão de incentivos fiscais à empresa HELLER MÁQUINAS OPERATRIZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 4º do Decreto nº 16.301, de 6 de Outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa HELLER MÁQUINAS OPERATRIZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Nos termos do Artigo 2º, “e” da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Heller Máquinas Operatrizes Indústria e Comércio Ltda., registrada sob a Inscrição Municipal nº 17.363, pelo prazo máximo de 08 (oito) anos, a contar do exercício de 2008” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.301, de 6 de Outubro de 2008.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
 Secretário do Desenvolvimento Econômico

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.396/2005)
 DECRETO Nº 19.442,
 DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa LAMLINE EXTRUSÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de dezembro de 2000, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa CNH Latin América Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 14.396/2005;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida

na cidade e o investimento para a instalação da atividade; DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos Artigos 2º, “a”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 77.31.46.0432.01.000, onde se encontra instalada a unidade da empresa Lamiline Extrusão de Termoplásticos Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 141.525, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar do exercício de 2006, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 2º Nos termos do Artigo 2º, “e”, da Lei nº 6.344, de 5 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Lamiline Extrusão de Termoplásticos Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 141.525, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar do exercício de 2007, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 3º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos pelo período fixado nos Artigos anteriores enquanto perdurarem as atividades da empresa no local definido no Artigo 1º deste Decreto, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art. 4º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 5º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios bianuais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 6º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHIKO TANIGAWA

Secretário do Desenvolvimento Econômico

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.635/2011)

**DECRETO Nº 19.443,
DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º do Decreto nº 19.274, de 15 de Junho de 2011, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.274, de 15 de Junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Proprietário: consta pertencer a Z.N.X Empreendimentos e Participações Sorocaba Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua 5 – lote 18 – da quadra “B” – Jardim Regente – Sorocaba – SP.

A desapropriar terreno: 23,39 m²

Remanescente: 157,64 m²

Matrícula nº 106.696 do 1º ORI

Descrição: Parte do lote nº 18 da Quadra “B” do Jardim Regente, com frente para a Rua 5, confluência com Rua Pereira da Fonseca, de forma triangular, medindo em curva 2,81 metros, segue em reta na extensão de 13,77 metros, confrontando com

a Rua Pereira da Fonseca; no lado direito de quem da Rua 8 olha para o imóvel mede em curva 15,88 metros, confrontando com o remanescente do Lote; e nos fundos mede 2,93 metros, confrontando com propriedade de Emilio Garcia Barbero e s/ m, encerrando a área de 23,39 m².

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.274, de 15 de Junho de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais

(Processo nº 4.024/2011)

**DECRETO Nº 19.444,
DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a alargamento de via pública e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a alargamento de via pública, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.024/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., e/ou sucessores.

Local: Rua Serafim Banietti nº 1020, Bairro Cagassú, Sorocaba/ São Paulo.

Área 1

Área do terreno incidente: 154,35 m²

Matrícula nº 59.643 do 1º ORI

Descrição: Inicia-se no ponto, localizado na divisa com propriedade de Antônio Carcanha e a Rua Serafim Banietti, deste segue em reta na distância de 50,00 metros confrontando com a Rua Serafim Banietti, deflete à direita e segue em reta 48,97 metros confrontando com área remanescente, deflete à direita e segue em reta na distância de 14,88 metros confrontando com propriedade de Antônio Carcanha, atingindo o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e encerrando a área de 154,35 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.072/2009)

**DECRETO Nº 19.445,
DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.072/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros e/ou sucessores.

Local: Av. Mons. Mauro Vallini, Quadra A-1, Lote 20 - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar terreno: 34,80 m².

Remanescente: 397,82 m².

Total: 432,62 m².

Descrição: Parte do lote de terreno sob nº 20 da quadra A-1 do loteamento “Jardim Santa Esmeralda”, situado no Bairro do Itavuvú, com frente para a confluência da Avenida Monsenhor Mauro Vallini (antiga Avenida 1), com a Rua 01, na qual mede em curva 9,82 metros, segue em reta no sentido horário na extensão de 21,00 metros, confrontando com a Rua 01; deflete à direita e segue na extensão de 1,27 metros, confrontando com o lote 21; deflete à direita e segue na extensão de 21,64 metros, deflete à esquerda em curva de 8,41 metros, confrontando nestas extensões com a remanescente do lote 20, atingindo o ponto de início desta descrição, encerrando a área de 34,80 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.078/2009)

**DECRETO Nº 19.446,
DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à

duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.078/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Osmar Fornaziero e outros e/ou sucessores.

Local: Avenida Itavuvu – Gleba B-1 – Bairro do Itavuvu - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar terreno: 403,80 m².

Remanescente: 946,20 m².

Total: 1.350,00 m².

Descrição: Terreno designado por parte da gleba B-1 da planta de desdobro elaborada por Adenir José de Abreu e s/m situada no Bairro Itavuvu, perímetro urbano, tendo as medidas e confrontações seguintes: faz frente para a Avenida Itavuvu, onde mede 25,00 metros; do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, onde mede 16,13 metros, confrontando com a gleba B-2, da mesma planta de desdobro; no lado esquerdo, onde mede 16,17 metros confronta com o prédio nº 8.300 da mesma avenida de propriedade de Germinal Valter Valero; e nos fundos onde mede 25,05 metros, confronta com a remanescente da área em questão, encerrando a área de 403,80 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.079/2009)

**DECRETO Nº 19.447,
DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.079/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Osmar Fornaziero e outros e/ou sucessores.

Local: Avenida Itavuvu – “Gleba B-2” – Bairro do Itavuvu - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar terreno: 402,70 m².

Remanescente: 867,30 m².

Total: 1.270,00 m².

Descrição: Terreno designado por parte da Gleba B-2 da planta de desdobro elaborada por Adenir José de Abreu e s/m sito no Bairro Itavuvu, perímetro urbano, tendo as medidas e confrontações seguintes: faz frente para a Avenida Itavuvu, onde mede 25,00 metros; do lado direito de quem da avenida olha pra o imóvel, onde mede 16,09 metros, confrontando com a gleba B-3, da mesma planta de desdobro; no lado esquerdo, onde mede 16,13 metros confronta com a gleba B-1; e nos fundos onde mede 25,05 metros, confronta com a remanescente da área em questão, encerrando a área de 402,70 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expro-

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.080/2009)
 DECRETO Nº 19.448,
 DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.080/2009, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Osmar Fornaziero e outros e/ou sucessores.

Local: Avenida Itavuvu – “Gleba B-3” – Bairro do Itavuvu - Sorocaba - SP.
 Área a desapropriar: Terreno: 527,66 m².
 Remanescente: 1.016,14 m².
 Total: 1.543,70 m².

Descrição: Terreno designado por parte da gleba B-3 da planta de desdobro elaborada por Adenir José de Abreu e s/m sito no Bairro Itavuvu, perímetro urbano, tendo as medidas e confrontações seguintes: faz frente para a Avenida Itavuvu, onde mede 25,00 metros em reta, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 16,09 metros, confrontando com Gleba B-2; deflete à direita e segue em reta 31,56 metros, deflete à esquerda em curva 9,29 metros, confrontando nestas extensões com a remanescente da gleba B-3; deflete à direita e segue em reta 13,50 metros confrontando com a Estrada Projetada; deflete à direita em curva 13,82 metros, confrontando com a confluência da Estrada Projetada e Avenida Itavuvu, atingindo o início desta descrição, encerrando a área de 527,66 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.943/2011)
 DECRETO Nº 19.449,
 DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.943/2011, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Luiz Francisco Vieira e outros e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida nº 1407 – Sorocaba/SP
 Matrícula nº 17.596 – 2º CRI
 Área de terreno a desapropriar: 8,49 m²

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 5,52 m²
 Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do imóvel nº 1407 da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, tem 15,00 metros de frente para a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida; 1,50 metros no lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com propriedade do Espólio de José Vieira; e nos fundos mede 14,79 metros, confrontando com o remanescente do imóvel nº 1407 de propriedade de Luiz Francisco Vieira e outros e/ou sucessores; totalizando a área de 8,49 metros quadrados.
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.175/2003-SAAE)
 DECRETO Nº 19.451,
 DE 31 SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à perfuração de poço tubular no Bairro Campininha e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Mu-

nicipio,

DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, destinado à perfuração de poço tubular, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 6.175/2003 – SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Therezinha de Jesus Stecca Morais e/ou sucessores.
 Local: Imóvel designado como parte da Gleba 12, situado à Estrada Municipal do Rosário, no Bairro do Cajuru, Sorocaba – SP.

Matrícula nº 70.298 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba
 Área a ser desapropriada: 150,00 m²
 Área remanescente: 3.962,29 m²
 Área total do imóvel: 4.112,29 m²

Descrição: Inicia-se no ponto 01, na confluência do imóvel com parte da gleba nº 12 e a Estrada do Rosário, distante 441,12 metros da Rodovia Presidente Castelo Branco, pelo lado direito, no sentido Rodovia Presidente Castelo Branco ao bairro. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 15,00 metros até encontrar o ponto 02, confrontando nessa extensão com a Estrada Municipal do Rosário, deste ponto deflete à direita num ângulo de 90º e segue em linha reta por uma distância de 10,00 metros até encontrar o ponto 03, deste ponto deflete à direita num ângulo de 90º e segue em linha reta por uma distância de 15,00 metros até encontrar o ponto 04, confrontando nessas extensões com o remanescente da propriedade de Therezinha de Jesus Stecca Morais, deste ponto deflete à direita num ângulo de 90º e segue em linha reta por uma distância de 10,00 metros até encontrar o ponto 01, início desta descrição, confrontando nessa extensão com parte da Gleba 12 de propriedade de Olavo Ferreira da Costa, encerrando uma área de 150,00 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que a proprietária ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.514/2011)
 DECRETO Nº 19.453,
 DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à duplicação da Avenida Victor Andrews, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Victor Andrews, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.514/2011, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Oswaldo José Stecca e s/m Janet Meyre Bego Stecca e/ou sucessores.

Local: Avenida Victor Andrews – Gleba “A1A” – Sorocaba – SP.

Área a desapropriar terreno: 975,90 m²
 Remanescente: 484.084,66 m²
 Total: 485.060,56 m²

Descrição: Parte do imóvel rural denominado Gleba “A1A”, com seguinte descrição: tem início no ponto ID1, distante 68,77 metros do ponto ID, determinado na planta, deste ponto segue em reta na extensão de 20,41 metros e azimute de 96º40’50”, confrontando com Gleba “A1B”, propriedade de Luiz Carlos Orue Arza; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 51,54 metros, deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 95,19 metros, confrontando com a área remanescente da Gleba “A1A”, propriedade de Oswaldo José Stecca e s/m Janet Meyre Stecca; deflete à direita na extensão de 101,27 metros e azimute de 42º00’32”, confrontando com a Avenida Victor Andrew, até o ponto ID1, início da descrição, fechando o perímetro, encerrando a área de 975,90 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.383/2011)
 DECRETO Nº 19.454,
 DE 31 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à duplicação da Avenida Victor Andrews, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Victor Andrews, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.383/2011, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a JBS – Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros e/ou sucessores.

Local: Avenida Victor Andrews, nº 1.200, Bairro do Iporanga – Sorocaba/SP.
 Área a desapropriar terreno: 806,61 m²
 Remanescente: 19.193,39 m²
 Total: 20.000,00 m²

Descrição: Parte de um terreno rural, situado no Bairro do Iporanga, deste Município e Comarca denominado “Recanto Bom Jesus”, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para Avenida Victor Andrew, antiga Avenida Fernando Stecca, onde mede 70,15 metros; no lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 12,10 metros, confrontando com propriedade de Paulo Adolpho de Carvalho Borges e s/m Maria Carmen Moraes Borges; no lado esquerdo mede 19,45 metros, confrontando com a Alameda Wyda, antiga propriedade de Paulo Adolpho de Carvalho Borges e s/m Maria Carmen Moraes Borges; e, nos fundos mede em reta 62,58 metros, deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 14,63 metros, confrontando com a área remanescente, propriedade de JBS – Empreendimentos Imobiliários Ltda., encerrando a área de 806,61 metros quadrados. Localiza-se a uma distância de 15,00 metros da divisa de propriedade de

Oswaldo José Stecca, sucessor de João Prestes, no lado esquerdo do imóvel (de quem do imóvel olha para a avenida).
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

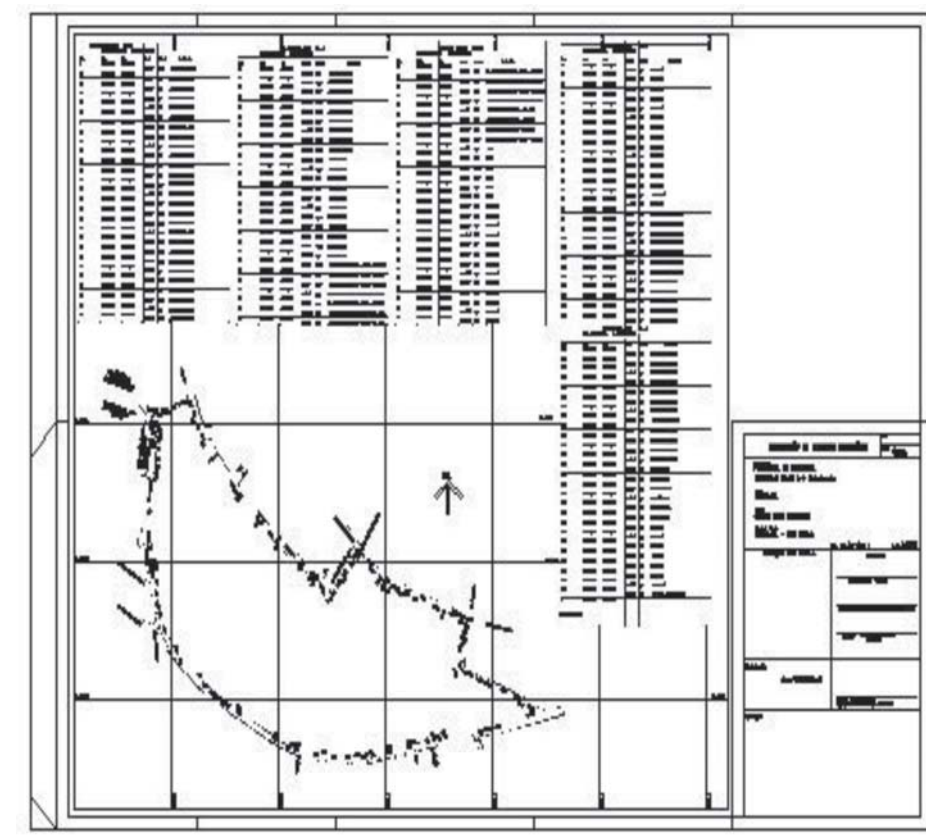
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

342°35'42", dh = 16,13 metros; V36 - V37, az = 354°54'28", dh = 15,75 metros; deflete à esquerda, fazendo frente à Rua Projetada 1, até o vértice V48, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V37 - V38, az = 341°20'02", dh = 15,69 metros; V38 - V39, az = 340°56'58", dh = 18,38 metros; V39 - V40, az = 253°30'04", dh = 2,40 metros; V40 - V41, az = 341°39'02", dh = 4,03 metros; V41 - V42, az = 71°41'04", dh = 3,64 metros; V42 - V43, az = 340°54'09", dh = 8,61 metros; V43 - V44, az = 338°15'50", dh = 10,94 metros; V44 - V45, az = 16°23'47", dh = 11,83 metros; V45 - V46, az = 2°06'03", dh = 51,39 metros; V46 - V47, az = 2°44'28", dh = 46,78 metros; V47 - V48, az = 26°50'24", dh = 9,60 metros; deflete à esquerda, confrontando com a propriedade de CIA de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO (matrícula 24.756), até o vértice V59, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V48 - V49, az = 2°58'06", dh = 12,53 metros; V49 - V50, az = 1°22'46", dh = 8,46 metros; V50 - V51, az = 2°16'43", dh = 17,17 metros; V51 - V52, az = 0°32'53", dh = 2,82 metros; V52 - V53, az = 1°25'15", dh = 4,48 metros; V53 - V54, az = 274°28'30", dh = 0,81 metros; V54 - V55, az = 8°42'39", dh = 6,66 metros; V55 - V56, az = 13°34'48", dh = 6,43 metros; V56 - V57, az = 14°07'03", dh = 3,08 metros; V57 - V58, az = 11°05'16", dh = 2,93 metros; V58 - V59, az = 285°31'05", dh = 5,54 metros; deflete à direita, confrontando com a propriedade de Ângelo Antonio Moreira e Benedita Timoteo Moreira (matrícula 36.469), até o vértice V62, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V59 - V60, az = 18°43'11", dh = 3,05 metros; V60 - V61, az = 11°19'48", dh = 4,50 metros; V61 - V62, az = 282°57'43", dh = 2,88 metros; deflete à direita com azimute de 12°30'45", confrontando com a propriedade da CIA de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO (matrícula 24.756 - R2/24.756 aquisição; Lote 24 da Quadra F - AV. 5/24.756 remanejamento), numa distância de 14,57 metros, até o vértice V63; deflete à direita, fazendo frente à Rua F, até o vértice V69, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V63 - V64, az = 96°10'01", dh = 9,32 metros; V64 - V65, az = 75°28'47", dh = 7,18 metros; V65 - V66, az = 72°18'00", dh = 10,18 metros; V66 - V67, az = 73°20'48", dh = 11,86 metros; V67 - V68, az = 73°20'59", dh = 22,89 metros; V68 - V69, az = 113°41'35", dh = 5,36 metros; deflete à direita, fazendo frente à Rua Itanguá, até o vértice V97, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V69 - V70, az = 154°02'51", dh = 14,39 metros; V70 - V71, az = 163°48'26", dh = 9,04 metros; V71 - V72, az = 157°49'41", dh = 12,69 metros; V72 - V73, az = 148°21'18", dh = 16,80 metros; V73 - V74, az = 148°55'40", dh = 8,77 metros; V74 - V75, az = 141°29'27", dh = 26,55 metros; V75 - V76, az = 126°50'05", dh = 1,96 metros; V76 - V77, az = 139°53'40", dh = 52,62 metros; V77 - V78, az = 156°47'51", dh = 11,68 metros; V78 - V79, az = 128°03'07", dh = 9,01 metros; V79 - V80, az = 55°29'06", dh = 1,35 metros; V80 - V81, az = 134°30'47", dh = 46,35 metros; V81 - V82, az = 127°41'21", dh = 4,95 metros; V82 - V83, az = 146°15'50", dh = 5,73 metros; V83 - V84, az = 131°30'36", dh = 22,86 metros; V84 - V85, az = 129°13'01", dh = 18,89 metros; V85 - V86, az = 129°52'00", dh = 1,08 metros; V86 - V87, az = 127°46'16", dh = 54,27 metros; V87 - V88, az = 36°32'19", dh = 0,69 metros; V88 - V89, az = 127°59'34", dh = 23,48 metros; V89 - V90, az = 171°09'54", dh = 2,06 metros; V90 - V91, az

= 123°49'17", dh = 5,93 metros; V91 - V92, az = 131°24'37", dh = 3,24 metros; V92 - V93, az = 45°13'00", dh = 0,56 metros; V93 - V94, az = 134°02'58", dh = 14,75 metros; V94 - V95, az = 130°15'03", dh = 6,94 metros; V95 - V96, az = 134°39'13", dh = 14,98 metros; V96 - V97, az = 57°57'07", dh = 11,52 metros; deflete à esquerda, fazendo frente à Rua Humberto Carvalho Lemes, até o vértice V104, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V97 - V98, az = 36°27'25", dh = 18,18 metros; V98 - V99, az = 34°10'01", dh = 8,63 metros; V99 - V100, az = 35°28'33", dh = 7,85 metros; V100 - V101, az = 35°52'16", dh = 24,22 metros; V101 - V102, az = 37°20'21", dh = 14,45 metros; V102 - V103, az = 87°41'10", dh = 2,15 metros; V103 - V104, az = 120°42'42", dh = 1,40 metros; deflete à direita, fazendo frente à Rua Humberto de Campos, até o vértice V121, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V104 - V105, az = 131°19'33", dh = 26,04 metros; V105 - V106, az = 129°50'52", dh = 8,52 metros; V106 - V107, az = 124°56'34", dh = 17,87 metros; V107 - V108, az = 130°28'08", dh = 11,77 metros; V108 - V109, az = 216°55'45", dh = 0,58 metros; V109 - V110, az = 122°39'22", dh = 11,00 metros; V110 - V111, az = 117°54'58", dh = 11,59 metros; V111 - V112, az = 106°43'55", dh = 9,42 metros; V112 - V113, az = 111°20'02", dh = 11,90 metros; V113 - V114, az = 103°43'26", dh = 16,33 metros; V114 - V115, az = 105°08'02", dh = 13,34 metros; V115 - V116, az = 110°16'37", dh = 28,50 metros; V116 - V117, az = 107°48'32", dh = 15,19 metros; V117 - V118, az = 107°13'51", dh = 13,30 metros; V118 - V119, az = 109°34'16", dh = 10,03 metros; V119 - V120, az = 115°38'32", dh = 13,94 metros; V120 - V121, az = 120°28'52", dh = 7,33 metros; deflete à direita, fazendo frente à Rua José Eduardo, até o vértice V127, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V121 - V122, az = 185°00'14", dh = 4,30 metros; V122 - V123, az = 189°30'24", dh = 6,37 metros; V123 - V124, az = 193°25'11", dh = 11,02 metros; V124 - V125, az = 193°29'18", dh = 6,21 metros; V125 - V126, az = 192°17'51", dh = 10,72 metros; V126 - V127, az = 193°54'01", dh = 24,14 metros; segue fazendo frente à Rua Itanguá, até o vértice V134, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V127 - V128, az = 197°19'59", dh = 13,77 metros; V128 - V129, az = 109°35'41", dh = 42,85 metros; V129 - V130, az = 109°48'51", dh = 18,03 metros; V130 - V131, az = 108°32'39", dh = 28,04 metros; V131 - V132, az = 109°53'41", dh = 31,31 metros; V132 - V133, az = 115°53'59", dh = 6,55 metros; V133 - V134, az = 119°42'37", dh = 20,95 metros; deflete à direita com azimute de 196°21'32", confrontando com o entroncamento da Rua Itanguá com a Avenida Nove de Julho, numa distância de 6,72 metros, até o vértice V1, ponto inicial, encerrando uma área de 163.173,13 m². Decorridos os 15 dias desta publicação e na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á AVERBAÇÃO na conformidade da Lei. 11977/2009.

Dr. Luiz Angelo Verrone Quilici
 Secretário dos Negócios Jurídicos



PORTARIAS

(Processo nº 3.680/2006) PORTARIA Nº 22.752

DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, A FIM DE IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE SOROCABA O PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS - PRO LAR REGULARIZAÇÃO E PELO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO DO MESMO. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados os seguintes membros:
 I - Como Responsáveis pela Administração do Convênio:
 a) Francisco Carlos Rodrigues da Silva;
 b) Fábio Gomes Camargo
 II - Como Responsável Jurídico:
 a) Dr. João Benedito Martins
 III - Como Responsável pelo Acompanhamento Técnico do Convênio:
 a) Andrea Silva Bueno de Magalhães Almeida.
 Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria nº 22.507.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Portaria sob nº 22.752, de 29 de Agosto de 2011, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M.
 Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

Secretaria de Negócios Jurídicos Área de Regularização Fundiária

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, no Palácio dos Tropeiros, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 466340440001-74, por seu procurador, **Dr. Luiz Angelo Verrone Quilici, Secretário dos Negócios Jurídicos**, O FAZ SABER nos termos do Artigo 57 da Lei 11977 de 07/07/2009, para ciência dos interessados que depositou no PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS desta comarca, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS, exigidos por Lei, para registro de uma **AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, do terreno situado na rua Itanguá, no bairro Jardim Nova Esperança**, Inicia - se no vértice V1, localizado no alinhamento par da Avenida Nove de Julho, distante 9,96 metros da interseção entre o alinhamento par da Av. Nove de Julho e o alinhamento ímpar da Rua Itanguá; daí segue fazendo frente à Avenida Nove de Julho, até o vértice V37, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V1 - V2, az = 258°42'16", dh = 160,95 metros; V2 - V3, az = 276°03'08", dh = 4,07 metros; V3 - V4,

az = 241°32'47", dh = 6,45 metros; V4 - V5, az = 259°55'08", dh = 5,77 metros; V5 - V6, az = 270°16'00", dh = 4,30 metros; V6 - V7, az = 282°48'10", dh = 3,33 metros; V7 - V8, az = 251°20'42", dh = 10,13 metros; V8 - V9, az = 256°29'42", dh = 26,39 metros; V9 - V10, az = 262°33'48", dh = 8,85 metros; V10 - V11, az = 352°37'43", dh = 1,15 metros; V11 - V12, az = 258°59'04", dh = 37,67 metros; V12 - V13, az = 168°01'27", dh = 2,30 metros; V13 - V14, az = 258°12'53", dh = 30,38 metros; V14 - V15, az = 262°05'08", dh = 9,54 metros; V15 - V16, az = 265°11'53", dh = 10,17 metros; V16 - V17, az = 268°13'07", dh = 16,41 metros; V17 - V18, az = 273°08'19", dh = 11,60 metros; V18 - V19, az = 272°15'37", dh = 27,77 metros; V19 - V20, az = 275°10'12", dh = 18,05 metros; V20 - V21, az = 278°13'43", dh = 13,39 metros; V21 - V22, az = 283°32'43", dh = 37,15 metros; V22 - V23, az = 195°03'43", dh = 2,60 metros; V23 - V24, az = 286°30'45", dh = 11,38 metros; V24 - V25, az = 290°07'48", dh = 6,09 metros; V25 - V26, az = 294°41'51", dh = 25,75 metros; V26 - V27, az = 24°44'15", dh = 0,67 metros; V27 - V28, az = 299°00'35", dh = 78,88 metros; V28 - V29, az = 330°17'54", dh = 2,14 metros; V29 - V30, az = 301°25'58", dh = 72,20 metros; V30 - V31, az = 305°36'56", dh = 14,97 metros; V31 - V32, az = 308°08'06", dh = 41,50 metros; V32 - V33, az = 320°49'31", dh = 18,16 metros; V33 - V34, az = 330°27'28", dh = 35,79 metros; V34 - V35, az = 338°21'32", dh = 23,01 metros; V35 - V36, az =

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 18.490/2011

OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa MULTICEL PIGMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para viabilizar a instalação de uma unidade industrial para fabricação de pigmentos inorgânicos de alto desempenho.

DATA - 30/8/2011

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1-PROCESSO - 13.705/2011

Interessado - RICARDO AUGUSTO VAZ

Assunto - Solicitação

Requerimentos datados de 03/11/2011

Despacho - INDEFERIDO

2-PROCESSO - 11.185/2010

Interessado - ROSANE DE CAMARGO

Assunto - Permissão de Uso

Requerimentos datados de 11/05/2010

Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO CPL nº 13.633/2011
INTERESSADO - HELIANTO FARMACEUTICA
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo CPL/CD nº 1.570/2011
SOLICITANTE - HELIANTO FARMACEUTICA

2- PROCESSO Nº 32.005/2010
INTERESSADO - MARIA EMILIA DE ALVARENGA LERIO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - MARIA EMILIA DE ALVARENGA LERIO

3- PROCESSO Nº 10.054/2009
INTERESSADO - PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ASSUNTO - Cópia do Projeto
SOLICITANTE - GRAZIANE APARECIDA CORREA

4- PROCESSO Nº 11.019/2004
INTERESSADO - ALCIDES DIAS E/OU
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - SERGIO J. GUERRIERI REZENDE FILHO

5- PROCESSO Nº 2.862/1977
INTERESSADO - ACRISIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ADAIR ALVES FILHO

6- PROCESSO Nº 4.108/1999
INTERESSADO - BENEDITO DE SOUZA PRIMO
ASSUNTO - Cópia da Planta, alvará e memorial
SOLICITANTE - VILMA DE O. PRIMO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

120.857	ago/05	13	DA	88.418
121.837	ago/05	13	DA	88.435
122.828	ago/05	13	DA	88.457
122.867	ago/05	13	DA	88.473
124.931	ago/05	13	DA	88.610
126.850	ago/05	13	DA	88.729
127.459	ago/05	13	DA	88.757
128.929	ago/05	13	DA	88.841
129.036	ago/05	13	DA	88.852
130.827	ago/05	13	DA	88.977
132.980	ago/05	13	DA	89.126
133.006	ago/05	13	DA	89.138
134.535	ago/05	13	DA	89.250
136.859	ago/05	13	DA	89.412
137.674	ago/05	13	DA	89.468

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEA/V

DIONELIS BATISTA DE MORAES
Matrícula: 42.276-8
Chefe Seção de Fisc. Transf. Tributária
SEF/AAT/DTM/SFTT

EDITAL Nº. 80 / 2011

Processo nº.: 2011/21.786-6
Interessado: ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Data: 29/08/2011

Processo nº.: 2011/19.311-7
Contribuinte: ELITON MOREIRA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 25/08/2011

Processo nº.: 2011 / 19.625
Contribuinte: OMAR DE FREITAS JUNIOR
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 25/08/2011

Processo nº.: 2011 / 18.338-1
Requerente: JULIO CESAR DE OLIVIERA ROCHA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 25/08/2011

Processo nº.: 2002 / 12.706-4
Contribuinte: FEPANE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
I.M. 125.096
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL
Data: 26/08/2011

Processo nº.: 2006 / 23.791-4
Contribuinte: RAFAELA GAVAZZI-ME
I.M.: 144.065
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 26/08/2011

Processo nº.: 1999/3.960-4
Nome ou Razão Social: CARLOS DA TRINDADE
I.M.: 109.819
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 09/08/2011

Processo nº.: 1999/03.960-4
Requerente: SANDRA NOCETTI
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INFORMAÇÃO
Data: 26/08/2011

Processo nº.: 2011 / 21.711-4
Contribuinte: CELSO FARIA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Data: 29/08/2011

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEA/V

SEF

Secretaria de Finanças



Secretaria de Finanças

Edital

A Prefeitura de Sorocaba, no termos da Lei 4.994/95 e suas alterações, por este Edital, notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quanto ao cancelamento das Notificações de Lançamento de Débitos (NLD) inscrita em Dívida Ativa (INSDA), com vencimentos em 28/10/2010, relativas às competências julho e agosto/2005, através do Processo Administrativo nº 13.096-2/2010, emitidas indevidamente, abaixo relacionadas:

INSCRICAO	COMPET.	TRIBUTO	SITUAÇÃO	Insd
71.089	jul/05	13	DA	86.962
71.328	jul/05	13	DA	86.966
74.129	jul/05	13	DA	87.012
78.927	jul/05	13	DA	87.067
84.058	jul/05	13	DA	87.101
87.091	jul/05	13	DA	87.142
87.547	jul/05	13	DA	87.156
91.177	jul/05	13	DA	87.220
98.340	jul/05	13	DA	87.436
100.605	jul/05	13	DA	87.492
102.002	jul/05	13	DA	87.515
102.867	jul/05	13	DA	87.562
105.801	jul/05	13	DA	87.667
109.914	jul/05	13	DA	87.856
110.630	jul/05	13	DA	87.903
122.828	jul/05	13	DA	88.456
122.867	jul/05	13	DA	88.472
124.196	jul/05	13	DA	88.562
124.773	jul/05	13	DA	88.598
124.931	jul/05	13	DA	88.609
127.459	jul/05	13	DA	88.756
133.381	jul/05	13	DA	89.185
135.853	jul/05	13	DA	89.343
137.703	jul/05	13	DA	89.473
71.089	ago/05	13	DA	86.963
71.328	ago/05	13	DA	86.967
84.058	ago/05	13	DA	87.102
86.955	ago/05	13	DA	87.139
87.091	ago/05	13	DA	87.143
87.547	ago/05	13	DA	87.157
91.177	ago/05	13	DA	87.221
93.146	ago/05	13	DA	87.254
95.072	ago/05	13	DA	87.328
95.839	ago/05	13	DA	87.355
96.587	ago/05	13	DA	87.382
98.340	ago/05	13	DA	87.437
100.735	ago/05	13	DA	87.493
102.827	ago/05	13	DA	87.555
105.801	ago/05	13	DA	87.668
110.292	ago/05	13	DA	87.880
115.845	ago/05	13	DA	88.114
117.056	ago/05	13	DA	88.194
117.642	ago/05	13	DA	88.236
118.598	ago/05	13	DA	88.274
119.135	ago/05	13	DA	88.325

EDITAL N.º 17/2011

Sorocaba, 24 de agosto de 2011

A Secretária de Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta seção na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada do documento abaixo relacionado.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente, bem como a inscrição em Dívida Ativa caso não seja efetuado o pagamento do carnê referente ao Auto de Infração n.º 507.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
WLADIMIR DOMINGOS DE CAMPOS FILHO	R. JOSÉ MUNHOZ LOPES, 42 JD. VERA CRUZ	2010/ 1.998-3	R.D. N.º 22.149/2011

FRANCISCO C. CORRALES

Chefe de Seção

WAGNER ALEX BEDESCHI

Chefe de Divisão

RUBENS COSTA JÚNIOR

Diretor de Área

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafos 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADAUTO ROGERIO DE SOUZA	R. SILVIO COLLI, Q. A5 L.3	27.795	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ADILSON JONAS MARTINS	R. CDOR OVICENTE AMARAL, Q.E L.6	27.784	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/21, Q.F9 L.	27.637	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
AGOSTINHO SLOMPO FILHO	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES, Q.M L.36	27.948	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
AÍLSON DE SOUZA MELO	R. FERNANDO DE CAMARGO, Q.B11 L.18 FASE 2	28.241	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
ALCIDES DIAS	R. PRFA NOLGA FERRAZ MARTINS BOCCI, Q.D L.	28.080	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
ALEX SANDRO CAMILO SILVA	R. THOMAS MAURO MAIELLO, Q.B L.11	27.933	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ALEXANDRE AFONSO DIB	R. MARIA LEITE DA SILVA, Q.B L.5	27.923	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ALEXANDRE LUIS DE PAULA	R. VITAL DE MELLO, 405 UA37 VL. ALLEGR	27.910	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ALEXANDRE LUIS DE PAULA	R. VITAL DE MELLO, 405 UA37 VL. ALLEGR	27.917	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ALEXANDRE RODACKI	R. AGNELO GOGOLLA, Q.C L.3	27.959	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ANA MARIA EGEA	R. JOSE DEL CISTIA, Q.F L.10/B	27.906	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ANA MARIA EGEA	R. JOSE DEL CISTIA, Q.F L.10/B	27.907	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ANDERSON LUIZ BEGLIOMINI	R. IGNAURO DUARTE, Q.P L.33	27.645	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ANDERSON LUIZ BEGLIOMINI	R. IGNAURO DUARTE, Q.P L.33	27.646	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ANDERSON LUIZ BEGLIOMINI	R. IGNAURO DUARTE, Q.P L.33	27.647	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ANDERSON NISHIURA	R. ROQUE PEREIRA, Q.E L.13	27.634	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ANDERSON PAULO PADILHA	R. JAIR VIEIRA, 161	27.642	VISA/ZOONÓZ	24/08/2011
ANDRE DA SILVA VASCONCELOS	R. CARLOS ALBERTO CAUS, Q.H L.27	27.918	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ANDRE DA SILVA VASCONCELOS	R. CARLOS ALBERTO CAUS, Q.H L.27	27.919	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	R. FRANCISCO PAGLIATO, L.10	28.075	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
ANDRE LUIZ LISBOA T. DE OLIVEI	R. MANOEL SANCHES FERNANDES, Q.B13 L.62 FASE 2	28.078	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
ANDRE SEWAYBRICKER	R. ALM LBARROSO, 272 280	28.236	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO	R. PROF LMAGALHAES DE NORONHA, 192	27.630	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ANTONIO GONCALVES	R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 151	28.230	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
ANTONIO GONCALVES	R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 151	28.231	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
ANTONIO JOSE CARBONI	R. EURIDES PEREIRA BUENO, Q.L L.70	28.123	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. CYRO SOARES, Q.I L.25 A	27.654	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. CYRO SOARES, Q.I L.25 A	27.655	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. CYRO SOARES, Q.I L.25 B	27.659	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. CYRO SOARES, Q.I L.25 B	27.660	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA	AV BETSAIDA, Q.4 L.17	27.940	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
APARICIO FERRAZ NETO	R. ANTONIO PAES DE ARRUDA, Q.AU L.19	27.687	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ARLINDO GODINHO DA SILVA	AV ATALIBA PONTES, 509	27.804	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ARNALDO STEMBAUM	R. CEL BOSCAR DE MELLO GATA, Q.J L.09	28.074	CONSTR. AMPL.	28/09/2011

ASSOCIACAO CULT.E BENEF."SERVI	RD RAPOSO TAVARES, KM.105	27.826	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ASSOCIACAO CULT.E BENEF."SERVI	RD RAPOSO TAVARES, KM.105	27.827	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
BOLINA ENGENHARIA LIMITADA	R. DALINDO CUNNACIA DE MELLO, Q.C L.20	27.949	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
BOTTI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	R. PAULA II STA JD R/08, Q.C L.27	28.081	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
BOTTI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	R. PAULA II STA JD R/08, Q.C L.28	28.082	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
BOTTI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	R. PAULA II STA JD R/08, Q.C L.29	28.085	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
BOVETO MEDOLA FILHO	R. WALDIR DE OLIVEIRA, Q.C10 L.11	27.920	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT	R. HILDA DE MORAES PINTO, Q.C7 L.29-A	27.967	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT	R. HILDA DE MORAES PINTO, Q.C7 L.29-A	27.968	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
BRUNO CORDISCO ABATE	R. AUGUSTO CORRADINI GOLOB, Q.I L.49	27.673	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
BRUNO LUZ RODRIGUES	R. PROJETADA, 40	27.629	VISA/ZOONÓZ	24/08/2011
BUENO & COCATO FOTOS DIGITAIS	AL ALAMANDRAS, Q.K L.35	27.695	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
CAMILA MARCONDES PALINKAS	R. JOSE SILVINO GARCIA, Q.A8 L.41 FASE 1	27.953	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
CAPITOLA PARTICIP. E EMPREEND.	R. JOSE MARIA LEITE DOS SANTOS, Q.J L.1	28.245	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
CAPITOLA PARTICIP. E EMPREEND.	R. JOSE MARIA LEITE DOS SANTOS, Q.J L.1	28.246	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
CARLA DE ALMEIDA ANTONIO	R. MANOEL SOARES DA SILVA, Q.E4 L.43	27.643	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
CARLOS AUGUSTO PAULETTI	R. SINHORINHA ANTUNES MARTINS, Q.A1 L.41	27.839	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
CARLOS BENEDITO OLIVEIRA SOUSA	AV LUIZ FERNANDO WALTER, Q.AR L.13	27.963	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
CECILIA MARIA FRAGA ALMEIDA	R. JUSSARA ADORNO GONCALVES GIL, Q.C10 L.	28.018	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
CELSO APARECIDO GALHARDO MORAL	R. MARIA DE CAMARGO CARVALHO, Q.N L.5	28.248	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
CICERO ORIOVALDO LIMA	R. AMANDO CARBONIERI, 41	28.104	ITBI	19/09/2011

CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA FREI	R. AMORO FELICIANO LEITE, Q.B L.16	27.648	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
CLAUDIO ALEXANDRE CARNEIRO	R. JOAO RAFAEL JAFET, Q.G L.18	27.927	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
CLAUDIONOR SANTANA	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA, Q.A7 L.9 FASE 1	27.951	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
CLINICA DE ORTODONTIA E ORTOPE	R. RIACHUELO, 290	28.219	VISA/ZOONÓZ	29/09/2011
CLOTILDE DA CRUZ OLIVEIRA	R. HUMBERTO DE CAMPOS, 6	27.621	VISA/ZOONÓZ	24/08/2011
CONSTRUÇOES J.CARDOSO SOROCABA	R. MIGUEL PRADO, L.AREA E2/4-A	28.103	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
CONTRACTOR EMPREEND. E CONST.	R. MARIA MORENO MALDONADO, Q.H L.47	28.079	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
CONTRACTOR EMPREEND.E CONSTRU.	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO, Q.H L.12	28.016	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
CONTRACTOR EMPREENDIM.E CONSTR	R. JOSE ROCHA DO SANTOS, Q.F L.03	28.094	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
DARIO SANTOS JUNIOR	R. LOURDES HINGST COSTA, Q.C4 L.14	28.108	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
DELVI FERREIRA ALEXANDRE	R. ALYRIA MARIA DE SOUZA, Q.AZ L.8	28.279	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
DENILSON SANDIN	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO, 22	28.111	ITBI	19/09/2011
DIRCE APPARECIDA RIBEIRO COELH	R. JOSE DEL CISTIA, 181	27.898	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
DJALMA LIMA DA CRUZ	R. JOSE RODRIGUES, Q.F L.11	27.942	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
DOMINGOS SAVIO DE AZEVEDO	R. ANGELO VIAL, 435	27.939	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
DORIA MARIA RAMOS	R. ANNA MORALES TOMASI, Q.E L.13	28.087	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
DOUGLAS FERNANDES RIBEIRO	R. RAMON LOPES TORRECILIA, Q.V L.03	27.639	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
ED CARLOS CONSANI BEZERRA	R. OSEIAS JOSE PINTO, Q.F12 L.35	27.703	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
EDMIR MAZZEI	R. MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA, Q.G1 L.	27.954	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
EDNEI GONCALVES	R. ALTAIR MATEO, Q.Q L.05	27.802	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
EDNEI GONCALVES	R. ALTAIR MATEO, Q.Q L.06	27.803	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
EDUARDO AUGUSTO SANTOS PINTO	AL DOS RUNSIDIUNS, Q.96 L.L1	28.089	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
EDUARDO LUIS CRUELLS VIEIRA	R. PROF RRAFAEL DEL'OMO, Q.C L.11	28.244	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
EDVAM SIMOA DE OLIVEIRA	R. MARIA CONCEICAO DE PAULA SANTOS, 03	27.787	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ELIEZER ALVES DOS SANTOS	R. AMALIA FERNANDES RODRIGUES, Q.B L.2/A	27.934	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ELIZEU DE OLIVEIRA CAMILO	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 1009	27.842	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ELIZEU RODRIGUES DOS REIS	R. MARIANO VERA DIAZ, 563	27.911	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ELIZEU RODRIGUES DOS REIS	R. MARIANO VERA DIAZ, 563	27.912	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
EMERSON FRANCISCO TUROZI	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO, Q.A15 L.15	27.932	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ERIC DE ALMEIDA	AL DOS LLIMOETIROS, Q.D L.23A	27.958	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ERIC OTTO BORMANN	AV PROF LFLAVIO FAZANO, 411	27.785	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
ERICA PATRICIA SIMOES SANTOS	R. EDSON FABRI MORAES, Q.A15 L.56	28.259	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
ERNANI FERREIRA LEAO	R. SETE DE SETEMBRO, 197	28.224	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
EVERTON APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, Q.51 L.24/A	27.688	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
EVERTON APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, Q.51 L.24/A	27.689	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
EVERTON RIBEIRO DE SA	R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q.B13 L.23 FASE 2	27.922	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
EZY ETTORE MARANGONI	R. NELSON LUCIANO ANTONELLI, Q.F L.32	27.845	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
FABIO GIRAO BUENO	R. HOMERO HONORATO DA SILVA, Q.D L.2	28.000	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
FABIO VENANCIO BALDO	R. REINALDO DE OLIVEIRA, Q.M L.113/A	27.905	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
FAZENDA ITANGUA - MIRIM LTDA	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, L.AREA C1	27.829	ITBI	19/09/2011
FELIPE DE QUEIROZ	AL ANDIROBA, Q.C L.34	27.908	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
FELIPE DE QUEIROZ	AL ANDIROBA, Q.C L.34	27.909	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
FERNANDO CESAR SILVEIRA LEITE	R. FRANCISCO AGOSTINHO FILHO, Q.H L.32	28.137	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
FERNANDO MANOEL DA SILVA	R. RONALDO BOSSOLA, Q.A8 L.21	27.635	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
FERNANDO ROMERA VARGAS	R. JOAO ANDRADE DE BARROS, Q.F L.25	27.794	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
FERNANDO SANCER CAMPELO DA SI	R. MARIA MARQUES DE FARIA, Q.F17 L.37/38	28.252	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
FERNANDO TADEU DE OLIVEIRA COR	R. CEZARIO PEREIRA, Q.T L.73	27.921	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. ADEMIR FERNANDES, Q.D L.33	27.797	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. MIGUEL MARQUES FILHO, Q.A19 L.29	28.086	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
FRANCISCO COSTA GOMES	R. PEDRO SOLA VERDUM, 260	28.296	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
FRANCISCO COSTA GOMES	R. PEDRO SOLA VERDUM, 260	28.297	CONSTR. AMPL.	29/09/2011
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	R. PRFA LVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, Q.A1 L.	27.791	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
FRANCISCO MATEO	R. MARTINICA, Q.B L.18	27.928	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
GABRIEL KRUGLENSKY	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES, Q.W L.52	27.679	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
GERSON JOSE DA SILVA	R. JOAO MARTINI FILHO, Q.D L.12	28.041	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
GERSON JOSE DA SILVA	R. JOAO MARTINI FILHO, Q.D L.12	28.072	CONSTR. AMPL.	28/09/2011
GILENO FERREIRA BARBOZA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI, Q.C L.11	27.793	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
GISELE SANTOS BOCCI	R. CONS MJOAO ALFREDO, 171	27.832	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
GISELE SANTOS BOCCI	R. CONS MJOAO ALFREDO, 171	27.833	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
GISELE SANTOS BOCCI	R. CONS MJOAO ALFREDO, 171	27.835	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
GUSTAVO MICHELAN	R. PEDRO JOSE SENER, 1655	27.960	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
GUSTAVO MICHELAN	R. PEDRO JOSE SENER, 1655	27.962	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
HANS WILLY HAINZ	R. GILDO DE ABREU, Q.F L.12	27.683	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
HARIANA DAMARIS LEITE	R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q.B12 L.54 FASE 2	27.671	ITBI	19/09/2011
HELDER SOUSA LOPES	R. MARIO JERONIMO DE ANDRADE, Q.E2 L.16	27.636	CONSTR. AMPL.	23/09/2011
HELIO LUIZ DOS SANTOS	R. SILVIO COLLI, Q.A5 L.7	27.957	CONSTR. AMPL.	26/09/2011
HELIO TEIXEIRA ENAMORADO	R. ADONE SOTOVIA, Q.G L.4	28.116	CONSTR. AMPL.	28/09/2011

JACO FERREIRA SILVA	R. JUVELINA BERTELLI ELIAS.Q.D L.9	27.798 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	ROMILDA MARQUES	R. ARISTIDES OCCON.Q.B7 L.16 FASE 2	28.142 CONSTR.AMPL.	28/09/2011
JAIR MARTINS	R. SAMUEL DA SILVA. 41	28.233 CONSTR.AMPL.	29/09/2011	RONALDO CARVALHAES VIANA	R. FERNANDO DE CAMARGO.Q.B11 L.6 FASE 2	28.143 CONSTR.AMPL.	28/09/2011
JAIR MARTINS	R. SAMUEL DA SILVA. 41	28.235 CONSTR.AMPL.	29/09/2011	RONALDO CARVALHAES VIANA	R. FERNANDO DE CAMARGO.Q.B11 L.5 FASE 2	28.144 CONSTR.AMPL.	28/09/2011
JDJ CONSTR. E EMPREEND. IMOB.	AV TRES DE MARCO. 5215 A1	27.790 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	RONALDO JORGE PEREIRA	R. WITERLEY DUARTE.Q.C L.37	27.792 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JEAN DIEGO DE GODOY	R. MURILLO FELICIANO DA SILVA.Q.A8 L.52	27.668 CONSTR.AMPL.	23/09/2011	ROSALIA LOPES RODRIGUES	R. ARMANDO MORAES. 401	27.633 CONSTR.AMPL.	23/09/2011
JEFFERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	R. JOSE BONADIA.Q.18 L.39/A	27.692 CONSTR.AMPL.	23/09/2011	ROSANA REGINA DALAVA SANROMAN	R. MARIA AUGUSTA CONCEICAO. 35	27.837 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JOAO DOS SANTOS	R. PE BJOSE ZANOLA. 100	27.702 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	ROSANA REGINA DALAVA SANROMAN	R. MARIA AUGUSTA CONCEICAO. 35	27.838 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JOAO NETO DOS SANTOS	R. FELICIO JOAO. 480	28.125 CONSTR.AMPL.	28/09/2011	ROSANIA DE OLIVEIRA ORLANDINI	R. WALTER MARTINS.Q.A13 L.19	28.250 CONSTR.AMPL.	29/09/2011
JORGE EVANGELISTA DO PRADO	R. MARIA ZARZUR ESSER. 76	28.095 CONSTR.AMPL.	28/09/2011	RUBENS BARBOSA JUNIOR	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/18.Q.J L.	27.955 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JORGE EVANGELISTA DO PRADO	R. MARIA ZARZUR ESSER. 76	28.096 CONSTR.AMPL.	28/09/2011	RUBENS VIEIRA	R. JOSE PACCOS. 609	27.903 ITBI	19/09/2011
JOSE ALEXANDRE DO CARMO	R. HERCULES TAVARES. 504	27.982 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	SANDRA MARA DE SOUZA SANCHES	R. DOS PGUPIARENSES.Q.G5 L.9	27.947 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JOSE ALEXANDRE DO CARMO	R. HERCULES TAVARES. 504	28.255 CONSTR.AMPL.	29/09/2011	SEBASTIAO DE JESUS M. GALVAO	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A9 L.41 FASE 1	27.930 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JOSE ASDRUBAL PIRES	R. NICOLAU PERRELA. 314	28.313 CONSTR.AMPL.	29/09/2011	SERGIO ATUSHI MORI	R. ISALTIINO GOMES DE ALMEIDA.Q.Q L.6	28.131 CONSTR.AMPL.	28/09/2011
JOSE AYRES RIBAS NETO	R. ANTONIO FAGA.Q.K L.02	28.039 CONSTR.AMPL.	28/09/2011	SHEILA CRISTINA FORMES	R. WALDEMAR BELLIA.Q.D L.34	28.289 CONSTR.AMPL.	29/09/2011
JOSE AYRES RIBAS NETO	R. ANTONIO FAGA.Q.K L.02	28.040 CONSTR.AMPL.	28/09/2011	SHEILA CRISTINA FORMES	R. WALDEMAR BELLIA.Q.D L.34	28.291 CONSTR.AMPL.	29/09/2011
JOSE CARLOS FERREIRA	R. ENG IERALDO COUTO CAMPELO.Q.E L.16	27.693 CONSTR.AMPL.	23/09/2011	SILVIO AUGUSTO MACIEL	R. JOSE PEREIRA FILHO.Q.Z L.19	27.944 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JOSE DA SILVA MOURA NETO	R. ABATIA JD R/D. L.7	28.301 CONSTR.AMPL.	29/09/2011	SIMONE PEREIRA SAROA	R. FRANCISCO MARTINES.Q.Z L.6	27.801 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA IRM	R. ISAC DOS SANTOS HERGESSEL.Q.A15 L.02	27.680 CONSTR.AMPL.	23/09/2011	SITZ EMPREEND. IMOB. LTDA - EP	R. CARLOS SCHUERHANN DE BARROS FILHO.Q.B7 L.	28.101 CONSTR.AMPL.	28/09/2011
JOSE HELIO SILVA	R. BRUNO BIAGIONI.Q.C6 L.23	27.623 CONSTR.AMPL.	23/09/2011	SITZ EMPREENDIMENTOS IMOBIL LT	R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO.Q.BD L.16-A	27.820 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JOSE JACINTO REZZANI	R. HERMINIO SANCHES. 49	28.239 CONSTR.AMPL.	29/09/2011	SITZ EMPREENDIMENTOS IMOBIL LT	R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO.Q.BD L.17/A	27.821 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JOSE JACINTO REZZANI	R. HERMINIO SANCHES. 49	28.240 CONSTR.AMPL.	29/09/2011	SOC BENEFICIENTE VASCO DA GAMA	R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO.Q.BD L.17/B	27.822 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JOSE MARCOS FRANCISCATO	R. JOSE ACQUAVIVA.Q.F32 L.50	27.935 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	SOCIPAR-HANSER DESENVOL.IMOB.S	R. MONS IJOAO SOARES. 58	27.682 CONSTR.AMPL.	23/09/2011
JOSE MARIO GRECCO D'ELIA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 1347	27.980 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	SONIA MARIA DINI	R. LUIZA MATEIELLO HANSER. 200	28.213 CONSTR.AMPL.	29/09/2011
JOSE MARIO GRECCO D'ELIA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 1347	27.981 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	SUPERMERCADO ECONOMAX LTDA	R. STA MARIA.	28.249 CONSTR.AMPL.	29/09/2011
JOSE RIVAIL ANTUNES FERREIRA	R. LUIZ MAHUAD.Q.A12 L.20	28.247 CONSTR.AMPL.	29/09/2011	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO	R. PROF JOSE EDUARDO NUNES. 260	28.288 CONSTR.AMPL.	29/09/2011
JOSE VITORIO JERONIMO	R. GRECIO SCUDELER.Q.L L.26	27.805 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	TERCIO VALIM ORMONDE	AV ITAVUVU. 2420 PISO 1 PLAZA SH	28.229 VISA/ZOONUZ	29/09/2011
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO.Q.F L.	27.624 CONSTR.AMPL.	23/09/2011	THEZA APARECIDA DE PAULA	R. DA VPEINHA. 458	27.670 CONSTR.AMPL.	23/09/2011
JOSEPHINA FIOROTTO PEREIRA	R. JOAO HANNICKEL. 335	28.251 CONSTR.AMPL.	29/09/2011	THAIS MARIANA MIRANDA HUNGARO	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A9 L.42 FASE 1	27.931 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
JUCÉLINA APARECIDA PEREIRA BRA	R. TEN HGOVALDO GONCALVES.Q.C L.8	27.972 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	TRANSPORTADORA R.BREDA LIMITAD	R. OCTAVIO CRISTOFANO. 141	28.214 CONSTR.AMPL.	29/09/2011
KARINE SCHMIDT BERTOLLA	R. DR HPAULO TEIXEIRA ROGICK.Q.R L.2	28.139 CONSTR.AMPL.	28/09/2011	TSUGUIO TAKAYAMA	R. PEDRO ANTUNES DE QUEVEDO.Q.K L.05	27.686 CONSTR.AMPL.	23/09/2011
KATIA REGINA PEREIRA	AV PROF HARTHUR FONSECA. 282	27.796 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	VALDIR BINA	R. PROF IRCEU FERREIRA DA SILVA. 56	28.238 CONSTR.AMPL.	29/09/2011
KENJI USUDA	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA.Q.B11 L.	27.961 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	VALDOMIRO DE SALLES	R. SERGIO MATTUCCI.Q.L L.5	28.090 CONSTR.AMPL.	28/09/2011
KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA	AV IPORANGA. L.05	27.806 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	VALERIA DA SILVA DO NASCIMENTO	R. GERALDO ANTONIO NASCIMENTO. 113	27.971 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA	AV IPORANGA. L.05	27.807 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	VALERIA DA SILVA DO NASCIMENTO	R. ALCEBIANOS EUFRASIO MONTEIRO. L.01	28.043 CONSTR.AMPL.	28/09/2011
LAERCIO PASTRELLO	R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ.Q.I L.09	27.936 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	VANDERLEI PEREIRA	R. DURVAL CAPELLINI.Q.M L.11	27.625 CONSTR.AMPL.	23/09/2011
LAZARO FRANCISCO AYRES	R. FIORAVANTE SAJO.Q.A9 L.28	27.929 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	VANESSA HOLTZ VIGHY	R. DURVAL CAPELLINI.Q.M L.11	27.626 CONSTR.AMPL.	23/09/2011
LEONARDO MAXIMUS OLIVEIRA GALD	R. BENEDITO DE CAMPOS.Q.F L.10A	27.685 CONSTR.AMPL.	23/09/2011	VANIA MARIA RODRIGUES	R. ARY ANUNCIATO. 559	27.631 CONSTR.AMPL.	23/09/2011
LEONEL SEBASTIAO TEZOTTO	R. SANDRO ANTONIO MENDES. 465	27.979 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	VILLA BORGUESI EMP.IMOB.LTDA	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/12.Q.M L.	28.093 CONSTR.AMPL.	28/09/2011
LUCIANE BRAION JAMAS	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A10 L.8 FASE 1	27.825 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	VILMA TAVARES DE SOUZA	R. OTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO.Q.A8 L.	27.697 CONSTR.AMPL.	23/09/2011
LUIZ ALBERTO ALEXANDRE	AV ELIAS MALUF. 2695 UA.248-TERRA NO	27.900 ITBI	19/09/2011	VILMA TAVARES DE SOUZA	R. HERMINIO BRAO. 220	27.641 ITBI	19/09/2011
LUIZ ANTONIO TAVORE	R. PEDRO JOSE SENER. 1852	27.789 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	VILMA TAVARES DE SOUZA	R. ROQUE MARCIANO DA CUNHA.Q.A12 L.12	27.834 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
LUIZ CARLOS CASTANHO	R. JOSE ANGELO FAZANO.Q.G4 L.13	27.974 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	VILMA TAVARES DE SOUZA	R. ROQUE MARCIANO DA CUNHA.Q.A12 L.12	27.836 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
LUIZ CESAR NITSCH	R. ROSINA ALICE R MARTINS DE OLIVEIRA.Q.N L.	28.122 CONSTR.AMPL.	28/09/2011	WILSON RAMOS DE ARAUJO MORO	R. SYLVIA FELIZIANI.Q.F L.1	27.956 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
LUIZ FERNANDO SOLA	R. ROQUE PEREIRA.Q.F L.10	27.952 CONSTR.AMPL.	26/09/2011	YONE LOPES	R. FERNANDO SOARES FERNANDES.Q.26 L.12	27.983 CONSTR.AMPL.	26/09/2011
LUIZ HENRIQUE SILVEIRA RODRIGU	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA.Q.A6 L.36 FASE 1	28.242 CONSTR.AMPL.	29/09/2011				
MADALENA F. AMBROSIO	PC BLAZ RUIZ.Q.4 L.7	28.237 CONSTR.AMPL.	29/09/2011				
MARCELO EDUARDO RUBIO	R. DR RJOSE ALEIXO IRMAO. 197	27.978 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
MARCELO HENRIQUE MENEGUEL	R. DACIO PANISE.Q.C10 L.5	27.925 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
MARCIA MARIA MELO SOARES	R. JUSSARA ADORNO GONCALVES GIL.Q.C13 L.	27.675 CONSTR.AMPL.	23/09/2011				
MARCIO KAZUO KIYAMA	R. MARIA AUGUSTA CONCEICAO.Q.AZ L.17/18	27.841 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
MARCIO RIOS DE LIMA	R. TEREZA PALAGI LYRA. 106	28.216 CONSTR.AMPL.	29/09/2011				
MARCO ANTONIO CORREA DE SOUZA	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA.Q.A11 L.	28.109 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
MARCOS GALVES MOREIRA	R. OSMAR MONTANHAM. 101 UNIDADE/7	27.649 CONSTR.AMPL.	23/09/2011				
MARCOS GRINSENCKO	AL DAS MILTONIAS.Q.60 L.D/II	27.681 CONSTR.AMPL.	23/09/2011				
MARCOS PEREIRA SANTOS	R. JERICO.Q.1 L.15-B	28.253 CONSTR.AMPL.	29/09/2011				
MARIA ALICE BERNARDES	R. SALVADOR CORREA. 381	28.220 VISA/ZOONUZ	29/09/2011				
MARIA AMELIA CAMARGO RODRIGUES	R. PE DPEDRO DOMINGOS PAES.Q.C L.33/B	28.077 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
MARIA DO CARMO DE ALMEIDA	AL BRAUNA.Q.D L.38	27.650 CONSTR.AMPL.	23/09/2011				
MARIA NISSORA FRASSON GOMES	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA. 136	27.815 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
MARIA SOUZA BARBOSA ANDRADE	R. CGO ILUCIO FLORO GRAZIOSI. 604	27.788 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
MARIO LUIZ ROMANO	R. JOAO MONCAYO. 140	27.977 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO	R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO.Q.BD L.9/A	27.975 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO	R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO.Q.BD L.08-B	27.976 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
MICHEL SOUZA SILVA	R. FRANCISCO CASSIMIRO RAIMUNDO.Q.E L.1	28.134 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
MOACIR BERTO DA SILVA	R. JOSE LAMBERTI. 860	27.664 CONSTR.AMPL.	23/09/2011				
MONICA APARECIDA DOS REIS FRAN	R. EULALIA SILVA. 138 SALA 4B	28.226 VISA/ZOONUZ	29/09/2011				
MONTE CASTELO EMPREEND IMOB. L	AV IPORANGA B AV/SEM NOME.Q.A2A L.01B-1	27.808 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
MULLER PAPADOPULOS ANTONIO	R. MARIA DE CAMARGO CARVALHO.Q.N L.2	28.136 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
NEWTON IGARASHI TAKAHAMA	R. PAULA II STA JD R/09.Q.B L.30	28.132 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
NEWTON IGARASHI TAKAHAMA	R. PAULA II STA JD R/09.Q.B L.31	28.133 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
NILMA DIAS NOGUEIRA	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.A5 L.42	28.121 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
OSVALDO MARINO JUNIOR	R. ANTONIO MATEIELLO. 122	27.973 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
PATRICIA PINHEIRO DORSA	R. GOIAZ. 57 SALA 01	28.228 VISA/ZOONUZ	29/09/2011				
PAULO CESAR MARQUES PEREIRA	R. JOAQUIM MURTIINHO. L.41-42	27.644 CONSTR.AMPL.	23/09/2011				
PAULO ROBERTO COMTRE JUNIOR	R. ROSELI ZALLA.Q.F L.21	27.843 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
PAULO ROBERTO COMTRE JUNIOR	R. ROSELI ZALLA.Q.F L.21	27.844 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.M L.56	27.674 CONSTR.AMPL.	23/09/2011				
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.M L.57	27.678 CONSTR.AMPL.	23/09/2011				
PEDRO EUGENIO BERGAMO	R. SERGIO MATTUCCI.Q.L L.8	27.799 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	R. CLOVIS DA SILVEIRA.Q.C L.5	27.937 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AV INDEPENDENCIA. 417	28.076 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS	R. LUCIA DE ALMEIDA. 27	28.243 CONSTR.AMPL.	29/09/2011				
RAIZES CAMPOLIM EMPRE.IMOB.SPE	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA. L.AREA/C	28.106 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
RAIZES CAMPOLIM EMPRE.IMOB.SPE	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA. L.AREA/C	28.107 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
RICARDO SILVA DE LIMA	R. SIDNEY RAMALHO.Q.EI L.12	28.088 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
ROBERTO DURAN CAMPOS	PC DOS YSOROCABANOS.Q.10 L.5/A1	28.102 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
ROBERTO KITAGAKI	AV DALVA PRADO MARCONDES. 311	28.120 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
ROBERTO KITAGAKI	AV DALVA PRADO MARCONDES. 311	28.126 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
ROBERTO MASCELLA	R. UBIRAJARA.	27.899 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
ROBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA	R. GERALDO RIBEIRO DUARTE. 475	28.124 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
ROBSON JOSE SOUZA CARVALHO	R. JOSE MARTINEZ.Q.B16 L.26 FASE 2	27.943 CONSTR.AMPL.	26/09/2011				
ROBSON RODRIGUES	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01.Q.B L.01	27.627 CONSTR.AMPL.	23/09/2011				
RODOLFO ARAUJO CUNHA JUNIOR	R. RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.B7 L.7	27.676 CONSTR.AMPL.	23/09/2011				
RODOLFO ARAUJO CUNHA JUNIOR	R. RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.B7 L.6	28.141 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				
ROGERIO H. SILVEIRA MOTA DA CU	R. JOSE RAGUZZO.Q.P L.09	28.091 CONSTR.AMPL.	28/09/2011				

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 31 de Agosto de 2.011.

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PROCESSO DESPACHADO PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A A TOMAZI USINAGEM - ME
Reg.Cadastral: 36.34.84.0559.01.000
Processo Nº : 2009.030.131.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AFJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.34.84.0559.01.000
Processo Nº : 2009.030.131.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : A R PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 55.62.99.0001.01.000
Processo Nº : 2011.007.165.1
Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AFJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.34.84.0566.01.000
Processo Nº : 2009.030.130.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ABAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Reg.Cadastral: 122.200
Processo Nº : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AGENOR MALHEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.21.75.0223.01.000
Processo Nº : 1994.021.424.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADILSON FERNANDES DIAS
Reg.Cadastral: 64.23.11.0102.01.000
Processo Nº : 2011.019.381.0
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AILTON CAMPASSI PIMENTEL
Reg.Cadastral: 76.24.00.0087.01.000
Processo Nº : 2011.011.518.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADOLETA

Interessado : ALEX ROBERTO SIMOES
Reg.Cadastral: 33.34.37.0083.00.000
Processo Nº. : 2010.017.588.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE MONTEIRO DE QUEIROS FILHO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.038
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALFREDO VITALINO CONSTRUCOES - ME
Reg.Cadastral: 316.110
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALL PARTS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
Reg.Cadastral: 316.061
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALL PARTS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
Reg.Cadastral: 316.065
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALPHA COMPUTER TELEINFORMATICA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 100.377
Processo Nº. : 2011.017.799.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALTOS DE SOROCABA EMPREEND.IMOB.LTD
Reg.Cadastral: 67.54.17.0377.12.000
Processo Nº. : 1982.006.425.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALTOS DE SOROCABA EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 67.54.17.0377.13.000
Processo Nº. : 1982.006.425.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALTOS DE SOROCABA EMPREEND.IMOB.LTDA.
Reg.Cadastral: 67.53.64.1574.00.000
Processo Nº. : 1982.006.425.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AMANDA PLISCILA BERGAMO ME
Reg.Cadastral: 309.766
Processo Nº. : 2011.021.779.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AMARILDO APARECIDO DIVER
Reg.Cadastral: 64.33.59.0105.01.000
Processo Nº. : 1993.013.887.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AMAURI JAPONESI/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 44.63.99.0316.01.000
Processo Nº. : 2009.007.704.1
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMILCAR ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E E
Reg.Cadastral: 316.113
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANA ANDREIZ DE B. BARBOSA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.004
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA CAROLINA ANDRADE PERFETTO
Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.04.006
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANAMARIA KWAST
Reg.Cadastral: 77.13.31.0404.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDERSON AFONSO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 34.33.46.0393.00.000
Processo Nº. : 2007.027.614.2
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON LUIS CARRARO
Reg.Cadastral: 33.62.92.1195.01.014
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO ME
Reg.Cadastral: 316.151
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANDRE MAX MONTOSSA
Reg.Cadastral: 46.22.12.0124.01.000
Processo Nº. : 2011.015.864.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE MAX MONTOSSA
Reg.Cadastral: 46.21.67.0025.01.000
Processo Nº. : 2010.027.880.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE MAX MONTOSSA
Reg.Cadastral: 46.21.67.0047.01.000
Processo Nº. : 2010.027.880.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREA ARANHA HOCHLI - ME
Reg.Cadastral: 316.230
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANESIA MORAES DE PAULA
Reg.Cadastral: 35.22.80.0340.01.000
Processo Nº. : 2011.016.864.8
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANGELINA RAMOS
Reg.Cadastral: 43.33.16.0190.01.004
Processo Nº. : 2011.014.954.9
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ANGELO MORAES FILHO
Reg.Cadastral: 35.22.19.0032.01.000
Processo Nº. : 2011.016.850.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANGELO SANSIVIERI
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.023
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANIBAL SANCHES MARTIM
Reg.Cadastral: 67.34.34.0303.01.000
Processo Nº. : 2000.004.873.6
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIA GAEM DA SILVA
Reg.Cadastral: 53.23.05.0637.01.000
Processo Nº. : 2011.019.203.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO AUGUSTO SILVA SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 103.427
Processo Nº. : 2011.019.678.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.24.67.0082.01.000
Processo Nº. : 2011.021.517.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ANTONIO CARLOS PARRE ELIAS
Reg.Cadastral: 35.22.55.0197.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO COELHO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.51.69.0155.01.000
Processo Nº. : 1999.007.758.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO DE PAULA VEIGA
Reg.Cadastral: 36.52.88.0445.01.000
Processo Nº. : 2010.024.962.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO EVILASIO NUNES
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.039
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO JULIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.42.09.0026.01.000
Processo Nº. : 2011.013.350.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO JULIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.42.09.0032.01.000
Processo Nº. : 2011.013.350.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO LUCAS FRANCO
Reg.Cadastral: 37.546
Processo Nº. : 2011.008.426.6
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO MARCOS MONTEIRO
Reg.Cadastral: 35.22.54.0304.01.000
Processo Nº. : 2011.015.457.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 316.355
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANTONIO NARDI
Reg.Cadastral: 46.41.27.0213.01.000
Processo Nº. : 2011.014.670.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO ROQUE DUARTE
Reg.Cadastral: 54.13.02.0213.01.000
Processo Nº. : 1987.008.986.9
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO TADEU MOREIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.011
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO LUIZ PINHEIRO / CARMEN L.M. LO
Reg.Cadastral: 35.22.71.0114.01.000
Processo Nº. : 2011.018.653.3
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ARANTES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS L
Reg.Cadastral: 121.558
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARI BORDIERI JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.12.24.0200.00.000
Processo Nº. : 2009.004.945.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARIES SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA.
Reg.Cadastral: 316.347
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ASPRO PLASTIC INDUSTRIA COMERCIO ARTIGOS
Reg.Cadastral: 67.64.12.0073.01.000
Processo Nº. : 2006.010.332.2
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ASS. AG. FISC. DE RENDAS SP AFRESP
Reg.Cadastral: 65.63.89.0601.01.000
Processo Nº. : 2010.006.354.4
Assunto COLETA DE LIXO/DOMICILIAR
Despacho INDEFERIDO

Interessado : AUTOMEC CORRETORA DE SEGUROS S/S LT
Reg.Cadastral: 142.413
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AVISTAO - COMERCIO, ADMINISTRACAO & PLA
Reg.Cadastral: 316.176
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : AZOR DO PRADO FERREIRA
Reg.Cadastral: 33.24.38.0232.00.000
Processo Nº. : 1996.017.713.7
Assunto NAO ADERENTE AO COMPLAN
Despacho COMUNICACAO

Interessado : B & C RESISTENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO
Reg.Cadastral: 316.367
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BANCO BRADESCO S A
Reg.Cadastral: 316.184
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BANCO DO BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 29.784
Processo Nº. : 2010.000.269.0
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BARBERI E SOLLITARI SERVICOS MEDICOS S/S
Reg.Cadastral: 316.103
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BEATRIZ CARVALHO DA SILVA ME
Reg.Cadastral: 134.889
Processo Nº. : 2011.021.797.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BELLA CASA MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 303.018
Processo Nº. : 2011.017.813.4
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENEDITO ROBERTO GONZAGA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.009
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERLUNA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 316.162
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BOSCO FREITAS DE NEGREIRO
Reg.Cadastral: 46.54.33.0230.01.001
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BOSCO FREITAS DE NEGREIRO
Reg.Cadastral: 46.54.33.0230.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BOTITION & VASQUEZ TRANSPORTE DE CARGAS E
Reg.Cadastral: 316.101
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BRUNO HENRIQUE LOPES SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 316.067
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : C & R REPRESENTACAO COMERCIAL SOROCABA L
Reg.Cadastral: 316.109
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : C S E - CONSTRUTORA SILVA E EMPREEN
Reg.Cadastral: 301.341
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CADESH - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO
Reg.Cadastral: 316.318
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CANTIDIO FRATI / LOCATARIO
Reg.Cadastral: 45.14.21.0133.01.000
Processo Nº. : 2011.013.777.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARINA CONSELHEIRO ARRUDA - MATERIAIS EL
Reg.Cadastral: 316.144
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLOS ALBERTO DE MOURA GRASSO
Reg.Cadastral: 35.22.52.0227.01.000
Processo Nº. : 2011.021.519.1
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARLOS ALBERTO DILLY PEREIRA
Reg.Cadastral: 308.024
Processo Nº. : 2011.006.391.4
Assunto BAIXA
Despacho DEFERIDO

Interessado : CARLOS EDUARDO ANTUNES
Reg.Cadastral: 44.43.30.0284.01.000
Processo Nº. : 2011.022.380.7
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS EDUARDO GIAMBONI HARO - ME
Reg.Cadastral: 316.247
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLOS FRANCISCO MIGUEL
Reg.Cadastral: 35.24.89.0236.01.000
Processo Nº. : 2011.016.590.9
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARLOS ROBERTO FERREIRA AMARAL
Reg.Cadastral: 45.43.49.0826.01.000
Processo Nº. : 1997.007.093.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CAROLINA DE FATIMA MOREIRA DE GOES
Reg.Cadastral: 43.13.08.0092.01.006
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAROLINA DE JESUS ALMEIDA
Reg.Cadastral: 46.22.10.0234.01.000
Processo Nº. : 2010.021.672.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CARREFOUR PROMOTORA DE VENDAS E PAR
Reg.Cadastral: 81.552
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CARTORIO RENATO
Reg.Cadastral: 2011.021.178.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARVAO CAMPING LTDA
Reg.Cadastral: 31.846
Processo Nº. : 2011.021.147.1
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CASSIA TEIXEIRA FRANCO
Reg.Cadastral: 43.11.76.0069.01.000
Processo Nº. : 2011.021.073.9
Assunto COPIA DE PLANTA/ PROJETO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAUE DA SILVA VIEIRA - ME
Reg.Cadastral: 316.057
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CECILIA FILARDI
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.036
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CEJUD COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 145.550
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CELIA MARTINELLI
Reg.Cadastral: 35.22.19.0217.01.000
Processo Nº. : 2011.016.812.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CELSO ROGERIO
Reg.Cadastral: 46.53.24.0001.01.085
Processo Nº. : 1999.011.654.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CELSO WO KAR NG ME
Reg.Cadastral: 316.275
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 44.12.79.0222.00.000
Processo Nº. : 2011.013.726.2
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CENTER FLAAP COMERCIO DE MAT DE CONTRUCA
Reg.Cadastral: 35.53.77.0567.01.000
Processo Nº. : 2011.014.712.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CENTRO AUTOMOTIVO NOVA SANTA CLARA PNEUS
Reg.Cadastral: 316.158
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CENTRO DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR ATITUDE
Reg.Cadastral: 316.305
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CENTRO DE IDIOMAS CALLAN LTDA - ME
Reg.Cadastral: 303.726
Processo Nº. : 2011.017.797.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CESAR FERNANDES FUNDACAO E LOCACAO - ME
Reg.Cadastral: 316.361
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CIBELE RICARDO TEIXEIRA SOROCABA
Reg.Cadastral: 140.285
Processo Nº. : 2011.010.487.4
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CICERO JOSE DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 36.62.99.0296.01.000
Processo Nº. : 1988.018.245.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO ORIVALDO LIMA
Reg.Cadastral: 67.32.16.0379.01.000
Processo Nº. : 2011.021.479.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CICERO PINTO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.22.75.0150.01.000
Processo Nº. : 2011.016.838.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : CINARA DE FATIMA FARIAS DE ALMEIDA - ME
Reg.Cadastral: 316.157
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CIRO SCHMEIL
Reg.Cadastral: 67.41.70.0513.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CIRO SCHMEIL
Reg.Cadastral: 67.41.70.0503.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CIRURGIA VASCULAR LINARDI S/S LTDA
Reg.Cadastral: 316.123
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIA DUARTE SA LEMOS ANACLETO
Reg.Cadastral: 55.33.21.0020.00.000
Processo Nº. : 2011.021.705.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDINEI DAKUZAKU
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.003
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEIA DE MORAES OLIVEIRA PINTURAS -
Reg.Cadastral: 310.205
Processo Nº. : 2011.021.190.1
Assunto EXCLUSAO DE ATIVIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIO DE OLIVEIRA REIS
Reg.Cadastral: 35.22.71.0103.01.000
Processo Nº. : 2011.016.858.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLAUDIO FRANCISCO DE LIMA
Processo Nº. : 2010.003.826.4
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLAUDIO FURLAN
Reg.Cadastral: 78.61.03.0288.01.000
Processo Nº. : 1993.022.528.9
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO MITSUO KOTSUKA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0025.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIO UCHOA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.017
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO VALDIVIA COSTA
Reg.Cadastral: 35.54.02.0384.01.000
Processo Nº. : 2011.001.989.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEONICE PEREIRA DA CRUZ - ME
Reg.Cadastral: 135.009
Processo Nº. : 2002.018.769.6
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLEUSA RIBEIRO MACHADO
Reg.Cadastral: 33.11.87.0389.01.000
Processo Nº. : 2011.005.876.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLINICA CORREA BOSSAN DE ODONTOLOGIA LTD
Reg.Cadastral: 316.147
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLOVIS SUEIRO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 24.62.83.0236.01.000
Processo Nº. : 2006.007.190.9
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : COHAB BANDEIRANTES
Reg.Cadastral: 35.22.42.0058.01.000
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COMBUSTIVEIS SOROCABA CERRADO LTDA
Reg.Cadastral: 136.839
Processo Nº. : 2011.006.907.7
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : COMERCIO DE FITAS PARA VIDEO NISSEI
Reg.Cadastral: 50.033
Processo Nº. : 2011.019.312.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : COMUNA DI TREVISO INCORPORACOES LTD
Reg.Cadastral: 20.792
Processo Nº. : 2006.005.904.5
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : COMUNIDADE RELIGIOSA PAX
Reg.Cadastral: 20.792
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONFIRM CONTABILIDADE AUDITORIA LTDA
Reg.Cadastral: 312.067
Processo Nº. : 2010.028.113.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CONSTANTINO JOSE DE BARROS
Reg.Cadastral: 34.52.63.0126.01.000
Processo Nº. : 1995.004.457.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUSILVA SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.135
Processo Nº. : 2011.016.137.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA CENTRAL URBICON LTDA
Reg.Cadastral: 43.52.39.0758.01.000
Processo Nº. : 2008.016.803.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA ECO MASTER LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.210
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA SIQUEIRA CAMPOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.169
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA UNIFORT LTDA-EPP
Reg.Cadastral: 316.181
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : COPENOR CIA PETROQUIMIC.NORDESTE
Processo Nº. : 2004.019.393.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : COSMO LIRA BELCHIOR
Reg.Cadastral: 33.22.17.0421.01.000
Processo Nº. : 2011.010.453.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CRISTIANA KYTT DOS SANTOS - ME
Reg.Cadastral: 312.540
Processo Nº. : 2011.021.965.6
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CRISTIANO SANDIN
Reg.Cadastral: 64.53.66.0139.00.000
Processo Nº. : 2011.002.907.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CRISTOVAO TADEU SILVA
Reg.Cadastral: 64.43.08.0392.01.000
Processo Nº. : 1999.014.427.1
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CURUCA EDITORES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.336
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : D & L PRODUCOES CULTURAIIS LTDA ME
Reg.Cadastral: 316.281
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : D D A INCORPORACOES LTDA
Reg.Cadastral: 141.960
Processo Nº. : 2011.022.654.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : D E D CONSULTORIA EM RH LTDA
Reg.Cadastral: 306.219
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DAISY LUCI DE MACEDO - ME
Reg.Cadastral: 316.220
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DAMA'S COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS
Reg.Cadastral: 316.238
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANA INDUSTRIAS LTDA
Reg.Cadastral: 55.24.11.0788.01.000
Processo Nº. : 1993.012.979.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 34.63.32.0352.00.000
Processo Nº. : 2011.017.696.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 34.63.32.0358.00.000
Processo Nº. : 2011.017.696.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 54.54.98.0614.01.001
Processo Nº. : 2011.013.223.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 54.54.98.0614.01.002
Processo Nº. : 2011.013.223.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 54.54.98.0620.00.000
Processo Nº. : 2011.014.226.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DANIEL DUARTE LEME
Reg.Cadastral: 53.21.14.0099.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DAVID SILVA BRAGA
Reg.Cadastral: 35.22.19.0208.01.000
Processo Nº. : 2011.016.862.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : DELTA CLEAN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 316.373
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DENILSON SANDIN
Reg.Cadastral: 33.43.04.0031.01.000
Processo Nº. : 2011.018.430.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : DENISE DE SOUSA LYRA HATENCIA
Reg.Cadastral: 33.21.59.0242.01.000
Processo Nº. : 2011.009.364.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DEOLINDO FRANCISCO EMIDIO
Reg.Cadastral: 67.41.14.0191.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DIAS & DIAS SERVICOS DE GESTAO E TREINAM
Reg.Cadastral: 316.075
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIEGO FABRICO BRASIL MORAES
Reg.Cadastral: 35.52.88.0180.01.000
Processo Nº. : 2011.016.619.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIOGO GOMES PACHECO - ME
Reg.Cadastral: 316.341
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIOGO SILVEIRA LEITE
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.033
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRCE SERAFIM NASTRI
Reg.Cadastral: 107.109
Processo Nº. : 2007.009.930.4
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.000
Processo Nº. : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIVA JOSE ALVES - EPP
Reg.Cadastral: 140.892
Processo Nº. : 2011.021.703.1
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : DIVINO DIAS DE MORAIS
Reg.Cadastral: 77.31.19.0191.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DOMINGOS OREFICE EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 97.660
Processo Nº. : 2011.017.676.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DORISTEU GENES DE RAMOS
Reg.Cadastral: 35.22.71.0027.01.000
Processo Nº. : 2011.016.457.1
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : E A JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPR C
Reg.Cadastral: 138.108
Processo Nº. : 2011.021.957.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : EARLE JOSE FERNANDES
Reg.Cadastral: 33.23.24.0370.01.000
Processo Nº. : 2011.016.706.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDITORA ABRIL S/A
Reg.Cadastral: 129.543
Processo Nº. : 2011.021.098.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDMAR SILVA DAS NEVES
Reg.Cadastral: 34.13.55.0303.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDNA DE JESUS TELES OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.62.45.0348.01.000
Processo Nº. : 2011.018.994.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNA HOLTZ DE BRITO
Reg.Cadastral: 35.53.89.0233.00.000
Processo Nº. : 2011.021.446.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDSON CARLOS BONI
Reg.Cadastral: 33.32.76.0438.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON RODRIGUES DIAS
Reg.Cadastral: 42.11.63.0461.01.000
Processo Nº. : 2011.007.542.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON SOARES FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.016
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO DANIEL DE PROENCA
Reg.Cadastral: 35.22.87.0372.01.000
Processo Nº. : 2011.015.449.9
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EDUARDO THOME BRAGA E S/M
Reg.Cadastral: 48.42.83.0020.00.000
Processo Nº. : 2007.022.693.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EFICIENCIA INSTALACOES E COMERCIO LTDA -
Reg.Cadastral: 316.231
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EG ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.219
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELAINE CRISTINA DA SILVA COSTA
Reg.Cadastral: 76.61.90.0634.01.000
Processo Nº. : 1999.011.748.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA
Reg.Cadastral: 43.44.70.0563.01.000
Processo Nº. : 2011.022.130.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELCIO RODRIGUES DE SA
Reg.Cadastral: 36.64.45.0383.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIANA GENKAWA ALVIS E OU
Reg.Cadastral: 43.13.58.1225.01.000
Processo Nº. : 1994.004.806.9
Assunto NUMERACAO DE IMOVEL / RUA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELIANE MENDES CABRAL - ME
Reg.Cadastral: 316.105
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELIAS GOMES CARMONHO E SILVA
Reg.Cadastral: 125.986
Processo Nº. : 2002.020.091.1
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELIEL DE ALMEIDA MORAIS
Reg.Cadastral: 67.42.54.0095.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIESER GUEDES DA SILVA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 316.104
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELINEIA CAMARGO ALMEIDA - EPP
Reg.Cadastral: 316.068
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELISA HARUMI NASU
Reg.Cadastral: 67.34.17.0282.00.000
Processo Nº. : 2011.018.949.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELISA MARIA FARO FLORENZANO
Reg.Cadastral: 44.61.33.0295.01.000
Processo Nº. : 2000.021.135.9
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISABETE APARECIDA JOAO
Reg.Cadastral: 36.64.11.0068.01.000
Processo Nº. : 2011.016.859.8
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELISEU LORENZON JUNIOR
Reg.Cadastral: 36.52.20.0140.01.000
Processo Nº. : 2010.015.062.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZABETH APARECIDA B.F.PINI
Reg.Cadastral: 65.63.21.0013.01.000
Processo Nº. : 1999.011.863.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIZABETH CECILIA KORCHI JORGE
Reg.Cadastral: 56.51.21.0355.01.000
Processo Nº. : 1997.010.475.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZEU VIEIRA
Reg.Cadastral: 33.43.75.0028.01.000
Processo Nº. : 2011.008.974.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELSA DE LOURDES SIVIERO
Reg.Cadastral: 35.24.87.0172.01.000
Processo Nº. : 2011.015.452.3
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELSO PEREIRA ROCHA
Reg.Cadastral: 45.11.18.0270.01.000
Processo Nº. : 1999.011.474.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELTON VILLE INCORP E CONSTRUTORA LT
Reg.Cadastral: 43.52.96.0003.01.000
Processo Nº. : 2011.021.955.7
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELVIO ROBERTO GAMRT
Reg.Cadastral: 45.14.48.0249.01.000
Processo Nº. : 1995.017.596.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA
Reg.Cadastral: 95.482
Processo Nº. : 2011.016.792.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EMPREITEIRA MENDES E SANTOS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 316.302
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EMSIL IRAPURU LTDA
Reg.Cadastral: 107.259
Processo Nº. : 2008.011.420.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ENEIDA MARIA CATUNDA MATOS
Reg.Cadastral: 64.23.10.0288.01.000
Processo Nº. : 1999.021.172.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ERALDO BEZERRA DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 34.33.37.0410.00.000
Processo Nº. : 2007.029.026.7
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERCIO HELIO BRUZON
Reg.Cadastral: 55.43.23.0285.01.000
Processo Nº. : 1989.010.554.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIK DOUGLAS FERREIRA VEICULOS - ME
Reg.Cadastral: 308.465
Processo Nº. : 2011.018.655.8
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ERM - ROLAMENTOS E MANCAIS LTDA
Reg.Cadastral: 316.240
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.81.0508.01.000
Processo Nº. : 2011.008.774.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.53.97.0373.01.000
Processo Nº. : 2011.009.546.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.53.89.0600.01.000
Processo Nº. : 2011.008.776.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.53.96.0392.01.000
Processo Nº. : 2011.013.800.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.81.0080.01.000
Processo Nº. : 2011.008.775.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EUROREDIT FOMENTO MERCANTIL LTDA
Reg.Cadastral: 316.171
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EVELIN CRISTINA LEME RODRIGUES ANGELO -
Reg.Cadastral: 316.121
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EVERALDO RAMOS BARBOSA
Reg.Cadastral: 34.53.82.0058.01.000
Processo Nº. : 2011.011.808.0
Assunto CANCELAMENTO DE RD
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EXCELSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 316.180
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : F DE ALMEIDA MATTOS TRANSPORTES ME
Reg.Cadastral: 316.239
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : F. A. TORRES PERFUMARIA - ME
Reg.Cadastral: 316.187
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : F. B. DE ALMEIDA COMERCIO ME
Reg.Cadastral: 316.356
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIANO BERNUDES CARA-ME
Reg.Cadastral: 316.307
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIO HENRIQUE DE ANA
Reg.Cadastral: 55.51.40.0168.00.000
Processo Nº. : 2011.019.360.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO HENRIQUE DE ANA
Reg.Cadastral: 55.51.40.0174.00.000
Processo Nº. : 2011.019.360.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FARMACIA ALTERNATIVA R. M. LTDA
Reg.Cadastral: 76.341
Processo Nº. : 2010.008.707.1
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FATIMA PORTO BRITO
Reg.Cadastral: 34.13.55.0579.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FAZENDA ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILI
Reg.Cadastral: 316.066
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FAZENDA PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI
Reg.Cadastral: 316.259
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FAZENDA POR DO SOL AGROPECUARIA LTDA
Reg.Cadastral: 104.260
Processo Nº. : 2010.017.429.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FELIPE TARIFA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000
Processo Nº. : 2011.007.767.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : FERNANDA ACACIO REAL
Reg.Cadastral: 35.42.27.0257.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDA DE SYLOS BERTOLINI - ME
Reg.Cadastral: 143.730
Processo Nº. : 2011.017.682.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FERNANDA FARIS SOLUCOES IMOBILIARIAS LTD
Reg.Cadastral: 316.279
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FERNANDA MALDONADO MONTI - ME
Reg.Cadastral: 316.145
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
Reg.Cadastral: 316.202
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FIORATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Reg.Cadastral: 82.043
Processo Nº. : 2011.004.027.6
Assunto VIABILIDADE
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FIORELLA ELISA FLOSI BERTOLI
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.027
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIO UCHOA FERRAZ DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 46.24.94.0020.01.000
Processo Nº. : 2011.007.465.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FOC EMPREEN. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.03.0198.01.000
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FORCE TRUCK DIESEL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.107
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FRANCISCO ABATE JUNIOR AGENCIAMENTO
Reg.Cadastral: 143.527
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CRENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO APARECIDO POVEDA E OU
Reg.Cadastral: 44.24.60.0062.01.000
Processo Nº. : 1980.803.841.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO MATEO
Reg.Cadastral: 35.42.27.0472.01.000
Processo Nº. : 2010.011.666.4
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO PEDROSO JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.010
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANSOAN LEONARDO ALBERGONI INSTALACOES
Reg.Cadastral: 316.371
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : G DA SILVA NASCIMENTO ME
Reg.Cadastral: 300.678
Processo Nº. : 2011.022.704.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : G.A.C. - CLINICA DE DERMATOLOGIA E PSIU
Reg.Cadastral: 316.320
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GEANINI ALVES QUEROZ
Reg.Cadastral: 45.13.82.0021.02.001
Processo Nº. : 2002.021.452.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GEANINI ALVES QUEROZ
Reg.Cadastral: 45.13.82.0021.01.001
Processo Nº. : 2002.021.452.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GEOVANE ALVES DE ALMEIDA CALDERARIA ME
Reg.Cadastral: 316.334
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GERALDO LISBOA DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.43.77.0024.01.000
Processo Nº. : 1990.006.180.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GERALDO SOLER
Reg.Cadastral: 35.22.92.0184.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERSON LUIS ALVES
Reg.Cadastral: 43.32.87.0422.01.000
Processo Nº. : 1999.008.393.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GEZIANI DA SILVA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 33.13.64.0073.01.000
Processo Nº. : 2011.022.128.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GEZIMARA DE LIMA SAKAI
Reg.Cadastral: 46.31.13.0277.01.000
Processo Nº. : 1999.013.619.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO DA SILVA FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.013
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILENO FERREIRA DOS ANJOS
Reg.Cadastral: 67.51.19.0707.01.000
Processo Nº. : 1994.013.847.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GILMAR PIOVEZANI - EPP
Reg.Cadastral: 316.244
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GILMAR SANTANA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.54.21.0297.01.000
Processo Nº. : 1993.021.893.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GIOVANA FERNANDA MUSTAFA
Reg.Cadastral: 67.32.01.0047.01.000
Processo Nº. : 1999.019.940.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GLOBAL BUSINESS OUTSOURCING SOLUCOE
Reg.Cadastral: 300.288
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GLORIA CRISTINA DE MORAES
Reg.Cadastral: 315.126
Processo Nº. : 2011.019.765.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GOLD RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral: 117.707
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GONCALO BIBIANO SANT ANNA
Reg.Cadastral: 35.24.77.0185.01.000
Processo Nº. : 2011.021.516.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : GRAPHO SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 301.091
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUARDIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Reg.Cadastral: 303.466
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUIOMAR TEREZINHA CELESTRIN
Reg.Cadastral: 35.22.55.0321.01.000
Processo Nº. : 2011.016.492.8
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.037
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : H.E MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L
Reg.Cadastral: 127.549
Processo Nº. : 2011.016.693.1
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HARIANA DAMARIS LEITE
Reg.Cadastral: 36.43.46.0517.00.000
Processo Nº. : 2011.015.288.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : HELIO AUGUSTO DE SOUZA-ME
Reg.Cadastral: 316.297
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HELIO DE GOES
Reg.Cadastral: 35.22.67.0258.01.000
Processo Nº. : 2011.016.867.1
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HELIO ROBERTO TAGLIAFERRI
Reg.Cadastral: 44.53.44.0199.01.000
Processo Nº. : 1998.023.065.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HELIO SIOMI
Reg.Cadastral: 45.13.34.0033.01.000
Processo Nº. : 1999.011.187.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HEMA LOCADORA E TRANSPORTES LTDA ME
Reg.Cadastral: 140.974
Processo Nº. : 2011.023.019.0
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HENRIQUE DA SILVA FERREIRA NETO
Reg.Cadastral: 315.964
Processo Nº. : 2011.001.794.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HOST LOGISTICA ARMAZEM DE CARGAS LTDA
Reg.Cadastral: 315.964
Processo Nº. : 2011.019.582.3
Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HOUSE SOLUTIONS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 316.332
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : IDALINA DA SILVA MUNIZ
Reg.Cadastral: 36.41.04.0083.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : INCOR - CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO L
Reg.Cadastral: 316.285
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : INCOR - CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO L
Reg.Cadastral: 316.286
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : INFINITY AGROINDUSTRIAL LTDA
Reg.Cadastral: 316.094
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : INSTITUTO DE BELEZA DOMACILIO & COFANI L
Reg.Cadastral: 316.313
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : INVISTA GROUP SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Reg.Cadastral: 316.132
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : IOLANDA ALVES FERREIRA HORACIO
Reg.Cadastral: 67.41.70.0473.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IONE APARECIDA MARTINS - ME
Reg.Cadastral: 311.630
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IRACEMA DIAS DOS SANTOS DOTALI
Reg.Cadastral: 35.22.73.0033.01.000
Processo Nº. : 2011.015.387.1
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : IRANY GOMES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.22.80.0116.01.000
Processo Nº. : 2011.016.818.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IRSON PIRES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 57.44.03.0082.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ISABEL MARTINS DOS REIS E CUNHA
Reg.Cadastral: 36.52.89.0280.01.000
Processo Nº. : 2010.018.821.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISAIAS FRANCISCO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 67.33.24.0032.01.000
Processo Nº. : 1994.017.179.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ISRAELENE DE OLIVEIRA ALVES
Reg.Cadastral: 42.23.60.0058.01.000
Processo Nº. : 2010.025.927.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ITACY DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 78.54.50.0201.01.000
Processo Nº. : 2008.026.207.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ITAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.255
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ITALPROJECT AUTOMACOES DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 316.271
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ITAMAR DOS SANTOS PEREIRA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 316.170
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ITAMAR GAGLIARDI JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.61.60.0131.00.000
Processo Nº. : 2011.019.785.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : IVAN MARTINEZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.62.44.0287.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IVAN DIAZ BUENO - ME
Reg.Cadastral: 307.132
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IZIS ARRUDA
Reg.Cadastral: 54.53.31.0275.01.000
Processo Nº. : 2009.008.828.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : J H PIRES INFORMATICA - ME
Reg.Cadastral: 316.127
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JAF RIBEIRO ME
Reg.Cadastral: 316.363
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JC ANDRADE CONSULTORIA E REPRESENTACOES
Reg.Cadastral: 306.660
Processo Nº. : 2011.019.362.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JCB DO BRASIL
Reg.Cadastral: 68.14.58.2061.00.000
Processo Nº. : 2011.012.135.7
Assunto DOACAO DE AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO APARECIDO LEONCO - ME
Reg.Cadastral: 316.059
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOAO BATISTA DA ROCHA
Reg.Cadastral: 36.14.10.0373.01.000
Processo Nº. : 1988.021.693.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.43.37.0422.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO DE AUGUSTINIS SOBRINHO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.019
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO NATALICIO DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 35.61.82.0007.01.000
Processo Nº. : 2011.010.612.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM GOIS NETO
Reg.Cadastral: 36.64.22.0014.01.000
Processo Nº. : 2011.016.860.6
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAQUIM HIDEYUKI TAKEUCHI ME
Reg.Cadastral: 316.308
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOB BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral: 123.086
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOEL RODRIGUES DA CRUZ
Reg.Cadastral: 34.52.63.0120.01.000
Processo Nº. : 1995.009.886.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOEL RODRIGUES TEODORO
Reg.Cadastral: 78.54.30.0174.01.000
Processo Nº. : 2011.002.903.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOHNSOS CONTROLS PS DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 100.783
Processo Nº. : 2011.013.661.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOILDA SANTOS MEIRA
Reg.Cadastral: 36.62.28.0524.01.000
Processo Nº. : 1999.016.045.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOJI'S CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
Reg.Cadastral: 316.100
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JONE FERREIRA - ME
Reg.Cadastral: 316.317
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSE ANTONIO GINJO
Reg.Cadastral: 36.64.87.0019.01.001
Processo Nº. : 2011.013.943.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO GINJO
Reg.Cadastral: 36.64.87.0019.02.001
Processo Nº. : 2011.013.943.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO SAVARIEGO E OUTRO
Reg.Cadastral: 45.63.87.0238.01.000
Processo Nº. : 1989.004.115.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ARMIRO GOMES DA LUZ
Reg.Cadastral: 46.22.32.0119.01.000
Processo Nº. : 2011.018.527.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOSE BENDITO SILVEIRA
Reg.Cadastral: 74.52.89.0855.01.001
Processo Nº. : 2011.018.321.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE BENDITO SILVEIRA
Reg.Cadastral: 74.52.89.0855.02.001
Processo Nº. : 2011.018.321.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE BUENO PAULINO
Reg.Cadastral: 35.22.93.0216.01.000
Processo Nº. : 2011.016.865.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE CAETANO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.34.78.0195.01.000
Processo Nº. : 1990.005.195.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS ALVES FERNANDES
Reg.Cadastral: 54.43.21.0464.01.000
Processo Nº. : 2011.013.819.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DE MOURA
Reg.Cadastral: 35.24.86.0055.01.000
Processo Nº. : 2011.016.841.6
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE CARLOS MARTINS
Reg.Cadastral: 35.22.66.0259.01.000
Processo Nº. : 2011.016.809.3
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.64.42.0380.01.000
Processo Nº. : 2011.021.481.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR
Reg.Cadastral: 135.451
Processo Nº. : 2005.007.984.7
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE DE SOUZA SOROCABA BAR - ME
Reg.Cadastral: 311.240
Processo Nº. : 2011.021.697.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE DOMINGOS VALARELLI RABELLO
Processo Nº. : 2011.006.900.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE DONIZETE DURAN
Reg.Cadastral: 45.62.84.0187.01.001
Processo Nº. : 1988.016.066.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DONIZETE DURAN
Reg.Cadastral: 45.62.84.0187.01.002
Processo Nº. : 1988.016.066.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FLAVIO DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.026
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FRANCA NETO
Reg.Cadastral: 300.485
Processo Nº. : 2011.001.686.2
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE FRANCISCO LAGOA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 316.205
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE GILBERTO PRAGA
Reg.Cadastral: 42.11.62.0201.00.000
Processo Nº. : 2011.022.690.9
Assunto CANCELAMENTO PARCELAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE MARCOS NORONHA MOREIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.025
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MARIA ALVES MOREIRA - ME
Reg.Cadastral: 316.140
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSE PEREIRA DA COSTA
Reg.Cadastral: 67.32.08.0117.01.000
Processo Nº. : 1994.008.632.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE RAIMUNDO BATISTA
Reg.Cadastral: 35.22.71.0272.01.001
Processo Nº. : 2011.016.839.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE RAIMUNDO BATISTA
Reg.Cadastral: 35.22.71.0272.02.001
Processo Nº. : 2011.016.839.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE ROBERTO AFONSO E OU
Reg.Cadastral: 33.22.48.0144.00.000
Processo Nº. : 2008.022.466.0
Assunto ACAA DE USUCAPIAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ROBERTO DAINZE
Reg.Cadastral: 55.42.06.0053.01.000
Processo Nº. : 2010.029.448.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO DESTRO
Reg.Cadastral: 67.51.19.0234.01.000
Processo Nº. : 1999.011.942.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSINO COSTA GOMES
Reg.Cadastral: 36.61.66.0700.01.000
Processo Nº. : 1999.010.721.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JR AZZURRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA -
Reg.Cadastral: 316.131
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JR CARDUM REPRESENTACOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 112.029
Processo Nº. : 2011.019.637.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JUAREZ DOS SANTOS ALVES
Reg.Cadastral: 42.32.47.0143.00.000
Processo Nº. : 2011.019.230.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JULIANA BUENO CAETANO - ME
Reg.Cadastral: 316.283
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JULIANA COY COMERCIO E CONFECOES DE ROU
Reg.Cadastral: 307.857
Processo Nº. : 2011.021.817.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JULIANA FIORAVANTI CLETO - ME
Reg.Cadastral: 300.305
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JULIO CESAR GOLOMBIESKI
Reg.Cadastral: 35.22.61.0395.01.000
Processo Nº. : 2011.016.863.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : KATIA APARECIDA GOMES
Reg.Cadastral: 46.33.07.0163.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIA CRISTINA GOMES DE LUNA
Reg.Cadastral: 44.43.36.0051.01.054
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIA CRISTINA GOMES DE LUNA
Reg.Cadastral: 44.43.36.0051.01.305
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LADY ARAUJO CAMARGO
Reg.Cadastral: 35.22.55.0261.01.000
Processo Nº. : 2011.021.520.9
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : LAERCIO CASAGRANDE SERVICOS ME
Reg.Cadastral: 137.346
Processo Nº. : 2011.018.347.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAURA DE MELLO PUCCI - EPP
Reg.Cadastral: 316.160
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LAUREANO CORREA DA FONSECA
Reg.Cadastral: 35.24.68.0095.01.000
Processo Nº. : 2011.021.505.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : LAZARO JOSE NUNES PIMENTA
Reg.Cadastral: 76.52.56.0021.01.000
Processo Nº. : 2011.007.564.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 311.156
Processo Nº. : 2011.015.569.4
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICADO

Interessado : LEONIL TEZOTO
Reg.Cadastral: 53.22.24.0254.01.000
Processo Nº. : 2011.002.365.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIELDA MARIA DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 147.502
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LORAINÉ BALABAN ARAUJO DA SILVA SOROCABA
Reg.Cadastral: 316.346
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUCELIA SOUZA DE OLIVEIRA LAUREANO
Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.05.016
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANA RODRIGUES E OU
Reg.Cadastral: 46.31.08.0231.01.000
Processo Nº. : 2003.010.003.6
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIANO LOPES MATERIAIS DE CONSTRUCAO -
Reg.Cadastral: 128.972
Processo Nº. : 2011.021.187.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LUCIENE LIMA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 76.52.07.0077.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCINEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 316.185
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUDICKY RECREACAO E INSTRUCOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.368
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUIS CARLOS FERREIRA E SILVA - ME
Reg.Cadastral: 316.051
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA TREINAMENTO
Reg.Cadastral: 316.375
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUIZ ADOLFO BRILLINGER WALTER
Reg.Cadastral: 315.193
Processo Nº. : 2011.014.303.9
Assunto DECLARACAO/SOBRE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ ALBERTO ALEXANDRE
Reg.Cadastral: 34.13.55.0250.01.000
Processo Nº. : 2011.006.125.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : LUIZ ALBERTO DE C LEME
Reg.Cadastral: 44.32.11.1935.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 51.326
Processo Nº. : 2011.018.201.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIZ ANTONIO CRISPIM VIEIRA
Reg.Cadastral: 309.894
Processo Nº. : 2011.007.856.5
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 86.12.27.0010.01.000
Processo Nº. : 2011.018.029.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS RAMOS
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.028
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ DE CASTRO SCHENATO
Reg.Cadastral: 36.62.36.0236.01.000
Processo Nº. : 2011.011.828.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES - ME
Reg.Cadastral: 316.273
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUIZ TORRES
Reg.Cadastral: 35.24.87.0059.01.000
Processo Nº. : 2011.016.817.6
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO
Reg.Cadastral: 44.61.60.0104.01.000
Processo Nº. : 2006.005.586.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MACOX EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL
Reg.Cadastral: 316.242
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MAGAZINE BATISTA LTDA
Reg.Cadastral: 147.410
Processo Nº. : 2007.023.157.6
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAGDA ELISA PAVANI PAROLIM BALARINI - ME
Reg.Cadastral: 316.177
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MAGNO DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.22.62.0163.01.000
Processo Nº. : 2011.021.511.8
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 44.21.72.0080.01.007
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAJKA INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.357
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MANOEL FERNANDES ALVARES
Reg.Cadastral: 54.63.43.0273.01.000
Processo Nº. : 2011.005.940.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO AUGUSTO DE GODOI
Reg.Cadastral: 46.21.71.0018.01.000
Processo Nº. : 1994.015.250.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO GOGOLLA COSTA
Reg.Cadastral: 33.34.69.0332.01.000
Processo Nº. : 2011.008.051.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO RODRIGUES CUNHA
Reg.Cadastral: 67.61.19.0279.01.000
Processo Nº. : 2010.005.120.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO SHINITI SAKAMOTO
Reg.Cadastral: 313.915
Processo Nº. : 2011.009.871.2
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA MARQUES VIEIRA BANHO E TOSA - ME
Reg.Cadastral: 316.243
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCIO ANTONIO LIMA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.002
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO ANTONIO LIMA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.001
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO ANTONIO LIMA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.030
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIO AUGUSTO SPINOSI FIEL
Reg.Cadastral: 46.62.62.0456.01.000
Processo Nº. : 2009.026.982.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO ROBERTO BAPTISTA
Reg.Cadastral: 43.41.20.0162.01.000
Processo Nº. : 1994.012.208.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO ROBERTO PELISSARI
Reg.Cadastral: 67.32.54.0232.01.000
Processo Nº. : 1999.018.070.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO VIANA PINHEIRO SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 135.654
Processo Nº. : 2011.013.165.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCO ANTONIO LIMA
Reg.Cadastral: 74.64.80.0413.01.000
Processo Nº. : 1994.006.428.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO ANTONIO SERAFIM
Reg.Cadastral: 33.63.64.0175.01.000
Processo Nº. : 2011.019.722.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS CESAR GUSHIKEN
Processo Nº. : 2011.021.767.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARGARIDA ROCHA DE CAMARGO
Processo Nº. : 2003.016.991.6
Assunto ACAA DE USUCAPIAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA ANTONIA CARREIRA BARBIERO
Reg.Cadastral: 34.62.67.0240.00.000
Processo Nº. : 2011.008.583.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS

Interessado : MARIA APARECIDA ALVES
Reg.Cadastral: 35.22.38.0226.01.000
Processo Nº. : 2011.016.820.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIA APARECIDA DA SILVA KUYAMA
Reg.Cadastral: 56.52.64.0219.00.000
Processo Nº. : 2011.019.350.5
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA FIORI MOTTA - ME
Reg.Cadastral: 107.464
Processo Nº. : 2011.018.187.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA APARECIDA GURRIS
Reg.Cadastral: 35.22.38.0217.01.000
Processo Nº. : 2011.021.521.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIA APARECIDA RODRIGUES BRAZ
Reg.Cadastral: 35.22.93.0176.01.000
Processo Nº. : 2011.021.514.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA
Reg.Cadastral: 34.33.62.0313.00.000
Processo Nº. : 2010.015.407.9
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CORREIA CALDAS
Reg.Cadastral: 46.33.95.0418.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DA ASCENCAO SANTOS
Reg.Cadastral: 35.22.75.0324.01.000
Processo Nº. : 2011.015.459.8
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DE FATIMA CARVALHO
Reg.Cadastral: 35.22.42.0058.01.000
Processo Nº. : 2011.021.512.6
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIA DE LOURDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.64.55.0084.01.000
Processo Nº. : 1999.013.582.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA FERNANDA MOLLEDO SECCO
Reg.Cadastral: 64.63.18.0331.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA HELENA DE SOUZA AMENO
Reg.Cadastral: 35.22.61.0136.01.000
Processo Nº. : 2011.016.821.8
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIA JOANICE FERREIRA 08173267820
Reg.Cadastral: 311.241
Processo Nº. : 2011.019.581.5
Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA JOSE RODRIGUES DOS REIS VIEIRA - M
Reg.Cadastral: 316.277
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIA MADALENA PRESTES DE CREMONINI - ME
Reg.Cadastral: 66.343
Processo Nº. : 2011.007.910.0
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA MAUD DO NASCIMENTO SERRA
Reg.Cadastral: 35.22.92.0214.01.000
Processo Nº. : 2011.021.509.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIA SILVIA WUO
Reg.Cadastral: 33.41.26.0235.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARINEI LOURENCO PEREIRA DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 316.193
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIO LANCE
Reg.Cadastral: 35.24.67.0052.01.000
Processo Nº. : 2011.021.522.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIO LEAL GOMES DE SA
Reg.Cadastral: 43.22.52.0346.01.000
Processo Nº. : 2011.022.255.1
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARISTER DE ARAUJO FIORAVANTI SOUZA
Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.236
Processo Nº. : 2011.021.794.0
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIVALDO TADEU ARAUJO
Reg.Cadastral: 46.23.60.0138.01.000
Processo Nº. : 2011.022.129.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MATEO CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE S
Reg.Cadastral: 311.621
Processo Nº. : 2011.019.727.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MATIAZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E
Reg.Cadastral: 316.153
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MAURI TSURUMAKI
Reg.Cadastral: 49.44.65.0506.01.000
Processo Nº. : 1999.017.473.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MAURICIO OLIVEIRA DO MONTE PUBLICIDADE -
Reg.Cadastral: 316.209
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MAURO APARECIDO ABREU
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.012
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURO FRANCISCO PRIGENZI VILELA
Reg.Cadastral: 140.401
Processo Nº. : 2011.017.796.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MAURO GODOY BUENO
Reg.Cadastral: 76.52.07.0089.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MEIRENICE DE JESUS SERRANO MARTINS MISSA
Reg.Cadastral: 316.211
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MESSIAS DOS SANTOS LOCACOES E TRANSPORTE
Reg.Cadastral: 316.349
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : META BRASIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LT
Reg.Cadastral: 306.471
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIAMI IMPORTACAO E COMERCIO DE VEICULOS
Reg.Cadastral: 316.370
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MICHELETTI CONSULTORIA EM RH LTDA
Reg.Cadastral: 130.566
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MISAL PRADO - ME
Reg.Cadastral: 117.223
Processo Nº. : 2011.017.092.5
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 45.12.88.0528.00.000
Processo Nº. : 2009.002.900.0
Assunto CESSAO DE AREA/IMOVEL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MM TRAINING - PROMOCAO DE VENDAS LTDA -
Reg.Cadastral: 316.264
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MOLINA C E ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA
Reg.Cadastral: 102.816
Processo Nº. : 2011.021.128.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MONACO ARQUITETURA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 76.52.59.0345.01.000
Processo Nº. : 2011.017.728.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MONICA CIRILLO ROLLO
Reg.Cadastral: 42.14.51.0064.00.000
Processo Nº. : 2011.014.613.1
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : MONICA CIRILLO ROLLO
Reg.Cadastral: 42.14.51.0083.00.000
Processo Nº. : 2011.014.613.1
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : MTF FOMENTO MERCANTIL LTDA
Reg.Cadastral: 316.143
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MZ AUTO PECAS SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.196
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MZ SERVICOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 316.217
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NACAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 304.002
Processo Nº. : 2011.007.354.1
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NASCIMENTO & RIVA LTDA ME
Reg.Cadastral: 316.354
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NATAL SEVERO SILVA EMPREITEIRA - ME
Reg.Cadastral: 316.076
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NATANAEL DIAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.42.10.0179.01.000
Processo Nº. : 2011.022.383.1
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NATHANIEL VENTURA MAIA
Reg.Cadastral: 35.22.71.0231.01.000
Processo Nº. : 2011.015.450.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NELSON EDUARDO BUENO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 56.22.35.0836.00.000
Processo Nº. : 2010.032.323.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : NELSON FERREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 36.14.13.0336.01.000
Processo Nº. : 2011.022.703.0
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NELSON GERENT JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.42.07.0177.01.000
Processo Nº. : 2011.011.956.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON GERENT JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.42.07.0164.01.000
Processo Nº. : 2011.011.957.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON GODOY BUENO
Reg.Cadastral: 64.31.37.0287.01.000
Processo Nº. : 2008.017.795.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEREIDE LIMA MACIEL DE PONTES
Reg.Cadastral: 45.21.29.0395.01.000
Processo Nº. : 2011.008.814.3
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NEUSA MARIA PONTALTI
Reg.Cadastral: 55.61.67.0252.01.000
Processo Nº. : 2011.010.784.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUSA MARIA PONTALTI
Reg.Cadastral: 55.61.67.0258.01.000
Processo Nº. : 2011.010.783.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEYDE FASANO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.022
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NICHAN MEKHITARIAN
Reg.Cadastral: 80.10.81.0030.00.000
Processo Nº. : 2011.018.489.2
Assunto LOCALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NILSON MARTINHO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 55.54.62.0143.01.000
Processo Nº. : 2011.022.994.5
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILTON ROBERTO PIRES DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 44.44.96.0407.01.000
Processo Nº. : 2005.009.537.1
Assunto LOCACAO DE IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NIM FUT EMPREEND.E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.23.80.0176.00.000
Processo Nº. : 2004.020.389.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NIVALDO MENDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.64.32.0153.01.000
Processo Nº. : 1998.002.142.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NOVARAH PLUS ADMINISTRADORA & CORRETORA
Reg.Cadastral: 316.344
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NOVO HORIZONTE DIESEL RETIFICA DE MOTORE
Reg.Cadastral: 310.429
Processo Nº. : 2011.019.417.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NUCLEOS COMERCIO EXTERIOR S/A
Reg.Cadastral: 306.381
Processo Nº. : 2011.014.662.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NUTRISAVOUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 312.637
Processo Nº. : 2011.015.349.1
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NZR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 45.11.37.0313.01.000
Processo Nº. : 2011.004.038.3
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBJETIVA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA
Reg.Cadastral: 307.297
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ODAIRO NEIVA CHRISTOFANO
Reg.Cadastral: 2008.005.343.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ODILON RIBEIRO BERNARDES JUNIOR
Reg.Cadastral: 54.31.85.0570.01.000
Processo Nº. : 2009.010.991.9
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLGA SHIDECO MORIMOTO - ME
Reg.Cadastral: 316.154
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : OLINDA COMERCIO E PARTIC. LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.59.1143.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO
Reg.Cadastral: 35.41.59.1143.01.000
Processo Nº. : 2011.014.623.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OSIRES NOGUEIRA BEVERINOTTI
Reg.Cadastral: 64.21.72.0115.01.000
Processo Nº. : 1999.021.185.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSNI DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.54.30.0276.01.000
Processo Nº. : 2011.000.153.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 56.61.21.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.030.727.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : OTH7 SERVICOS WEB DESIGN LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.142
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : P & E POLIMENTOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.204
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : P SOS PLENNA SERVICES OUTSOURCING LTDA
Reg.Cadastral: 307.559
Processo Nº. : 2011.019.647.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : P. C. R. MACEDO ME
Reg.Cadastral: 316.081
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PAC PORTO MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA -
Reg.Cadastral: 316.366
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PAIZAO LOTERIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 88.607
Processo Nº. : 2010.017.013.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAMELLA NUNES SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 316.342
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral: 100.266
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PANNA TERCEIRIZACAO LTDA
Reg.Cadastral: 107.351
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAPELARIA DO PARQUE
Reg.Cadastral: 135.392
Processo Nº. : 2011.019.792.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 97.555
Processo Nº. : 1996.002.979.1
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PATRICIA ESTEVAM RIQUETTO
Reg.Cadastral: 34.12.08.0285.01.000
Processo Nº. : 2011.011.118.4
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULA SAMPAIO PIMENTEL
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.005
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.53.77.0196.01.000
Processo Nº. : 2010.001.695.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO HERCULANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.22.54.0166.01.000
Processo Nº. : 2011.021.513.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : PAULO JOSE SANCHEZ SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 108.524
Processo Nº. : 1998.021.887.9
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO LUIZ GARCIA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.029
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO MARCIO CASSINO
Reg.Cadastral: 53.14.83.0213.01.000
Processo Nº. : 2011.022.332.8
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULO NICOLAU PERELLA
Reg.Cadastral: 54.12.15.1129.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO PAVANI
Reg.Cadastral: 55.43.62.0018.01.000
Processo Nº. : 2011.016.794.7
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 24.44.22.0064.01.000
Processo Nº. : 2007.021.378.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO GUIMARAES FILHO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.031
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO JOSE NICACIO
Reg.Cadastral: 64.41.23.0403.01.000
Processo Nº. : 1999.007.948.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PEDRO MANUEL GUIMARAES DE S. OSORIO
Reg.Cadastral: 43.43.70.0440.01.027
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO PINTO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 110.017
Processo Nº. : 2011.015.070.3
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : PEDROSO PALMA CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 316.263
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PHD LIMPEZA & SOLUCOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.329
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : POLIMIX CONCRETO LTDA
Reg.Cadastral: 147.558
Processo Nº. : 2011.012.421.1
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : PREDIAL BRAVO LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 316.122
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PROMATEC COMERCIO E REFORMA DE MAQUINAS
Reg.Cadastral: 107.301
Processo Nº. : 2011.005.942.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : QUALEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 316.183
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : R. J. SAUDE S/S
Reg.Cadastral: 316.213
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : R. M. DANTAS - ME
Reg.Cadastral: 316.135
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RACHEL SIMOES PASSOS
Reg.Cadastral: 47.63.99.0189.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RB5 CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP
Reg.Cadastral: 316.372
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RECIO & IDO PUBLICIDADE S/S LTDA
Reg.Cadastral: 107.273
Processo Nº. : 2011.017.173.3
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REDE BOM LUGAR CENTRAL DISTR ATACAD
Reg.Cadastral: 315.776
Processo Nº. : 2011.019.583.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : REGIANE ROSA FOGACA - ME
Reg.Cadastral: 300.730
Processo Nº. : 2011.019.418.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : REGINA QUERCETTI COLERATO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.006
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINALDO FERREIRA JACINTO ME
Reg.Cadastral: 316.146
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : REIS IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
Reg.Cadastral: 316.280
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RELACOM SERVICOS DE ENGENHARIA E TELECOM
Reg.Cadastral: 127.847
Processo Nº. : 2011.013.695.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENAN HERBERT AYOAGUI SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 316.343
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RENAN MARCEL SARTORI DA SILVA
Reg.Cadastral: 64.52.14.0354.01.000
Processo Nº. : 2010.013.564.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATINHO TRANSPORTES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.362
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RENATO IVAN CORREA
Reg.Cadastral: 55.23.02.0009.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RIBERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 316.164
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RICARDO LA ROSA LUQUES
Reg.Cadastral: 53.32.82.0242.01.000
Processo Nº. : 2008.003.708.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RILDO ANTONIO FARIA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0028.01.000
Processo Nº. : 2009.001.871.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA AQUECEDORES
Reg.Cadastral: 316.252
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROBERTO MARCELINO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 35.22.92.0251.01.000
Processo Nº. : 2011.016.819.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ROBSON JUNIO DE PAULA SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 303.293
Processo Nº. : 2011.019.255.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RODAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 316.159
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RODOLFO FONSECA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.32.24.5045.01.000
Processo Nº. : 1994.020.715.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RODRIGO MENEGOLO SARAIVA VESTUARIO ME
Reg.Cadastral: 139.738
Processo Nº. : 2011.021.096.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ROGERIO MANOEL DIAS
Reg.Cadastral: 46.33.95.0362.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIO MAURICIO NORDI
Reg.Cadastral: 108.181
Processo Nº. : 2011.018.830.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RONALDO PAFFILI
Reg.Cadastral: 76.52.56.0027.01.000
Processo Nº. : 2011.007.565.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROQUE DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 35.22.93.0026.01.000
Processo Nº. : 2011.016.840.8
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ROSA RAQUEL RODEL
Reg.Cadastral: 33.32.84.0365.01.000
Processo Nº. : 2007.014.085.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANA MARQUES BUENO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.020
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANGELA PENA VILA DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 53.24.62.0309.00.000
Processo Nº. : 2011.021.683.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSE MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA
Reg.Cadastral: 44.11.86.0034.01.000
Processo Nº. : 2011.022.477.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSELI DE CARVALHO MARCELINO
Reg.Cadastral: 53.24.62.0304.00.000
Processo Nº. : 2011.021.684.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROYAL TOWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 65.34.26.0141.00.000
Processo Nº. : 2011.018.316.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROYAL TOWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 65.34.26.0128.00.000
Processo Nº. : 2011.018.315.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROYAL TOWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 65.34.26.0115.00.000
Processo Nº. : 2011.018.314.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RP CONTABILIDADE LTDA
Reg.Cadastral: 316.098
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RR RENTAL CONSTRUCTION LTDA EPP
Reg.Cadastral: 316.198
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RUBENS TRUVILHANO
Reg.Cadastral: 67.52.38.0366.01.000
Processo Nº. : 2010.011.165.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUCCA ARAKI
Reg.Cadastral: 54.12.40.0242.00.000
Processo Nº. : 2008.026.611.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RUTHE BANDEIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.008
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S. M. ELIAS AR CONDICIONADO - ME
Reg.Cadastral: 316.138
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : S. V. S. TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -
Reg.Cadastral: 316.091
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SANDRA APARECIDA SABOIA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.015
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRA REGINA CARDONA FELIPE
Reg.Cadastral: 54.53.21.0018.01.004
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRA REGINA COSTA CAETANO / JOAO CAETA
Reg.Cadastral: 35.24.89.0427.01.000
Processo Nº. : 2011.016.458.9
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SANSEG SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIA
Reg.Cadastral: 316.325
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SANTOS E MARGAROTTE LTDA
Reg.Cadastral: 80.139
Processo Nº. : 2011.021.611.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SANTOS E OLIVEIRA PAES E DOCES LTDA
Reg.Cadastral: 122.640
Processo Nº. : 2006.010.617.6
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SAO GERALDO SERVICOS GERAIS LTDA
Reg.Cadastral: 110.345
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SAO JUDAS CAMINHOES LTDA
Reg.Cadastral: 316.296
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SATURNINO & CRUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Reg.Cadastral: 313.451
Processo Nº. : 2011.006.311.2
Assunto REGIME ESPECIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SBA ARMazenS GERAIS LTDA
Reg.Cadastral : 315.934
Processo Nº. : 2011.022.474.8
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SCARPA E ARANTES COMUNICACAO LTDA ME
Reg.Cadastral : 316.073
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SCHERDEL DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral : 67.63.88.1122.01.000
Processo Nº. : 2011.009.481.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : SCHERDEL DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral : 67.63.88.1122.01.000
Processo Nº. : 2011.009.481.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SELF COACHING E DESENVOLVIMENTO LTDA ME
Reg.Cadastral : 316.119
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SELMA CORREIA ALMEIDA DE FREITAS
Reg.Cadastral : 55.54.82.0190.01.000
Processo Nº. : 2011.006.319.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERGIO ANTONIO RODRIGUES
Reg.Cadastral : 46.22.89.0098.00.000
Processo Nº. : 2011.010.790.1
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO APARECIDO DE ASSIS ROCHA
Reg.Cadastral : 45.42.39.0397.00.000
Processo Nº. : 2008.029.364.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO DONIZETE MUNHOZ - ME
Reg.Cadastral : 316.294
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SERGIO SIQUEIRA DE PROENCA
Reg.Cadastral : 36.43.37.0085.01.000
Processo Nº. : 2011.016.709.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO VILLAS BOAS
Reg.Cadastral : 36.64.11.0109.01.000
Processo Nº. : 2011.015.391.3
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERVICOS AUTOMOTIVOS EGEA LTDA ME
Reg.Cadastral : 144.977
Processo Nº. : 2011.018.928.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SERVIO ROMULO MEDEIROS PASSOS
Reg.Cadastral : 47.63.99.0183.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIDNEI ERONDI FAVERO - ME
Reg.Cadastral : 316.079
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SILMARCAEMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral : 316.102
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SILVA E CORREA DA SILVA LTDA - ME
Reg.Cadastral : 316.207
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SILVANO GUEDES
Reg.Cadastral : 44.34.72.0080.01.014
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVESTRE CAVALHEIRO
Reg.Cadastral : 44.34.72.0080.01.034
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO AUGUSTO MACIEL
Reg.Cadastral : 76.34.61.0169.01.000
Processo Nº. : 2011.011.269.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIMONE DE SOUZA SANTOS - ME
Reg.Cadastral : 316.212
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SIMONETTI SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MA
Reg.Cadastral : 300.994
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SINVALDO SILVA OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 35.24.86.0076.01.000
Processo Nº. : 2011.016.592.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SIRLEIA VALERIA MARINHO MOREIRA
Reg.Cadastral : 34.33.38.0153.00.000
Processo Nº. : 2007.029.088.7
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOARES SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral : 316.293
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOLANGE HENRIQUESSAO ME
Reg.Cadastral : 300.970
Processo Nº. : 2011.019.004.8
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOLANGE NORBERTO DE SOUZA
Reg.Cadastral : 46.13.13.0422.00.000
Processo Nº. : 2011.021.793.2
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SOLO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA ME
Reg.Cadastral : 121.878
Processo Nº. : 2011.017.721.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SOMA AUTOMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral : 316.316
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOMETAL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME
Reg.Cadastral : 316.269
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SONIA CRISTINA VIEIRA E. TARQUINI
Reg.Cadastral : 44.34.72.0080.01.018
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA IVONETE PREVIATO
Reg.Cadastral : 35.53.89.0188.00.000
Processo Nº. : 2010.010.491.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA REGINA PIRES CONDI
Reg.Cadastral : 42.14.79.0382.01.000
Processo Nº. : 2009.013.015.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA SIRLINI CERIAL
Reg.Cadastral : 35.33.89.0238.01.000
Processo Nº. : 2007.013.138.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOROCABA CONSTRUCOES SECAS LTDA - ME
Reg.Cadastral : 316.256
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SPAM BALANCAS LTDA ME
Reg.Cadastral : 87.063
Processo Nº. : 2010.027.618.7
Assunto CANCELAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : STEFANNY ALEXANDRA CORREA PORTA - ME
Reg.Cadastral : 316.301
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SUNIVER LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral : 126.019
Processo Nº. : 2006.018.071.8
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SUPREME BUFFET LTDA. - ME
Reg.Cadastral : 316.328
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SYLVIO NARACCI
Reg.Cadastral : 64.32.93.0232.01.000
Processo Nº. : 2002.007.864.8
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : T. C. Q. DE O. SANTOS GESTAO EMPRESARIAL
Reg.Cadastral : 316.074
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TASSINARI SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA
Reg.Cadastral : 316.124
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TEKICIAL COMERCIAL LTDA - ME
Reg.Cadastral : 316.206
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TENDENCY ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA
Reg.Cadastral : 139.754
Processo Nº. : 2011.018.941.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TEREZINHA ANTUNES
Reg.Cadastral : 35.22.92.0398.01.000
Processo Nº. : 2011.016.861.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : TEREZINHA CARDOSO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 36.64.31.0061.01.000
Processo Nº. : 2011.016.835.8
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : TEREZINHA DONDINGUES DE SOUZA
Reg.Cadastral : 35.22.54.0344.01.000
Processo Nº. : 2011.021.523.3
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : THAIS HELENA PIRES ME
Reg.Cadastral : 316.093
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TIBURCIO FREITAS TOPOGRAFIA LTDA
Reg.Cadastral : 95.794
Processo Nº. : 2011.017.776.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TOMEL SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
Reg.Cadastral : 316.133
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TOMIDA CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral : 46.42.17.0064.01.000
Processo Nº. : 2011.016.707.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TROIK CRIATIVA LTDA - ME
Reg.Cadastral : 316.179
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : UNICA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral : 133.693
Processo Nº. : 2011.022.536.4
Assunto NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UNICEP USINAGEM LTDA
Reg.Cadastral : 94.007
Processo Nº. : 2011.015.508.2
Assunto CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : V. B. A. COSTA AUTOMACAO - ME
Reg.Cadastral : 316.235
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VA SILVA ADM.PART.IMOB.,PROMOCOES E EVEN
Reg.Cadastral : 138.157
Processo Nº. : 2011.009.243.4
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDECI DIAS DA SILVA
Reg.Cadastral : 55.33.70.0218.01.000
Processo Nº. : 2006.003.572.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALDEMAR BRAGA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 35.22.80.0066.01.000
Processo Nº. : 2011.021.518.3
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR ME
Reg.Cadastral : 316.201
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALDIR SCIPIONI LANDULPHO
Reg.Cadastral : 43.23.23.0265.01.000
Processo Nº. : 2011.021.972.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDOMIRO MACIEL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 35.32.62.0737.01.000
Processo Nº. : 2002.018.188.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDOMIRO MACIEL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 35.32.62.0732.01.001
Processo Nº. : 2002.018.188.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDOMIRO MACIEL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 35.32.62.0732.02.001
Processo Nº. : 2002.018.188.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALENZANO EQUIPAMENTOS IMPORTADOS LTDA.
Reg.Cadastral : 316.190
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALQUIRIA DAS GRACAS PEDRETTI
Reg.Cadastral : 44.34.72.0080.01.032
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER EMILIO DENZIN
Reg.Cadastral : 54.12.35.0556.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALTER SCARABOTTO
Reg.Cadastral : 46.62.88.0367.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VANDERSON HENRIQUE FAZOLO
Reg.Cadastral : 46.54.46.0514.02.001
Processo Nº. : 2009.001.281.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANESSA A.MENDES JUNQUEIRA - ME
Reg.Cadastral : 316.282
Processo Nº. : 2011.019.886.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VANGLO PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral : 53.12.13.0070.01.000
Processo Nº. : 2011.019.740.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : VANGLO PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral : 53.11.18.0204.01.000
Processo Nº. : 2011.019.741.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : VIA DUPLA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Reg.Cadastral : 113.437
Processo Nº. : 2011.016.311.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VILLA ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral : 33.11.67.0317.01.000
Processo Nº. : 2011.004.100.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILLA CAMPOLIM RESIDENCIAL CLUBE
Reg.Cadastral : 42.21.21.1429.01.000
Processo Nº. : 2011.021.956.5
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VIVIANE YUKO HARADA - ME
Reg.Cadastral : 316.237
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : W P FERREIRA FILHO ME
Reg.Cadastral : 316.054
Processo Nº. : 2011.017.347.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WAGNER JESUS DA COSTA FERREIRA
Reg.Cadastral : 43.31.06.0416.01.000
Processo Nº. : 2005.016.369.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER LEOPIZZI ZATO SERVICOS EMPRESARIA
Reg.Cadastral : 316.215
Processo Nº. : 2011.019.884.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WALLACE AUGUSTO GABRILLI
Reg.Cadastral : 54.53.12.0029.01.006
Processo Nº. : 2011.018.535.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : WANDERLEY CARIA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 35.22.61.0295.01.000
Processo Nº. : 2011.016.866.3
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WILSON DE JESUS BRAO
Reg.Cadastral : 67.51.37.1029.01.000
Processo Nº. : 1998.015.917.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YURI COMERCIAL E TRANSPORTADORA
Reg.Cadastral : 38.218
Processo Nº. : 2011.009.430.7
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho COMUNICACAO


Ana Lúcia Bacchi Silva
Chefe de Seção



Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **VITÓRIA ANGELO DOSSANTOS**, Inspetor de Alunos, Grupo OP 06, referência 03, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 10% (dez por cento) adquiridos em Julho de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

Termo Declaratório

As portarias nºs 15.004/DDP, 15.005/DDP e 15.006/DDP de 26 de agosto de 2011, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 26/08/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 26 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.256/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar LUCIA APARECIDA TEIXEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor de Ensino, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Agosto de 2011, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.257/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar CRISTIANE HERRERA ESTEBAM DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível A, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor de Ensino, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Agosto de 2011, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.258/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PÂMELA BARBOSA PAIXÃO OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Planejamento e Gestão, o seu nome de solteira PÂMELA BARBOSA PAIXÃO. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.259/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TALITA TRETTEL, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.260/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VIVIANE DIVINO COSTA, Agente de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.261/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WANDERSON ALARCON JUNIOR, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.262/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUIZ FRANCISCO SOUTO DE PROENÇA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.263/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JULIANA CARVALHO ALMEIDA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.264/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Motorista, de LUIS ANTONIO DUARTE DA SILVA, a partir de 27 de Agosto de 2011, por falecimento. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.265/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA CRISTINA MANSINI DE SOUZA SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.266/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 17.259-0/2011, sem caráter punitivo, a funcionária CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Setembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 31 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.268/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 02 de Setembro de 2011, os efeitos da Portaria nº 60.807/DCF, de 09 de Junho de 2010, que nomeou ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria dos Contenciosos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.269/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ULISSES DE OLIVEIRA LOUSADA para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria dos Contenciosos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 05 de Setembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.270/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 02 de Setembro de 2011, os efeitos da Portaria nº 62.616/DICAF, de 31 de Março de 2011, que nomeou DARCI LOURENÇO para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços II. Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.271/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANILA DOS SANTOS OLIVEIRA MENCK DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços II, a partir de 05 de Setembro de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.856/DCF de 10 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.272/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAURICIO DE CASTRO COLONE para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços I, a partir de 05 de Setembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
15.020/DDP	TAMILLES DANIELE PEREIRA	ENFERMEIRO
15.021/DDP	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA YAMAMOTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.022/DDP	MAGDA STEFANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.023/DDP	THIAGO VINICIUS MATTUCCI	AGENTE SOCIAL
15.024/DDP	ELISEU SOLYOM DOS SANTOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.025/DDP	CLÉBER CISNE CATAO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.026/DDP	ÉRICA CRISTIANE SOARES DE CAMARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.027/DDP	RAPHAEL GIUSEPPE MARAGNA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.028/DDP	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.029/DDP	APARECIDA ARAUJO PINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.030/DDP	MONYQUE RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.031/DDP	ENILA LUIZA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.032/DDP	ROSEMEIRE APOLINARIO RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.033/DDP	LUCIANA SILVEIRA LEITE ARANTES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.034/DDP	ALINE TORRES FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.035/DDP	NATALINA APARECIDA MURARO RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.037/DDP	GISELE APARECIDA DA SILVA DORATTI DOS SANTOS	BIÓLOGO I
15.039/DDP	GRAZIELA CORREA LOURENÇO	ASSISTENTE DE ALMOXARIFE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 01 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo - Edital nº 04/2011 Agente Sanitário

A Secretária de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para função de Agente Sanitário para comparecer na Prefeitura de Sorocaba – 1º andar - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, dia 05 de setembro de 2011 das 09h às 16h.

CLASSIF.	NOME	RG
9	ROGERIA APARECIDA PIROVANI	239955610/SP

Obs.
1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itauí)
- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.
Sorocaba, 01 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 15.004/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ADRIANA SALES BARREIROS, nomeada pela portaria nº. 14.955/DDP, de 16 de agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Palácio dos Tropeiros, em 26 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.005/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais

e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MÁRCIA RODRIGUES FREZZA FERNANDES, nomeada pela portaria nº. 14.948/DDP, de 16 de agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Palácio dos Tropeiros, em 26 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.006/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JOSÉ RICARDO BENITEZ VALVERDE, nomeado pela portaria nº. 14.939/DDP, de 16 de agosto de 2011, para o cargo de MOTORISTA.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.007/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.919/DDP, de 08 de agosto de 2011, que nomeou ALINE EYKO KAWANAMI, para exercer o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.008/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.876/DDP, de 02 de agosto de 2011, que nomeou ILZO LOURENÇO PEREIRA, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.009/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.906/DDP, de 08 de agosto de 2011, que nomeou EDNILSON SACCO, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.010/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.920/DDP, de 09 de agosto de 2011, que nomeou ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.011/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.940/DDP, de 16 de agosto de 2011, que nomeou GIULIANO DE JESUS PRIETO, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.012/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008,

resolve revogar a Portaria nº 14.941/DDP, de 16 de agosto de 2011, que nomeou VANDERLEI ANDRADE LEME, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.013/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.942/DDP, de 16 de agosto de 2011, que nomeou ROBERTO RODRIGUES CARVALHO, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.014/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.946/DDP, de 16 de agosto de 2011, que nomeou RODRIGO ANTÔNIO ALVES, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.015/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.947/DDP, de 16 de agosto de 2011, que nomeou RENAN ANTONIO DE CARVALHO MACHADO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.016/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.949/DDP, de 16 de agosto de 2011, que nomeou NADIR CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.017/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.963/DDP, de 17 de agosto de 2011, que nomeou VANDERSON CÉSAR MESTRE DA COSTA, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.018/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.964/DDP, de 17 de agosto de 2011, que nomeou RAFAEL IRANO DOMINGUES PAES, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.019/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.809/DDP, de 26 de julho de 2011, que nomeou ROGER BORGES, para exercer o cargo de MOTORISTA, com base no capítulo XI, item 5, "e", do Edital de Concurso nº 03/2008.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.020/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TAMILLES DANIELE PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.021/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SANDRA REGINA DE OLIVEIRA YAMAMOTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.022/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MAGDA STEFANO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.023/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THIAGO VINÍCIUS MATTUCCI, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.024/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELISEU SOLYOM DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Obras e Infra – Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.025/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado

final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CLÉBER CISNE CATAO, para exercer na Secretaria de Obras e Infra – Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.026/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ÉRICA CRISTIANE SOARES DE CAMARGO, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.027/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RAPHAEL GIUSEPPE MARAGNA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.028/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.029/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia APARECIDA ARAÚJO PINHO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.030/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MONYQUE RODRIGUES LIMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.031/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do

Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ENILA LUÍZA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.032/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ROSEMEIRE APOLINÁRIO RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.033/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LUCIANA SILVEIRA LEITE ARANTES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.034/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALINE TORRES FERREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.035/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia NATALINA APARECIDA MURARO RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela

PORTARIA Nº 514 /2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar nula a Portaria nº 503/11, de 24 de Agosto de 2011, que revogou a Portaria nº 443/2011, de 05 de Agosto de 2011, que nomeou o Sr. VALDINEI DE LIMA, para exercer o cargo de ENCANADOR no Setor de Distribuição e Manutenção.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 26 de Agosto de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 526/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse com nomeações através das Portarias publicadas em 19 de Agosto de 2011, conforme relação abaixo:

PORTARIA NOME
489/2011 ALEXANDRE HENRIQUE CUSTODIO
491/2011 JOSE ALBERTO DE SOUSA
492/2011 SELMA RODRIGUES MEDEIROS

CARGO
AJUDANTE DE SERVIÇOS
AJUDANTE DE SERVIÇOS
AJUDANTE DE SERVIÇOS

Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.036/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de DIVA CAROLINE BOMBARDELLI FERREIRA GALVÃO, nomeada pela portaria nº. 14.999/DDP, de 24 de agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.037/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia GISELE APARECIDA DA SILVA DORATTI DOS SANTOS, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, em caráter efetivo, o cargo de BIÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.038/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JANAÍNA DOS SANTOS FERREIRA, nomeada pela portaria nº. 14.997/DDP, de 24 de agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.039/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GRAZIELA CORREA LOURENÇO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

494/2011 CELIO ALEXANDRE LINS DE ALBUQUERQUE MESTRE DE OBRAS
495/2011 JURANDIR DOMINGUES DA CRUZ RODRIGUES ENCANADOR

Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 527/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 440/2011, de 05 de Agosto de 2011, que nomeou ROBERTO MARIANO DA SILVA, para exercer o cargo de MESTRE DE MANUTENÇÃO E INST. REDE, com base no inciso XI, item 5-i do Edital do Concurso Público nº 01/2008.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 528 /2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 449/2011, de 05 de Agosto de 2011, que nomeou WALDEMIR LEME VENTURA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, com base no inciso XI, item 7 do Edital do Concurso Público nº 05/2010.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 529/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 487/2011, de 19 de Agosto de 2011, que nomeou FERNANDO VIDAL MUNHOZ, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 530/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 488/2011, de 19 de Agosto de 2011, que nomeou LUCAS RIBEIRO, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 531/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 490/2011, de 19 de Agosto de 2011, que nomeou JANETE VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 532/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 493/2011, de 19 de Agosto de 2011, que nomeou TIAGO FIUZA LIMA CABALLERO, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº533 /2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 465/2011, de 12 de Agosto de 2011, que nomeou PAULA REGINA SANTOS SOLER, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em decorrência de sua desistência.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 534 /2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 486/2011, de 19 de Agosto de 2011, que nomeou ADEMIR PIRES PONTES, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 535/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia MARCOS DONIZETTI DA COSTA MARTINS, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 536/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia WELITON DE SOUZA SILVA, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº537/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia DARIO FERNANDO AMANTINO ALVES, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 538/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JEFFERSON DA COSTA, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 539/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia RENAN ROBERTO FERNANDES, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 540/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia VALDECI MORAIS DE RAMOS, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 541/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 542/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia GUSTAVO MENDES OLIVEIRA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 543/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MOACIR ALVES DOS SANTOS, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 544/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes

na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia VINICIUS ALLAN CORREA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 545/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia REINALDO ACACIO DE VIVEIROS, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 546/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia THIAGO BALBO BATISTA, para exercer no Setor de Atendimento, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 547/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia EUMILSON BATISTA DE SOUZA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 548/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia FERNANDO XAVIER DE SOUZA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 549/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia RICARDO CAMZANO, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezem-

URBES

Trânsito e Transportes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/11

Processo CPL nº 812/11

Objeto: Aquisição de Controlador Semafórico para Sinalização Vertical do Sistema Viário, no município de Sorocaba/SP.**Fundamento Legal:** Inciso I, Artigo 25º, da Lei 8666/93 e suas alterações.**Ratificada** pelo Sr. Presidente da **URBES** nos termos do artigo 26, "Caput", da mesma lei.**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.**Contratada:** Tesc Sistemas de Controle Ltda.**Valor Total:** R\$ 10.959,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais).**Assinatura:** 29 de agosto de 2011.

Sorocaba, 29 de agosto de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/11**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão nº 011/11 - CPL nº 065/11 - destinado a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos para Implantação de Focos de Pedestres, a serem utilizados na Sinalização Vertical no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 16/09/11 às 09h00min. Informações poderão ser adquiridas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br . Sorocaba, 26 de agosto de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira**Extrato do Contrato nº 042/11**

Processo nº 689/11

Objeto: Contrato nº 042/11 - Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção (Evolução Tecnológica e Help Desk) do Programa de Computador Omnium referente ao Módulo Folha de Pagamento.**Prazo:** De 01/08/2011 à 31/07/2012.**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.**Contratada:** Chips Micro Informática Ltda. EPP**Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**Assinatura:** 01 de agosto de 2011.

Sorocaba, 31 de agosto de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos**Extrato do Contrato nº 047/11**

Processo CPL nº 1527/2010

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/11**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, de Conservação e Manutenção Predial, nas dependências e Áreas de Acesso dos Terminais e Áreas de Transferência, Central Operacional da Rua Chile e Pontos e Abrigos, com o Fornecimento de todo o Material necessário ao Serviço e ao Asseio Pessoal, no Município de Sorocaba/SP.**Prazo:** De 01/09/2011 à 31/08/2012.**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.**Contratada:** Syde Service Serviços Administrativos Ltda. EPP**Valor:** R\$ 1.499.999,74 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).**Assinatura:** 29 de agosto de 2011.

Sorocaba, 31 de agosto de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos**AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946/78, CNPJ/MF nº 50.333.699/0001-80, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, **COMUNICA** à praça em geral para todos os fins de direito o extravio, decorrente de roubo, dos seguintes livros: Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração; e Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. Sorocaba, 1º de setembro de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2010**
FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo – Edital 02/2010 convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até as 16h30min do dia 05 de Setembro de 2011 para comprovação de requisitos, considerando que o mesmo não foi localizado em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Operacional I

CLASSIFICAÇÃO
158ºCANDIDATO
Eduardo Ayres de OliveiraDOCUMENTO
RG nº 22.209.110-1

O não comparecimento implicará na eliminação do mesmo, deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo**Extrato do Contrato nº 032/11**

Processo CPL nº 736/2011

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 032/11 - Contratação de Empresa para Prestação Emergencial de Serviços de Limpeza, de Conservação e de Serviços Gerais nas dependências e Áreas de Acesso dos Terminais e Áreas de Transferência, Central Operacional da Rua Chile e Pontos e Abrigos, com o Fornecimento de todo o Material necessário ao Serviço e ao Asseio Pessoal, no Município de Sorocaba/SP.**Prazo:** A partir de 31/08/2011.**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.**Contratada:** Syde Services Serviços Administrativos Ltda. EPP**Assinatura:** 17 de agosto de 2011.

Sorocaba, 31 de agosto de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos**Extrato de Contrato nº 046/11**

Processo CPL nº 612/2011

Modalidade: Inexigibilidade nº 005/11**Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção de Placas Eletrônicas, Chassis e Controladores de Semáforos, no Município de Sorocaba/SP.**Prazo:** De 24/08/11 à 23/08/12.**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**Contratada:** Tesc Sistemas de Controle Ltda.**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Assinatura:** 24 de agosto de 2011.

Sorocaba, 01 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>**MESA DIRETORA – 2011****PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Junior - PPS**1º VICE-PRESIDENTE:** Francisco França da Silva - PT**2º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre - PSDB**3º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves - PR**1º Secretário:** Rozendo de Oliveira - PV**2º Secretário:** Luis Santos Pereira Filho - PMN**3º Secretário:** Antônio Carlos Silvano - PMDBAnselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justi - PSDB
Emilio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB
Irineu Donizeti Toledo - PRBIzídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Geraldo Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PTB**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1108, DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "MARIA OSMARINA MARINA SILVA DE LIMA" - "MARINA SILVA"

PDL Nº 27/2011, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "MARIA OSMARINA MARINA SILVA DE LIMA" - "MARINA SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo, correrão à conta de verba orçamentária.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de agosto de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1109, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO BOSCO PIMENTEL MENDES".

PDL Nº 28/2011, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO BOSCO PIMENTEL MENDES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

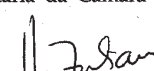
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de agosto de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1110, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO".

PDL Nº 29/2011, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de agosto de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Portaria n.º 128/2011
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/09/2011, o Sr. NILSON ORTEGA DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº 14.690.396 SSP/SP do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Izídio de Brito Correia, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 193/2010, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 31 de agosto de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Presidente

Portaria n.º 129/2011
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/09/2011, o Sr. OSMAEL CLAUDIANO PIRES, portador do RG nº 13.434.926-X SSP/SP do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar** do Vereador Izídio de Brito Correia, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 025/2009, de 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 31 de agosto de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Presidente

Portaria n.º 130/2011
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. OSMAEL CLAUDIANO PIRES, portador do RG nº 13.434.926-X SSP/SP, para exercer a partir de 01/09/2011, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Izídio de Brito Correia.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 31 de agosto de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Presidente

Portaria n.º 131/2011
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. NILSON ORTEGA DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº 14.690.396-1 SSP/SP, para exercer a partir de 01/09/2011, o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar** do Vereador Izídio de Brito Correia.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 31 de agosto de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Presidente

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2011

Contratada: Jornal O Estado de São Paulo.

Objeto: Fornecimento diário de jornal para a Câmara de Sorocaba.

Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93

Data: 29/08/2011

RELAÇÃO DOS CONTRATOS RENOVADOS E ADITADOS EM 2011

CONTRATO n.º 28/2009

Empresa: Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

Objeto: Suporte Técnico de software para relógio de ponto da Câmara de Sorocaba.

Modalidade da licitação: PDL 05/2009

1ª Assinatura: 21/08/2009

Valor: R\$ 900,00

Prorrogação: 21/08/2010

Valor: R\$ 939,96

Prorrogação: 21/08/2011

Valor: R\$ 1.004,54

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1819-2008-016-15-00-45 RT

Edital de Leilão: nº 115/2011

O DOUTOR ELIAS TERUKIYO KUBO, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (22/09/2011)**, às **13:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos do Proc. nº **1819-2008-016-15-00-48-RT**, entre partes **ANTONIO MARCOS FRANÇA CALLEJÃO**, exequente e **VP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA**, executada, encontrados na Rua Maria Antônia Prado, 160 – Votorantim/SP, avaliados em R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), conforme avaliação de fls. 1181, realizada em 01/04/2011 e que serão os seguintes:

“1) Um automóvel marca GM/Blazer DLX 4.3 4x4, ano e modelo 1998, placa CSW 4627, chassi 9BG1126DWWC935171, cor preta, em funcionamento e bom estado, avaliado em R\$ 26.000,00;

2) Um automóvel marca GM/Celta, 03 portas, ano fabr. 2002, modelo 2003, placa DHQ 1637, chassi 9BGRD08X03G130726, cor preta, em funcionamento e bom estado, avaliado em R\$ 15.000,00.

Total da avaliação: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 24/08/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) **ELIAS TERUKIYO KUBO** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1183-1997-016-15-00-36 RT

Edital de Leilão: nº 116/2011

O DOUTOR ELIAS TERUKIYO KUBO, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (22/09/2011)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1183-1997-016-15-00-36-RT**, entre partes **ALENCAR PAULO DA CRUZ FELICIANO**, exequente e **MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 763, realizada em 30/05/2011 e que será o seguinte:

“Imóveis objeto da matrícula nº 98.696 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado por um lote de terreno nº 35 da planta de desmembramento elaborada por Carlos Arrais Ferrer e s/m Geny Rodrigues de Freitas Arrais, com frente para a Rodovia Raposo Tavares, antiga estrada de Rodagem São Paulo Itapetininga, para a qual mede 30,00 metros (...) com as confrontações descritas na cópia da matrícula em anexo e que passa a fazer parte deste auto, área total: 2.490 m2, encerrando a área de 2.490,00 metros quadrados. O imóvel é fechado por muro; vizinho da empresa “Refriso”; possui um construção usada como “oficina mecânica”, com cerca de 100 m2 de área, além de um barracão com cobertura (aberta dos lados); há ainda uma “rampa” para lavagem de veículos; está em uso, porém, necessita de reformas (construção antiga). Total da avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Constam outras penhoras: Procs. 2001.61.10.005012-2 e Proc. 2003.61.10.001491-6 (1ª Vara Federal); Proc. 25843/97 (Vara da Fazenda Pública local).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 24/08/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) **ELIAS TERUKIYO KUBO** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0431-2009-016-15-00-03 RT

Edital de Leilão: nº 117/2011

O DOUTOR ELIAS TERUKIYO KUBO, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (22/09/2011)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0431-2009-016-15-00-03-RT**, entre partes **EDILSON SOUZA**, exequente e **QUALITY FREIOS LTDA EPP**, executada, encontrados na Avenida Américo de Carvalho, 803 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 313 realizada em 30/08/2010 e que será o seguinte:

“Um veículo Gm/Montana Conquest, placas EPV 2966, ano de fabricação/modelo 2010, chassi 9BGXL80POAC235697, cor prata, combustível álcool/gasolina, código RENAVAL 216872391, em bom estado, alienado ao Bco. Aymoré Cred. Fin. Inv. S.A, conforme certificado. Obs.: Fls. 315 (...) devendo constar no edital que está financiado e restam 46 parcelas a serem quitadas (...). Total da avaliação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/08/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) **ELIAS TERUKIYO KUBO** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1682-2001-016-15-00-46 RT

Edital de Leilão: nº 118/2011

O DOUTOR ELIAS TERUKIYO KUBO, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (22/09/2011)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1682-2001-016-15-00-46-RT**, entre partes **SÔNIA CYRINO ROSA**, exequente e **JOSEFINA BONETTE SOROCABA ME**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme auto de reavaliação de fls. 254 realizada em 09/08/2011 e que será o seguinte:

“Imóvel objeto da matrícula nº 95.452 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pelo lote de terreno sob o nº 43, da quadra B-2, do loteamento denominado Jardim Casabranca 2ª Fase, situado no Bairro do Itavuvu, com frente para a Rua Augusto Grillo, onde mede 6,00 metros, no lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o lote 44, onde mede 22,00 metros; no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 42, onde mede 22,00 metros; e nos fundos, onde mede 6,00 metros, confronta-se com a quadra B-1, do Jardim Casabranca – 1ª Fase, encerrando a área de 132,00 metros quadrados. Cadastrado junto à Municipalidade sob nº 46.52.10.0624.00.000. Benfeitorias: segundo informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, referido imóvel possui uma área edificada de 103,90 m2 (residência) e área de terreno de 132,00 m2. Total da avaliação (terreno + benfeitorias): R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos com-

petentes. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) ELIAS TERUKIYO KUBO - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0865-2008-016-15-00-04 RT

Edital de Leilão: nº 119/2011

O DOUTOR ELIAS TERUKIYO KUBO, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (22/09/2011)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0865-2008-016-15-00-04-RT**, entre partes **THIAGO NASCIMENTO MACIEL**, exequente e **WORK STATION LTDA**, executada, encontrados na Rua Quinze de Agosto, 4756 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme autos de avaliação de fls. 274 e 313 realizadas, respectivamente, aos 26/03/2010 e 07/10/2010 e que serão os seguintes:

“1) Um veículo marca VOLKSWAGEN, tipo GOLF FLASH, de cor preta, ano 2006, modelo 2006, 5 lugares, combustível Flex, placas DTQ 5730, RENAVAL 907963234, chassi 9BWAA01JX64022359, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: motor com 51.500 Km, pneus bons, lataria boa, pequeno ralado no paralamas traseiro esquerdo, bancos cor preto de couro, tampa do porta-luvas com defeito, console quebrado. Avaliado em R\$ 32.000,00;

2) um forno para secagem de estampanaria, marca METALNOX, boca de 1,50 m, com mesa giratória, a gás, em bom estado de conservação, não se encontrando em uso, avaliado em R\$ 35.000,00;

3) uma impressora de serigrafia, marca OTIAN, com área de impressão de 1,20 m, semi-automática, elétrica, em bom estado de conservação, não se encontrando em uso, avaliada em R\$ 17.000,00. Total da avaliação: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determi-

nação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) ELIAS TERUKIYO KUBO - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 2109-2010-016-15-00-48 RT

Edital de Leilão: nº 120/2011

O DOUTOR ELIAS TERUKIYO KUBO, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (22/09/2011)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **2109-2010-016-15-00-48-RT**, entre partes **LUIZ CARLOS LOPES**, exequente e **JOÃO BATISTA DA SILVA**, executada, encontrado na Rua das Petúncias, 566 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 68 realizada em 04/05/2011 e que será o seguinte:

“Um veículo marca VOLKSWAGEN, tipo SANTANA QUANTUM CL, de cor branca, ano 1995, modelo 1996, 5 lugares, combustível álcool, placas CCT 1067, RENAVAL 647425602, chassi 9BWZZ3315P055924, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: motor com 275.970 Km, pneus remold meia vida, lataria tampa traseira com defeitos, pára-choques com ralados, riscos diversos, bancos cor escura courvin. Total da avaliação: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o

arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 26/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) ELIAS TERUKIYO KUBO - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 2070-2010-016-15-00-51 RT

Edital de Leilão: nº 121/2011

O DOUTOR ELIAS TERUKIYO KUBO, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (22/09/2011)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **2070-2010-016-15-00-51-RT**, entre partes **ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA**, exequente e **ULTRA SCAP (SUCESSORA DE SORO SCAP ATACADO DE ESCAPAMENTOS LTDA)**, executada, encontrado na Rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, 2425 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais), conforme auto de avaliação de fls. 113 realizada em 13/06/2011 e que será o seguinte:

“Um veículo moto HONDA CG 125 Cargo, cor amarela, ano de fabricação 2002, modelo 2003, encontrando-se parada há um ano; hodômetro marcando 63271 Km, tanque amassado, sem baú; pneus em bom estado. Total da avaliação: R\$ 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 26/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA

FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) ELIAS TERUKIYO KUBO - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1379-2009-016-15-00-23 RT

Edital de Leilão: nº 122/2011

O DOUTOR ELIAS TERUKIYO KUBO, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (22/09/2011)**, às **14:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1379-2009-016-15-00-23-RT**, entre partes **PAULO MARTINS BEZERRA FILHO**, exequente e **RPS CALDEIRARIA E USINAGEM E USIFOR ESTRUTURA METÁLICA**, executada, encontrados na Rua Amadeu Rocha Rodrigues, 240 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 117 realizada em 29/07/2011 e que serão os seguintes:

“1) Uma talha mecânica da marca KOCH, capacidade 7,5 toneladas, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 8.000,00; 2) um girico da marca SCHWING, modelo 95000869, data de fabricação 01-95, capacidade 1,5 toneladas, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 5.000,00; 3) um elevador de cavaco, modelo TEART 636, cor verde, sem motor, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 12.000,00.

Total da avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 31/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) ELIAS TERUKIYO KUBO - Juiz do Trabalho

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

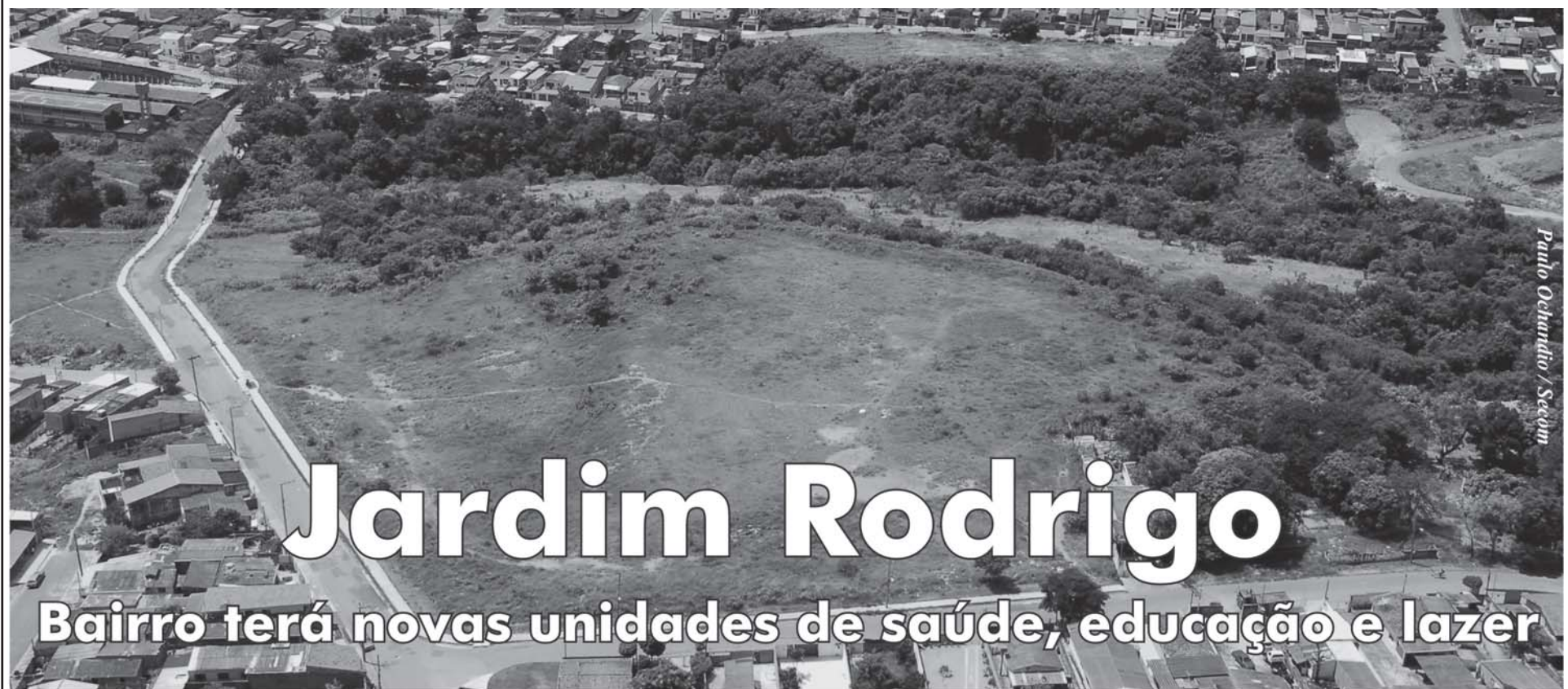
**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**



Paulo Okamoto / Secom

Jardim Rodrigo

Bairro terá novas unidades de saúde, educação e lazer

A Prefeitura de Sorocaba já finalizou todos os procedimentos licitatórios para a realização das obras Complexo do Jardim Rodrigo. *(foto do terreno).*

Ao todo, o investimento da Prefeitura é de mais de R\$ 12,5 milhões. Foram contratadas obras para a edificação de uma Escola Municipal, um Sabe Tudo, uma Escola EM Tempo

Integral - Oficina do Saber, uma Unidade Básica de Saúde, um Ginásio e uma Quadra Poliesportiva.

Dos serviços contratados, já estão em andamento os

de terraplenagem. As obras do complexo ainda compreendem as ações de drenagem, as redes de esgoto e águas, a rede elétrica, a pavimentação e todo paisagismo.

Investimento de R\$ 6 milhões

A Prefeitura assinou nesta semana um protocolo de intenções com a empresa Multicel Pigmentos Indústria e Comércio Ltda., maior produtora mundial de pigmentos de cádmio. Com investimentos previstos de R\$ 6 milhões e geração de 60 empregos diretos e indiretos, a empresa deverá iniciar suas operações em novembro.

Para o gerente de operações da Multicel, João Alfredo de Almeida Soares, que tem uma unidade em São Bernardo do Campo, antes da decisão pela vinda para Sorocaba foram pesquisadas várias outras cidades. “Vários fatores pesaram, como o Porto Seco, a estrutura que Sorocaba oferece e o futuro Parque Tecnológico onde temos interesse”, disse ele.

Soares revelou ainda que, atualmente, o mercado mundial de pigmentos de cádmio atinge 80 mil toneladas/ano, enquanto que a produção anual da empresa no Brasil chega a 450 toneladas. “Com a planta de Sorocaba, pretendemos ampliar em pelo menos mais 300 toneladas/ano e ainda desenvolver novos produtos”, concluiu.

Desde janeiro, 13 empresas já se instalaram ou estão em processo de instalação em Sorocaba, incluindo as sistemistas da montadora Toyota. Os dados são ainda mais expressivos se computados os investimentos desde 2006: 60 protocolos assinados, gerando um total de R\$ 4,3 bilhões em investimentos, com previsão de geração de mais de 50 mil empregos (diretos e indiretos).



Emerson Ferraz / Secom

Reciclagem

As quatro cooperativas de reciclagem de Sorocaba recebem na segunda-feira (dia 5) cinco caminhões baú adquiridos pela Prefeitura de Sorocaba. O objetivo é aprimorar o sistema de coleta seletiva na cidade.

A expectativa da Secretaria de Parcerias (Separ) é a de que estes novos veículos dobrem o volume coletado atualmente. Os caminhões são no formato baú para garantir a segurança dos co-

operados e proporcionar uma forma mais eficaz para a realização da coleta.

Com a entrada destes novos veículos na frota, iremos ampliar a coleta para os condomínios horizontais e verticais e o ingresso de novos cooperados.

Com a chegada desses novos veículos, a coleta deve aumentar em 100% e a retirada de cada cooperado irá crescer significativamente, sendo possível ampliar o sistema para novos cooperados.

“Academia ao Ar Livre”

Equipamentos incentivam a vida saudável nos bairros



Zaqueu Proença / Secom

Acordar e fazer exercícios físicos pela manhã era uma prática que, até recentemente, não era rotina na vida do aposentado Luiz Gonzaga, de 60 anos (*foto*). Morador do Jd. Prestes de Barros há 40 anos, hoje ele costuma ir diariamente até a Av. Carlos Sonetti para andar na pista de caminhada e se movimentar em aparelhos de ginástica, desde que o bairro passou a disponibilizar uma “Academia ao Ar Livre”.

Seu Luiz lembra que, durante muitos anos, conviveu com problemas de saúde decorrentes da hipertensão arterial. “A minha pressão era 16x10. Algumas vezes chegou até mesmo a medir 20x10, 20x11... Hoje, com esses exercícios, ela está controlada, com uma média de 12x8. Sinto-me ótimo!”, explica. O aposentado ainda cita

outros benefícios da pista de caminhada, como a presença de pássaros e abelhas no entorno das árvores e o convívio social com os frequentadores. “A gente agradece ao esforço do pessoal da Prefeitura em nos trazer este benefício”, ressalta.

E a “Academia” está fazendo sucesso não só com os idosos, mas com pessoas de todas as idades. Vizinha da pista, Talitta da Silva Bueno, 25 anos (*foto*), revela que antes da instalação dos equipamentos fazia caminhadas eventualmente. Agora, ela afirma que caminha e se utiliza dos aparelhos todos os dias, inclusive nos fins de semana. “Acredito que na correria do dia-a-dia, fazer caminhadas tem me ajudado muito a evitar o estresse. Venho para cá e me sinto mais calma e relaxada. É muito bom!”, destaca.

50 “Academias”

Até o final do ano serão criadas mais onze “Academias ao Ar Livre” em Sorocaba. Duas serão implantadas no futuro Parque dos Ipês (área onde aconteceu o ‘Mega Plantio’, no Jd. Santa Marina II) e uma em cada um dos seguintes locais: Centro Esportivo de Brigadeiro Tobias; Parque das Águas (Jd. Abaeté); Parque “Maestro Nilson Lombardi” (Jd. Ipiranga); no futuro Parque do Éden; Parque “Carlos Alberto

de Souza” (Campolim); Parque “Amadeu Franciulli” (Pq. Vitória Régia); Parque “Miguel Gregório de Oliveira” (Jd. Santa Bárbara); Av. Londres (Jd. Europa); e na fase 4 do Parque da Formosa.

Além disso, já está em andamento um processo licitatório para a compra de mais 35 conjuntos, totalizando 50 módulos para serem espalhados em diversos outros pontos da cidade.



Zaqueu Proença / Secom

de Andrade”, no Jd. Novo Éden, e nas proximidades da Av. Itavuvu, na área do projeto “Via Viva”. De acordo com o diretor de Serviços Urbanos da Seobe, Clebson Ribeiro, a busca pelas “Academias” tem sido intensa em todos os locais onde são implantados. “Os equipamentos são instalados em locais onde, espontaneamente, as pessoas fazem atividades físicas. Então, quando introduzimos este elemento visando à melhoria da qualidade dos exercícios, a adesão é imediata”, afirma.

Desde o mês de julho, além do Jd. Prestes de Barros, a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) montou novos conjuntos na Praça “José Bernardo



Zaqueu Proença / Secom

DENGUE

CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE



A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA

COM PEQUENAS AÇÕES, VOCÊ COLABORA NO COMBATE À DENGUE

NÃO DEIXE NENHUM
RECIPIENTE COM ÁGUA
ACUMULADA

NOS VASOS DE PLANTAS,
NÃO USE PRATOS,
NEM MESMO COM AREIA

VERIFIQUE SE A SUA
CAIXA D'ÁGUA
ESTÁ BEM TAMPADA

VISITARE SEU QUINTAL
REGULARMENTE, PELO
MENOS 02 VEZES POR MÊS

Área de
Vigilância em Saúde
3229.7300

Secretaria
da Saúde

